



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

Relatório Anual de Gestão 2022

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA
Secretário (a) de Saúde



Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas
- 3.5. Mortalidade por grupos de causas
- 3.6. Doenças Epidemiológicas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Tratamento Fora do Domicílio
- 4.3. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.6. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.7. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Consórcios em saúde

6. Programação Anual de Saúde - PAS

- 6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

7. Indicadores de Pactuação Interfederativa

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.2. Recursos recebidos (federais e estaduais) - 2022

9. Auditorias

10. Obras

11. Relatório Fotográfico

12. Análises e Considerações Gerais

13. Recomendações para o Próximo Exercício



Prefeito do Município
José Dimas da Silva Fonseca

Secretária de Saúde
Sílvia Regina Pereira da Silva

Superintendente de Saúde
Deise Cristina Lissoni de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ricardo Adriano Dias Ferreira

Gerente da Atenção Primária
Joselita Moraes de Souza

Gerente de Saúde Mental
Daiany Kelly Terra Lourenço

Vigilância em Saúde
Mônica Maria Lucía da Silva

Gerente de Atenção Especializada
Leliana Vianna do Val

Assessor Jurídico
Ana Cláudia de Oliveira

Assessor
Leandro Gonçalves

Gerente Financeiro
Aline Monteiro de Oliveira

Gerente Urgência e Emergência
Mayele Santos Dorvalino Prado

Gerente de Regulação
Nancy Souza Duarte

Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Élida Parreira Moraes

Coordenadora da Vigilância Sanitária
Renata Rezende Borges



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MG
Município	Pouso Alegre
Região de Saúde	Pouso Alegre
Área	543.883 Km ²
População	154.293 Habitantes
Densidade Populacional	274 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 01/09/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre
Número CNES	6413943
CNPJ	11.290.305/0001-00
CNPJ da Mantenedora	18.675.983/0001-21
Endereço	Rua Comendador José Garcia, 280, Centro
Email	smsaude2017@gmail.com
Telefone	(35) 3449 - 4901

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 09/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	José Dimas da Silva Fonseca
Secretário(a) de Saúde em Exercício	Silvia Regina Pereira da Silva
E-mail secretário(a)	smsaude2017@gmail.com
Telefone secretário(a)	(35) 3449-4901

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 01/09/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Lei
Data de criação	07/1993
CNPJ	11.290.305/0001-00
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	Silvia Regina Pereira da Silva

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 01/09/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022 - 2025
Status do Plano	Aprovado conforme Resolução 09/2022

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 18/04/2023



1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Pouso Alegre

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
BOM REPOUSO	229.785	10527	45,81
BORDA DA MATA	300.081	19809	66,01
BUENO BRANDÃO	355.233	10982	30,91
CACHOEIRA DE MINAS	305.420	11609	38,01
CAMANDUCAIA	527.572	21831	41,38
CAMBUÍ	242.859	30068	123,81
CAREAÇU	181.297	6826	37,65
CONCEIÇÃO DOS OUROS	182.673	11852	64,88
CONGONHAL	205.756	12209	59,34
CÓRREGO DO BOM JESUS	123.263	3685	29,90
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	263.849	4728	17,92
ESTIVA	245.295	11416	46,54
EXTREMA	243.099	37649	154,87
HELIODORA	153.884	6623	43,04
INCONFIDENTES	149.467	7387	49,42
IPUIÚNA	298.893	10156	33,98
ITAPEVA	177.992	9976	56,05
JACUTINGA	347.273	26538	76,42
MONTE SIÃO	290.201	24247	83,55
MUNHOZ	190.563	5960	31,28
NATÉRCIA	190.422	4727	24,82
OURO FINO	533.795	33938	63,58
POUSO ALEGRE	543.883	154293	283,69
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	350.874	44226	126,05
SENADOR AMARAL	151.135	5365	35,50
SENADOR JOSÉ BENTO	94.589	1422	15,03
SILVIANÓPOLIS	312.043	6258	20,05
SÃO JOÃO DA MATA	120.500	2743	22,76
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	166.929	5598	33,54
TOCOS DO MOJI	114.945	4117	35,82
TOLEDO	136.133	6336	46,54
TURVOLÂNDIA	221.284	5099	23,04

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	Lei Municipal nº 2.608 – 26/07/1992	
Endereço	Avenida Levino Ribeiro do Couto, 55 – Centro Pouso Alegre	
E-mail	cms.pousoalegre@gmail.com	
Telefone	35 3449-4901	
Nome do Presidente	Jusselma de Paiva Reis (até julho 2022) - Ricardo Adriano Dias Ferreira	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	2
	Trabalhadores	4
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 2022



1.8. Apresentação Conselho

1º RDQA

Data de Apresentação o Conselho

22/05/2023

2º RDQA

Data de Apresentação no Conselho

22/05/2023

3º RDQA

Data de Apresentação no Conselho

22/05/2023

1.9. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa



Considerações

O Relatório Anual de Gestão é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (Art 4º da Portaria 3.332/2006). Os resultados alcançados são apurados com base no conjunto de ações e metas que foram definidos na Programação Anual de Saúde. O Relatório Anual de Gestão oferece uma série de contribuições, tanto para a gestão quanto para o Controle Social. O objetivo é fornecer aos gestores um instrumento que facilite o entendimento dos dados e informações dos sistemas oficiais de controle do Sistema Único de Saúde (SUS), que servirão para qualificar os processos de tomada de decisão com ações e melhorias nos serviços públicos de saúde do Município de Pouso Alegre.

O presente Relatório Anual de Gestão – RAG 2022, tem por finalidade descrever objetivamente as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde no período de janeiro a dezembro de 2022. O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental, tais como a Programação Anual de Saúde de 2022 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício de 2022, sendo este elaborado a partir das análises das metas pactuadas no Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025, Programação Anual de Saúde 2022 e nos indicadores pactuados na Pactuação Interfederativa (SISPACTO) do mesmo ano.

Este documento apresenta também as ações de enfrentamento desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Pouso Alegre para o combate ao Coronavírus (COVID-19).

Os quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de saúde no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso, traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro do município, que integram o Relatório Anual de Gestão, acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas visando alcançar os objetivos do SUS.

Análises e Considerações sobre Introdução

O Município de Pouso Alegre localiza-se no sul mineiro e sua população foi estimada no ano de 2022 para 154.293 habitantes. De acordo com a divisão regional vigente, instituída pelo IBGE, o Município pertence às Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas, que por sua vez está incluída na mesorregião do Sul e Sudoeste de Minas Gerais. Na Macrorregional Sul, é referência em saúde e comércio para as cidades vizinhas.

Além de referência econômica, Pouso Alegre é também referência no setor regional da saúde, com o Hospital das Clínicas Samuel Libânio (HCSL), que atende a várias regiões do Estado de Minas Gerais, nos procedimentos de Alta Complexidade e Urgência e Emergência. Para a Microrregião atende a 32 municípios e uma população referenciada de mais de 500.000 habitantes.

O Gestor Municipal do SUS tem responsabilidades institucionais para a garantia do direito à saúde. A gestão da regionalização das ações e serviços de saúde está entre elas.

O Município pertence a dois Consórcios Regionais – SAMU e CISAMESP. A participação dos municípios no planejamento realizado visa orientar a organização regional dos serviços e das ações de saúde levando em conta a rede de assistência existente na região.

2. Introdução

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) são compostos pelo Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior e Relatório Anual de Gestão. Esses instrumentos interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS.

Destaca-se que a elaboração do Relatório Anual de Gestão é mais do que um compromisso legal, é uma demonstração do comprometimento da Administração Pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde. Visa aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento.

A Secretaria Municipal de Saúde de Pouso Alegre apresenta o Relatório Anual de Gestão exercício 2022, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e demais legislações vigentes, os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), apurados com base no conjunto de ações, metas e indicadores, e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde (PMS).



3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos e de morbimortalidade acompanhados pela vigilância epidemiológica tem por finalidade promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, através destas ações podemos traçar o perfil epidemiológico do município.

A Vigilância Epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis, bem como as ações de imunização e as ações para a vigilância epidemiológica das infecções sexualmente transmissíveis necessitam de constante integração com a Atenção Primária, visando à troca de informações e a execução efetiva das ações propostas, tendo como resolutividade das ações a identificação de fatores de riscos, as ações de prevenção com a vacinação, o foco no diagnóstico precoce, a contenção de surtos e a realização do tratamento adequado.

São as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas. O conceito de vigilância em saúde inclui: a vigilância epidemiológica e o controle das doenças transmissíveis; a vigilância das doenças e agravos não transmissíveis; a vigilância da situação de saúde, vigilância ambiental em saúde, vigilância da saúde do trabalhador e a vigilância sanitária.

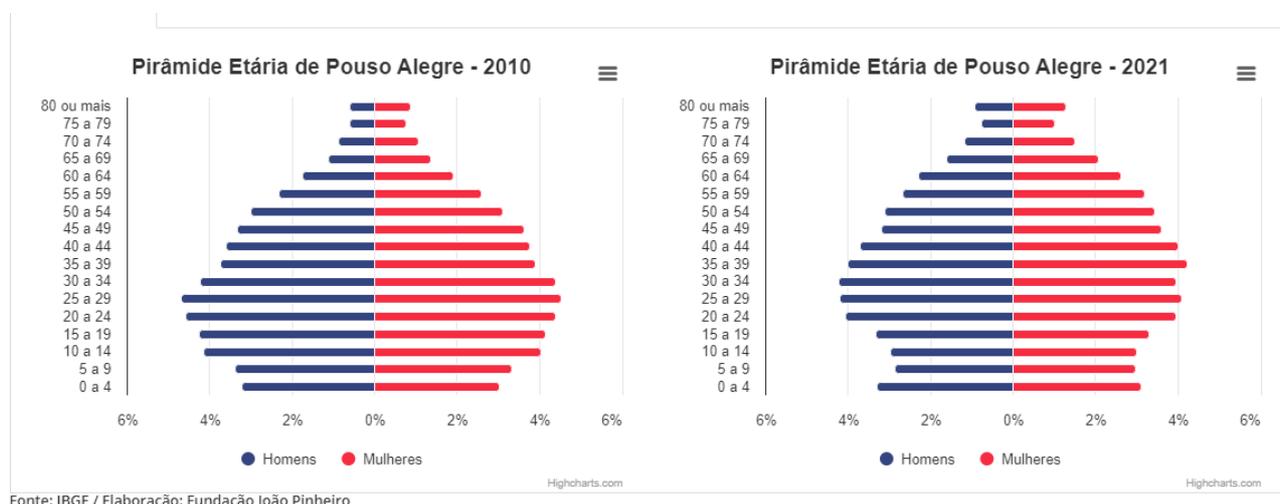
3.1. População estimada por sexo e faixa etária

A população do município de Pouso Alegre, no ano de 2022, conforme as estimativas preliminares são de 154.293 habitantes, destas, 77.631 (50,31%) são mulheres e 76.662 homens (49,69%).

Período: 2022

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	4.625	4.410	9.035
5 a 9 anos	4.664	4.442	9.106
10 a 14 anos	4.908	4.561	9.469
15 a 19 anos	5.481	5.208	10.689
20 a 29 anos	13.118	12.445	25.563
30 a 39 anos	13.016	12.428	25.444
40 a 49 anos	10.783	11.044	21.827
50 a 59 anos	8.730	9.766	18.496
60 a 69 anos	6.526	7.497	14.023
70 a 79 anos	3.354	3.870	7.224
80 anos e mais	1.457	1.960	3.417
Total	76.662	77.631	154.293

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 18/04/2023





Taxa de Analfabetismo	2000			2010		
	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural	Pop. Total	Pop. Urbana	Pop. Rural
	5,9	5,4	11,3	3,9	3,6	6,9
	Média de MG			Média de MG		
	11,30			8,10		

Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Taxa de Analfabetismo por Faixa Etária		
Faixa Etária	2000	2010
15 a 24 anos	1,3	0,5
25 a 39 anos	2,6	1,4
40 a 59 anos	7,5	4,3
60 a 69 anos	18,9	10,6
70 a 79 anos	23,5	16,2
80 anos e mais	33,4	23,1
Total	5,9	3,9

Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

Percentual da população atendida com serviço de abastecimento de água (%)	
2000	2010
98,44	97,78

Fonte: Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 20/02/2017

Quantidade de moradores por tipo de Instalação Sanitária		
Abastecimento de Água	2000	2010
Rede Geral de Esgoto ou Pluvial	92.168	115.545
Fossa séptica	2.310	3.461
Fossa rudimentar	8.913	8.296
Vala	762	618
Rio, lago ou mar	1.182	1.325
Outro escoadouro	182	65
Não tem instalação sanitária	562	118
Total	106.079	129.428

Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

Quantidade de moradores por tipo de Destino de Lixo		
Coleta de Lixo	2000	2010
Coletado por serviço de limpeza	43.997	119.048
Coletado por caçamba de serviço de limpeza	54.971	6.330
Queimado (na propriedade)	5.950	3.491
Enterrado (na propriedade)	448	97
Jogado em terreno baldio ou logradouro	556	286
Jogado em rio, lago ou mar	15	7
Outro destino	142	169
Total	106.079	129.428

Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 29/12/2016

IDH do município - 2010	0,774	IDH de Minas Gerais - 2010	0,731
-------------------------	-------	----------------------------	-------

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013 (Com dados dos Censos 1991, 2000 e 2010), extraído em 28/12/2016

PIB (1.000 R\$) de 2013	5.109.679,10	Fonte: TABNET SES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016
-------------------------	--------------	--

PIB per capita de 2013	R\$ 36.439,66	Fonte: TABNET SES/MG com dados do IBGE, extraído em 29/12/2016
------------------------	---------------	--

Renda Média Domiciliar per capita		
2000	2010	
R\$ 769,34	R\$ 869,53	Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017
Minas Gerais	Minas Gerais	
R\$ 545,00	R\$ 733,24	Fonte: TABNET SES/MG com dados dos Censos Demográficos de 2000 e 2010 - IBGE, extraído em 04/01/2017

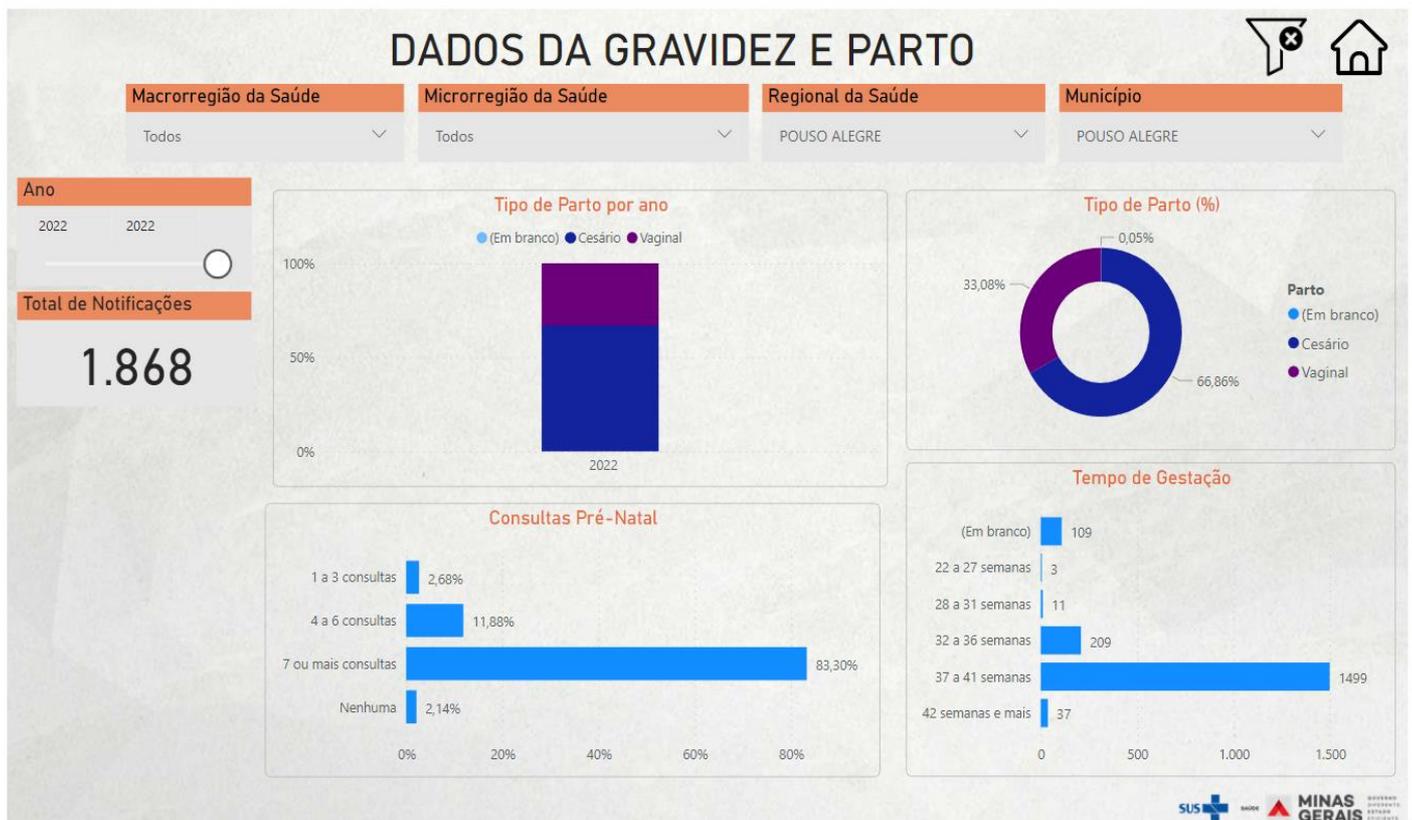
3.2. Nascidos Vivos

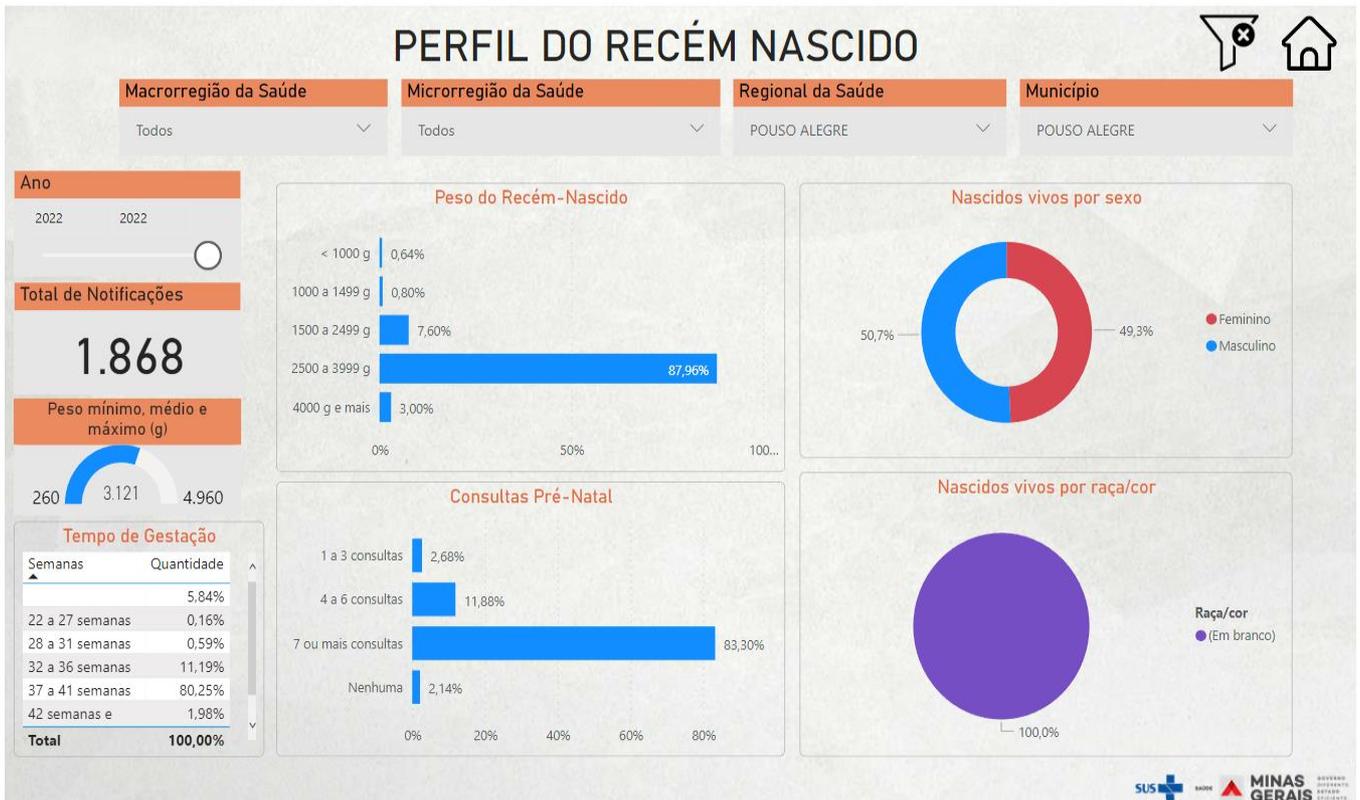
Número de nascidos vivos por residência da mãe

Segue abaixo tabelas referentes a dados de nascidos vivos, nascidos por tipo de parto, perfil do recém nascido, perfil sociodemográfico da mãe, faixa etária materna e tipos de parto.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021	2022
Pouso Alegre	1.917	1.918	1.998	1.959	1.868

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC) Data da consulta: 18/04/2023







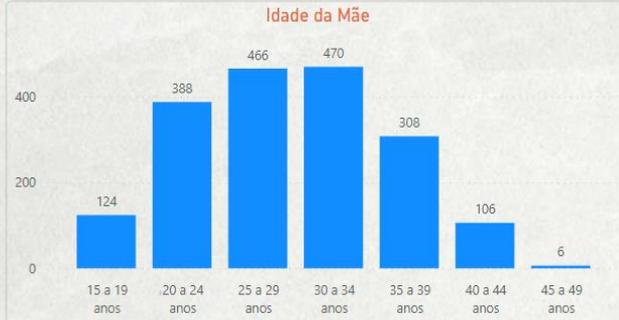
PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DA MÃE



Macrorregião da Saúde: Todos | Microrregião da Saúde: Todos | Regional da Saúde: POUSO ALEGRE | Município: POUSO ALEGRE

Ano: 2022

Total de Notificações: **1.868**



PERFIL GEOGRÁFICO



Macrorregião da Saúde: Todos | Microrregião da Saúde: Todos | Regional da Saúde: POUSO ALEGRE | Município: Todos

Ano: 2022

Total de Notificações: **11.164**



Município	Quantidade
POUSO ALEGRE	1868
POÇOS DE CALDAS	1757
ITAJUBÁ	1061
EXTREMA	807
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	451
ANDRADAS	449
CAMBUÍ	344
CAMANDUCAIA	303
JACUTINGA	284
POUSO ALEGRE	283
Total	11164





» NASCIDOS VIVOS - MINAS GERAIS

Nascimentos p/residência por Ano do Nascimento segundo Idade da Mãe

Município: 315250 Pouso Alegre

Idade da Mãe: menor que 10 anos, 10 a 14 anos, 15 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos

Período: 2018-2022

Idade da Mãe	2018	2019	2020	2021	2022	Total
TOTAL	1.917	1.918	1.998	1.959	1.868	9.660
10 a 14 anos	3	4	7	6	-	20
15 a 19 anos	182	165	182	168	124	821
20 a 24 anos	433	416	399	393	388	2.029
25 a 29 anos	491	453	518	485	466	2.413
30 a 34 anos	473	504	468	501	470	2.416
35 a 39 anos	278	299	314	310	308	1.509
40 a 44 anos	52	75	105	91	106	429
45 a 49 anos	5	2	5	5	6	23

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

Nota:

- Dados de 2021 a 2023 atualizados em 1 de março de 2023, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Elaboração: Diretoria de Informações Epidemiológicas/SVE

» NASCIDOS VIVOS - MINAS GERAIS

Nascimentos p/residência por Ano do Nascimento segundo Tipo de Parto

Município: 315250 Pouso Alegre

Período: 2018-2022

Tipo de Parto	2018	2019	2020	2021	2022	Total
TOTAL	1.917	1.920	1.998	1.959	1.868	9.662
Vaginal	626	655	679	701	618	3.279
Cesário	1.286	1.262	1.319	1.254	1.249	6.370
Ignorado	5	3	-	4	1	13

Fonte: SINASC/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG

Nota:

- Dados de 2021 a 2023 atualizados em 1 de março de 2023, portanto sujeitos a alterações/revisões.

Elaboração: Diretoria de Informações Epidemiológicas/SVE



3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10

Considerando a tabela a seguir que demonstra a série histórica de internações por capítulos CID-10 entre os anos de 2018 à 2022 observa-se que o ano de 2022 as cinco maiores causas de morbidade hospitalar evidenciaram as mudanças decorrentes da situação excepcional do ano de 2020 e 2021. A análise dos dados da morbidade hospitalar apresentou o seguinte comportamento em 2022, houve aumento significativo no número de internações, excluindo o capítulo gravidez parto e puerpério as principais causas de internações durante o exercício de 2022 foram as Lesões por envenenamento e algumas outras consequências, doenças do aparelho circulatório, doenças do aparelho digestivo, neoplasias tumores e doenças do aparelho respiratório, cabe ressaltar que houve um aumento total de 14,97% em relação ao ano anterior, já o item I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias houve uma diminuição de 58,11% comparada ao ano de 2021.

Capítulo CID - 10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	523	390	637	1.146	480
II. Neoplasias (tumores)	460	577	511	346	623
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	40	27	15	24	45
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	101	135	104	95	140
V. Transtornos mentais e comportamentais	144	216	198	164	220
VI. Doenças do sistema nervoso	98	92	97	103	137
VII. Doenças do olho e anexos	39	60	7	12	30
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	10	2	2	3	4
IX. Doenças do aparelho circulatório	669	794	688	661	779
X. Doenças do aparelho respiratório	524	429	264	324	534
XI. Doenças do aparelho digestivo	543	598	429	447	741
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	90	91	64	56	138
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	106	89	82	198
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	343	371	299	263	391
XV. Gravidez parto e puerpério	1141	1116	1.165	1.097	1.073
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	161	163	195	164	161
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	62	60	33	49	64
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	54	41	56	89	75
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	679	683	690	683	788
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	179	163	106	77	145
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	5.971	6.114	5.649	5.885	6.766

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/04/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS



Capítulo CID – 10 (Por Local de Internação)	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.156	918	1.497	2.106	1.128
II. Neoplasias (tumores)	1.328	1.663	1.463	1.072	1.707
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	73	59	36	54	95
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	162	198	197	177	260
V. Transtornos mentais e comportamentais	200	288	275	217	309
VI. Doenças do sistema nervoso	301	316	287	284	369
VII. Doenças do olho e anexos	73	68	9	12	45
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	7	6	2	1	6
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.985	2.446	1.984	1.690	2.177
X. Doenças do aparelho respiratório	1.025	930	557	660	1.128
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.192	1.278	946	832	1.436
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	196	218	133	113	227
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	296	308	208	152	363
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	857	882	611	613	909
XV. Gravidez parto e puerpério	2.769	2.787	2.688	2.403	2.695
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	441	439	500	412	442
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	127	136	92	72	127
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	116	115	99	183	130
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1.773	1.818	1.753	1.604	1.789
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade					
XXI. Contatos com serviços de saúde	478	412	244	161	273
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	14.555	15.285	13.581	12.818	15.615

Carater de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022
Eletivos	2.818	3.527	2.067	1.659	4.066
Urgência	11.662	11.692	11.468	11.115	11.515
Outros tipos de acidente de Trânsito	75	66	46	44	34
Total	14.555	15.285	13.581	12.818	15.615

Fonte Tabwin-

Complexidade de Atendimento	2018	2019	2020	2021	2022
Alta Complexidade	2.485	2.886	2.314	1.828	2922
Média Complexidade	12.070	12.399	11.264	10.990	12.693
Total	14.555	15.285	13.578	12.818	15.615

Origem Paciente	2018	2019	2020	2021	2022
Pouso Alegre	5787	5835	5425	5695	6475
Outros Municípios	8768	9450	8153	7123	9140
Total	14.555	15.285	13.578	12.818	15.615

Observa-se que do total de internações acima o caráter de atendimento eletivo no ano de 2022 é 245% maior do que comparado ao ano anterior, podemos verificar que o caráter de atendimento de urgência se manteve utilizando a mesma comparação. Do total dos atendimentos realizados 41,14% corresponde a população do município de Pouso Alegre.



3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

O quadro a seguir apresenta os dados de mortalidade dos residentes do município Pouso Alegre, segundo capítulo da CID-10, considerando os anos de 2018 a 2022, neste sentido é possível verificar as alterações ao longo da série histórica dos dados. As informações foram extraídas do Sistema de Informação sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET).

Verifica-se que na sua totalidade houve uma redução no total dos casos na referência entre os anos de 2018 e 2019 e 2020, porém no ano de 2021 houve um acréscimo de 34,89% no total de causas de mortalidade, dentre as cinco principais causas, destaca-se: 1º) Algumas doenças infecciosas e parasitárias, 2º) Doenças Endócrinas, 3º) Doenças do Aparelho Respiratório, 4º) Causas Externas de morbidade e mortalidade e 5º) Transtornos mentais.

Em 2022 houve uma diminuição considerável de mortalidade em relação ao ano anterior, sendo essa queda de 25,10%, no item I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias podemos verificar o decréscimo de 81,44%.

As cinco principais causas de mortalidade em 2022, destaca-se: 1º) Doenças do Aparelho Circulatório, 2º) Neoplasias, 3º) Doenças do Aparelho Respiratório, 4º) Causas Externas de morbidade e mortalidade e 5º) Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias.

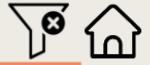
Segue abaixo tabelas referentes a mortalidade geral: dados geograficos, dados demográficos e dados sociodemográficos.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	43	38	100	442	82
II. Neoplasias (tumores)	188	191	208	201	180
III. Doenças sangue órgãos hematopoético e transtornos imunitários	6	4	5	6	3
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	49	55	46	66	64
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	24	14	28	28
VI. Doenças do sistema nervoso	46	52	39	69	47
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	226	244	203	233	232
X. Doenças do aparelho respiratório	131	118	93	112	146
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	52	49	53	58
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	5	3	8	5
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	10	11	3	6	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	30	51	33	41	41
XV. Gravidez parto e puerpério	1	-	-	1	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	6	4	11	7	10
XVII. Malformações congênitas deformidades e anomalias cromossômicas	4	11	3	7	8
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório não classificados em outras partes	14	11	17	28	33
XIX. Lesões envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	91	71	91	102	109
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	922	942	918	1410	1054

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) Data da consulta: 18/04/2023



MORTALIDADE GERAL: DADOS GEOGRÁFICOS



Macrorregião da Saúde	Microrregião da Saúde	Regional da Saúde	Município
Todos	Todos	POUSO ALEGRE	Todos

Período

2022

Total

8.558



Óbitos por Território

Município	Microrregião de Saúde	Quantidade
POÇOS DE CALDAS	POÇOS DE CALDAS	1609
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	1087
ITAJUBÁ	ITAJUBÁ	814
ANDRADAS	POÇOS DE CALDAS	381
SANTA RITA DO SAPUCAÍ	POUSO ALEGRE	330
EXTREMA	POUSO ALEGRE	325
OURO FINO	POUSO ALEGRE	300
CAMBUI	POUSO ALEGRE	292
Total		8558

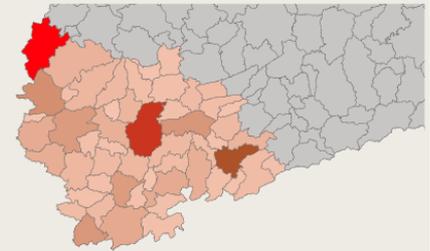
Distribuição de casos por Macrorregião



Distribuição de casos por Microrregião



Distribuição de casos por Município





MORTALIDADE GERAL: DADOS DEMOGRÁFICOS



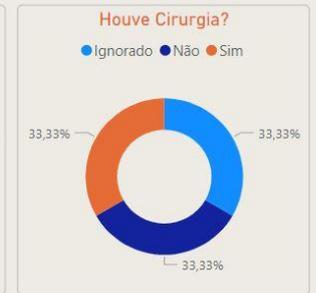
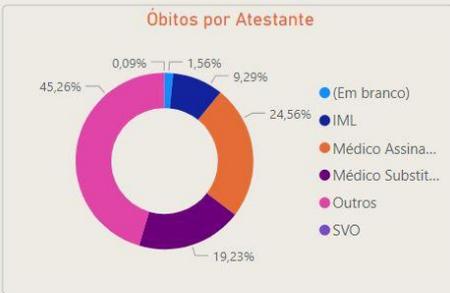
Macrorregião da Saúde	Microrregião da Saúde	Regional da Saúde	Município
Todos	Todos	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE

Período

2022

Total

1.087



MORTALIDADE GERAL: DADOS DEMOGRÁFICOS



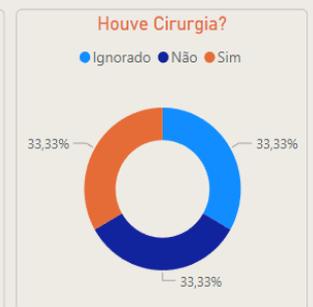
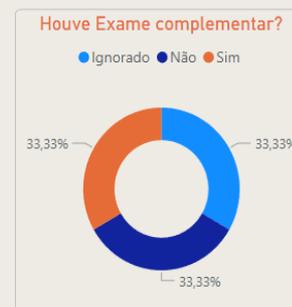
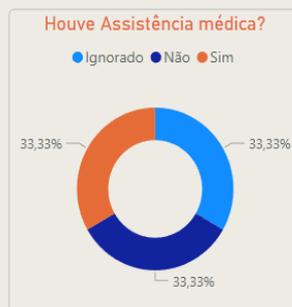
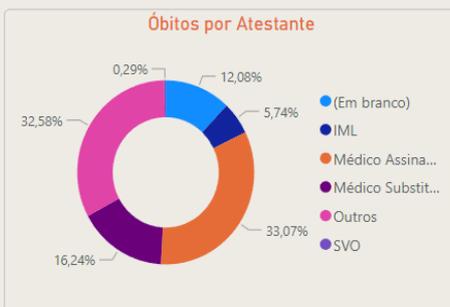
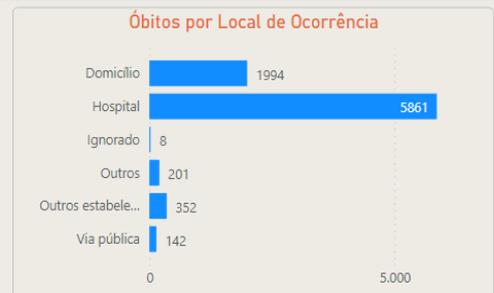
Macrorregião da Saúde	Microrregião da Saúde	Regional da Saúde	Município
Todos	Todos	POUSO ALEGRE	Todos

Período

2022 - 2022

Total

8.558





MORTALIDADE GERAL: DADOS DEMOGRÁFICOS



Macrorregião da Saúde	Microrregião da Saúde	Regional da Saúde	Município
Todos	Todos	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE

Período

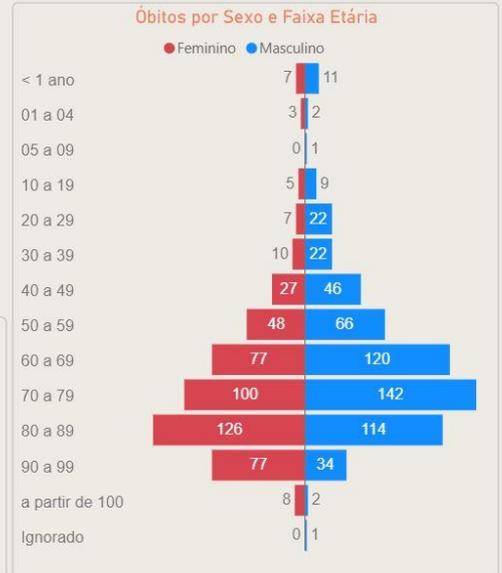
2022

Total

1.087

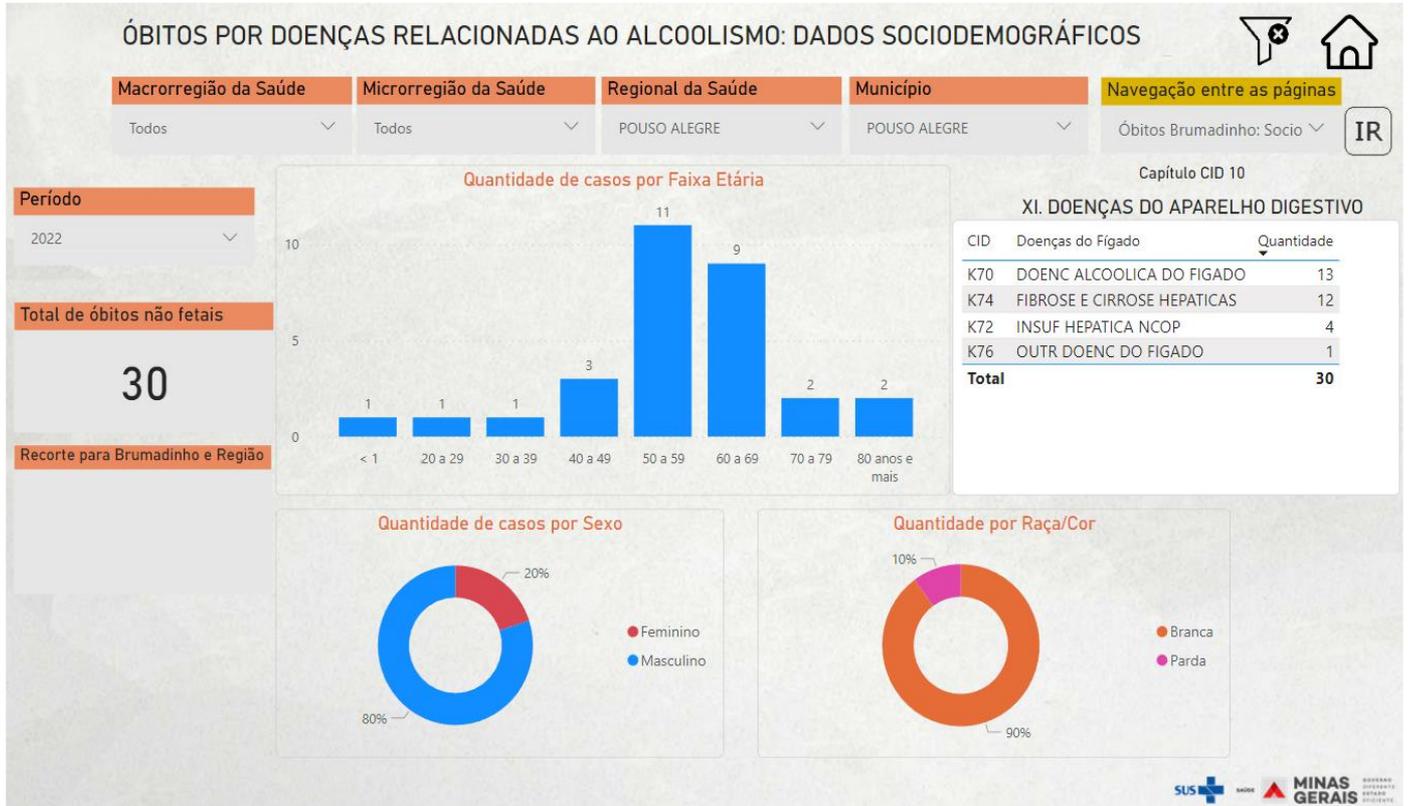
Óbitos por Ocupação

Ocupação	Quantidade
DONA DE CASA	252
DESEMPREGADO CRONICO OU CUJA HABITACAO HABITUAL NAO FOI POSSIVEL OBTER	94
TRABALHADOR AGROPECUARIO EM GERAL	67
PEDREIRO	46
COMERCIANTE VAREJISTA	33
REPRESENTANTE COMERCIAL AUTONOMO	33
EMPREGADO DOMESTICO NOS SERVICOS GERAIS	32
MOTORISTA DE CAMINHAO (ROTAS REGIONAIS E	30





Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT



Por local de ocorrência e mês

Local de ocorrência	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Hospital	9	8	8	11	15	15	18	11	7	15	13	6	136
Outros estabelecimentos de saúde	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Domicílio	8	6	7	5	1	4	3	4	6	1	8	6	59
Via pública	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Outros	0	1	1	0	1	1	2	0	0	1	1	1	9
Aldeia Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Branco/Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todos	17	15	17	16	17	20	23	15	13	18	22	13	206

Por grupo etário e mês

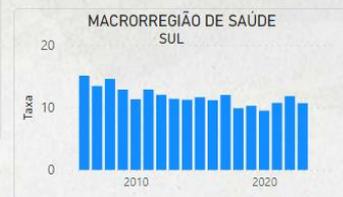
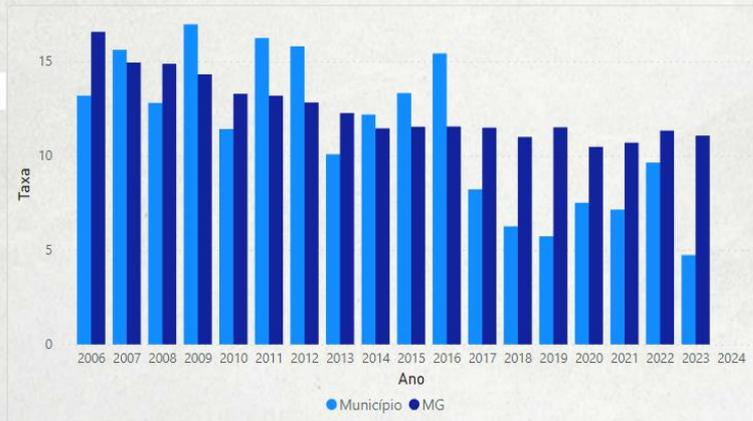
Grupo etário	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
00 a 09	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1
10 a 19	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
20 a 29	0	1	2	0	1	0	0	0	0	1	0	0	5
30 a 39	2	1	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	7
40 a 49	0	2	1	2	2	3	2	2	2	5	4	5	30
50 a 59	7	4	7	4	5	6	5	8	1	2	5	4	58
60 a 69	8	8	9	10	9	10	16	4	10	10	13	4	111
Mortes prematuras	17	15	17	16	17	20	23	15	13	18	22	13	206
70 a 79	10	8	15	9	11	14	21	15	8	7	15	13	146
80 e +	16	10	17	12	10	22	21	19	21	15	10	9	182
Branco/Ignorado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Todos	43	34	51	37	40	56	65	49	42	41	47	36	541

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - Abril de 2023

MORTALIDADE INFANTIL - MINAS GERAIS



TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL, POR 1.000 NASCIDOS VIVOS,
POUSO ALEGRE
E MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE RESID

POUSO ALEGRE X

POUSO ALEGRE

MORTALIDADE INFANTIL - MINAS GERAIS



Ano

2022

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Município

PORTO FIRME

POTÉ

POUSO ALEGRE

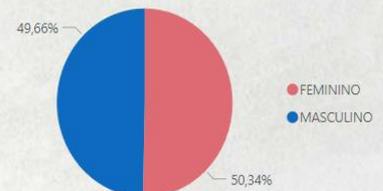
POUSO ALTO

POUSO ALEGRE	
Taxa de Mortalidade Infantil	9,64
Óbito(s) em menores de 1 ano	18
GRS/SRS	Taxa
POUSO ALEGRE	10,03
Microrregião de Saúde	Taxa
POUSO ALEGRE	9,51
Macrorregião de Saúde	Taxa
SUL	11,83
MINAS GERAIS	Taxa
	11,33

152.549
POPULAÇÃO

(*) População de 2023 é a mesma considerada em 2022

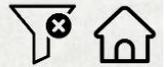
POPULAÇÃO por SEXO



Taxa de mortalidade por 1000 nascidos vivos



MORTALIDADE INFANTIL - MINAS GERAIS



POUSO ALEGRE

Ano

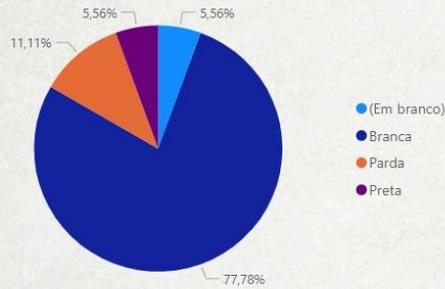
2022

MUNICÍPIO DE RESID

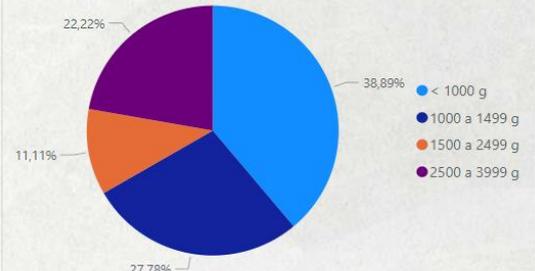
POUSO ALEGRE

POUSO ALEGRE

Raça / Cor



Peso ao Nascer



MORTALIDADE INFANTIL - MINAS GERAIS



POUSO ALEGRE

Ano

2022

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

Município

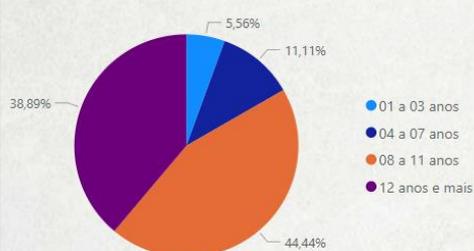
ABADIA DOS DOURADOS

ABAETÉ

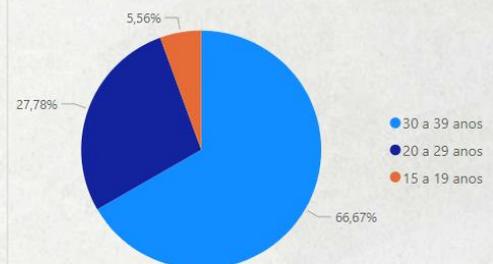
ABRE CAMPO

ACAIACA

Grau de Instrução da Mãe



Idade da Mãe





MORTALIDADE INFANTIL - MINAS GERAIS INDICADORES



Ano

2022

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

POUSO ALEGRE

POUSO ALEGRE



Taxas de mortalidade por 1000 nascidos vivos

Taxa de Mortalidade Neonatal Precoce

2,68

Taxa de Mortalidade Neonatal Tardia

4,82

Taxa de Mortalidade Pós-Neonatal

2,14

Taxa de Mortalidade Perinatal

9,04

Evolução das Taxas de Mortalidade Infantil: Neonatal precoce, Neonatal tardia, Pós-Neonatal e Perinatal



Período	Macrorregião da Saúde	Microrregião da Saúde	Regional da Saúde	Município	Semana Epidemiológica
2022	SUL	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	Todos

Atendimento Antirrábico Humano:
Espécie Animal, MG

588
notificações

- Inicial
- Geográfico
- Demográfico
- Exposição ao Vírus
- Espécie**
- Complemento

limpar

Espécie do Animal Agressor

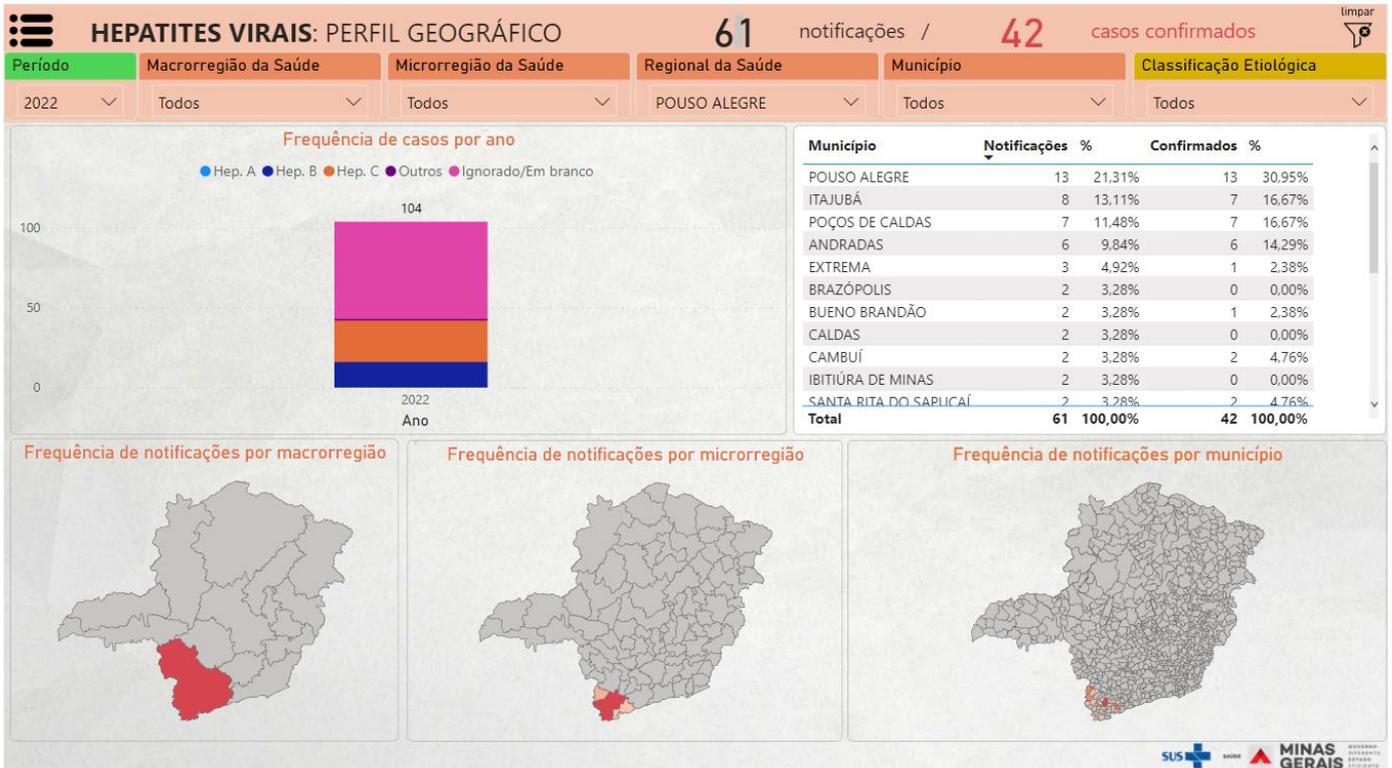
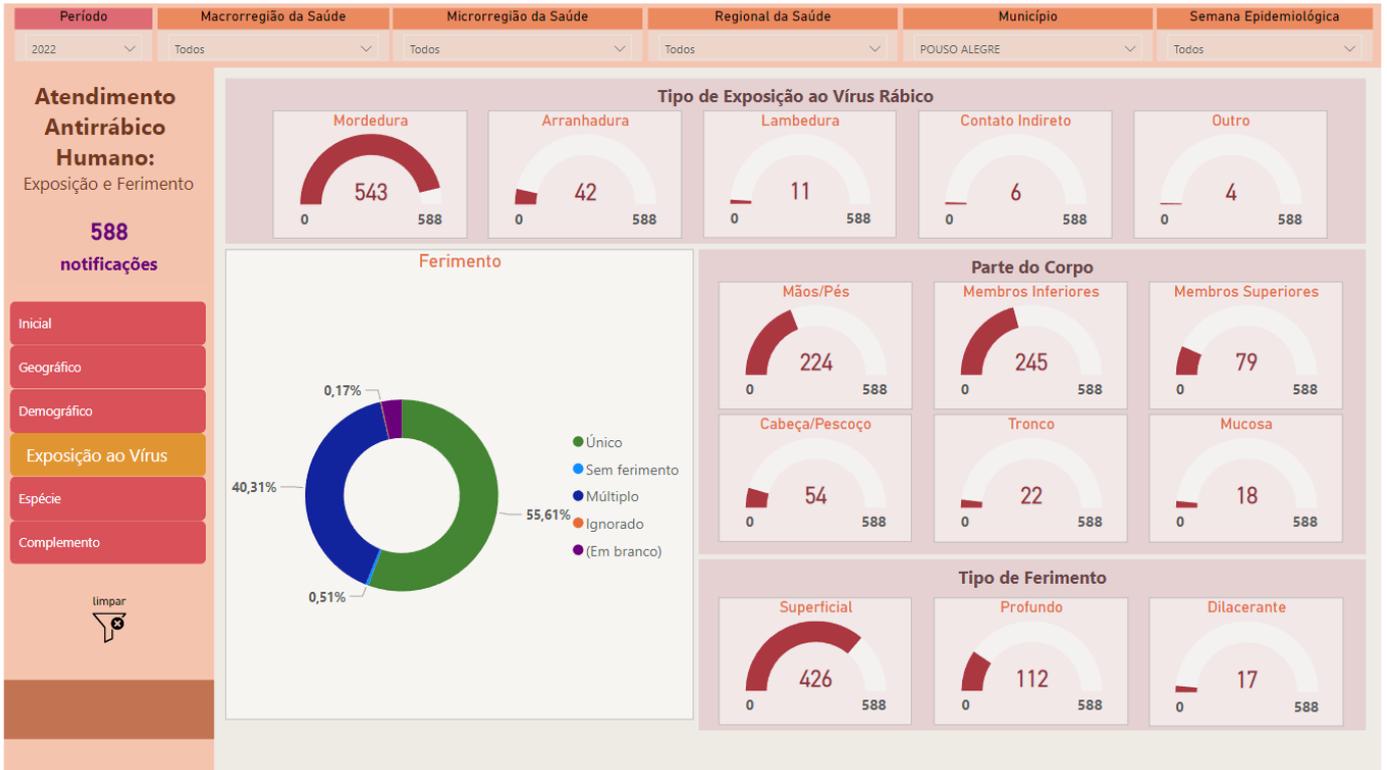
Canina	481
Felina	94
Outra	
Quiró...	

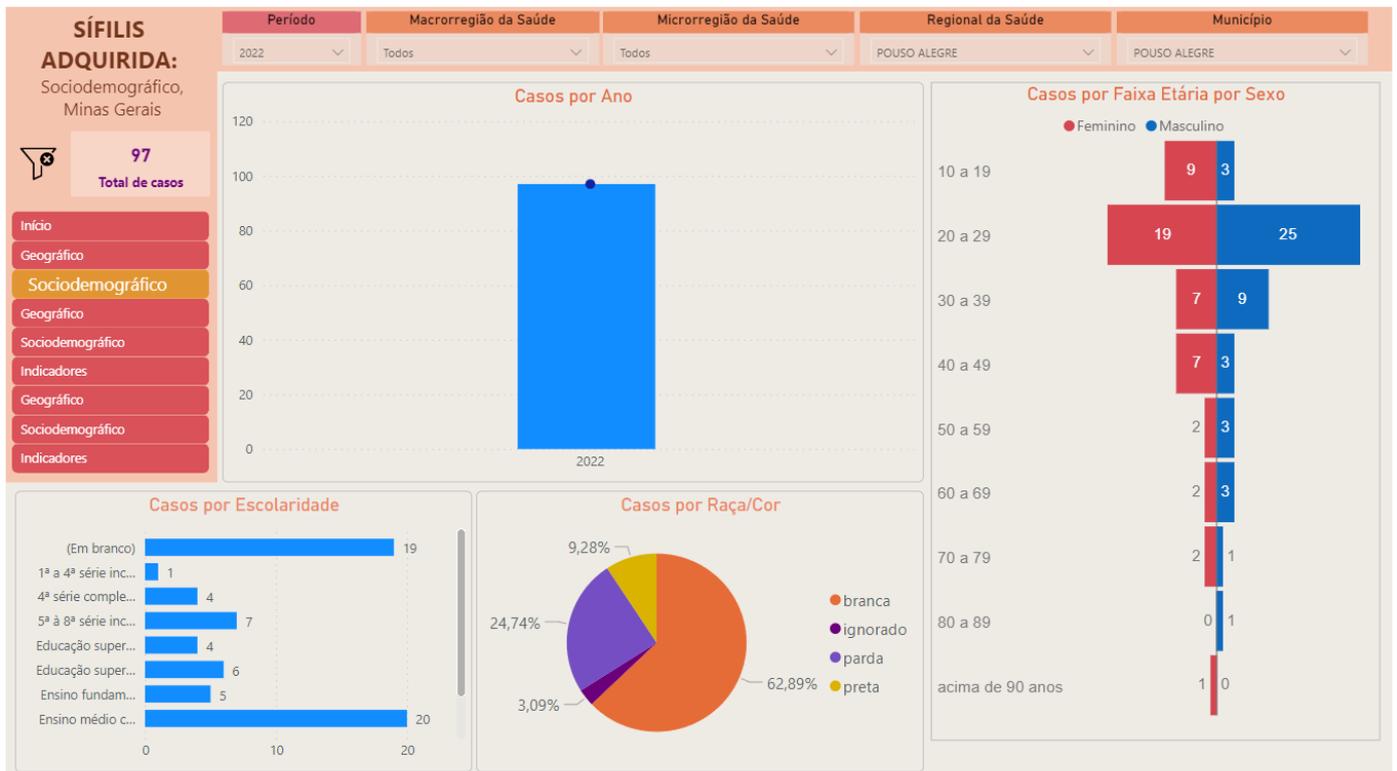
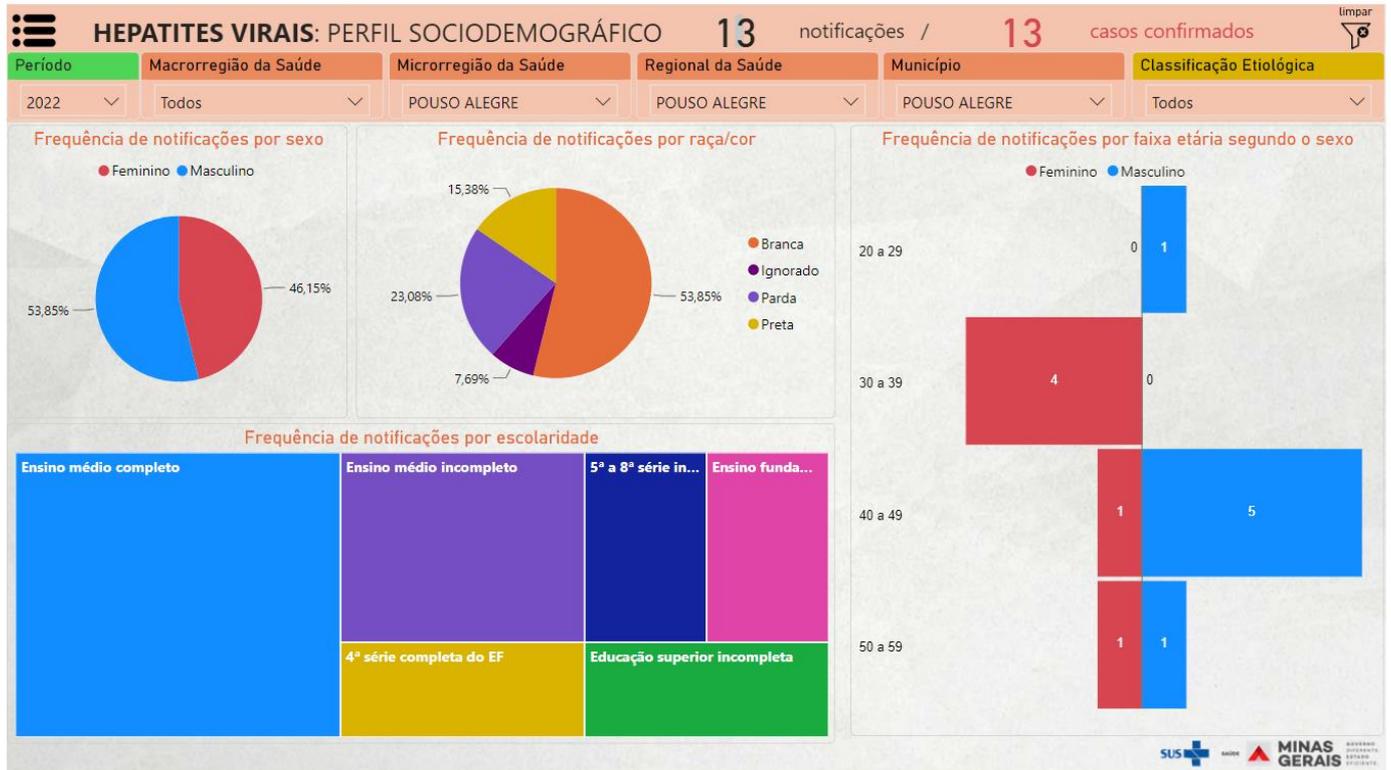
Condição do Animal para Fins de Conduta do Tratamento

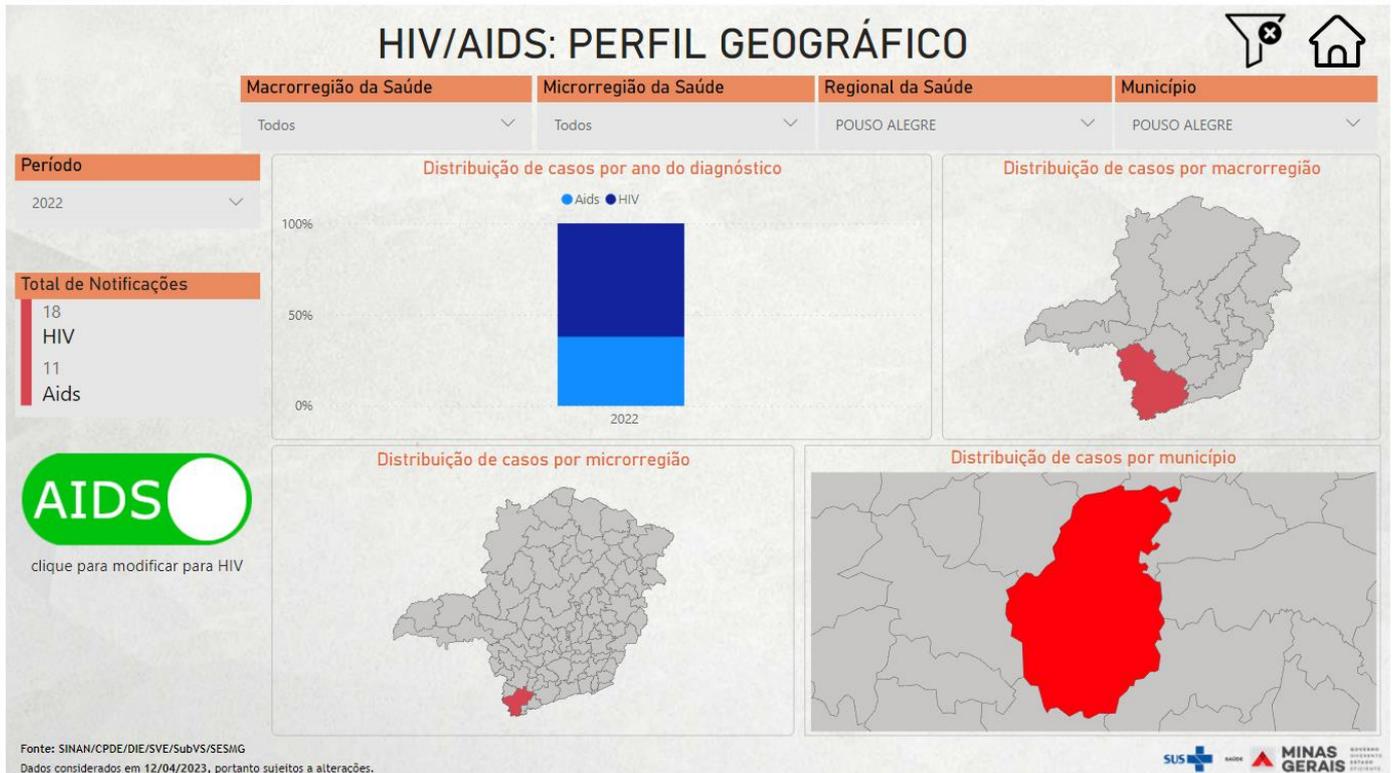
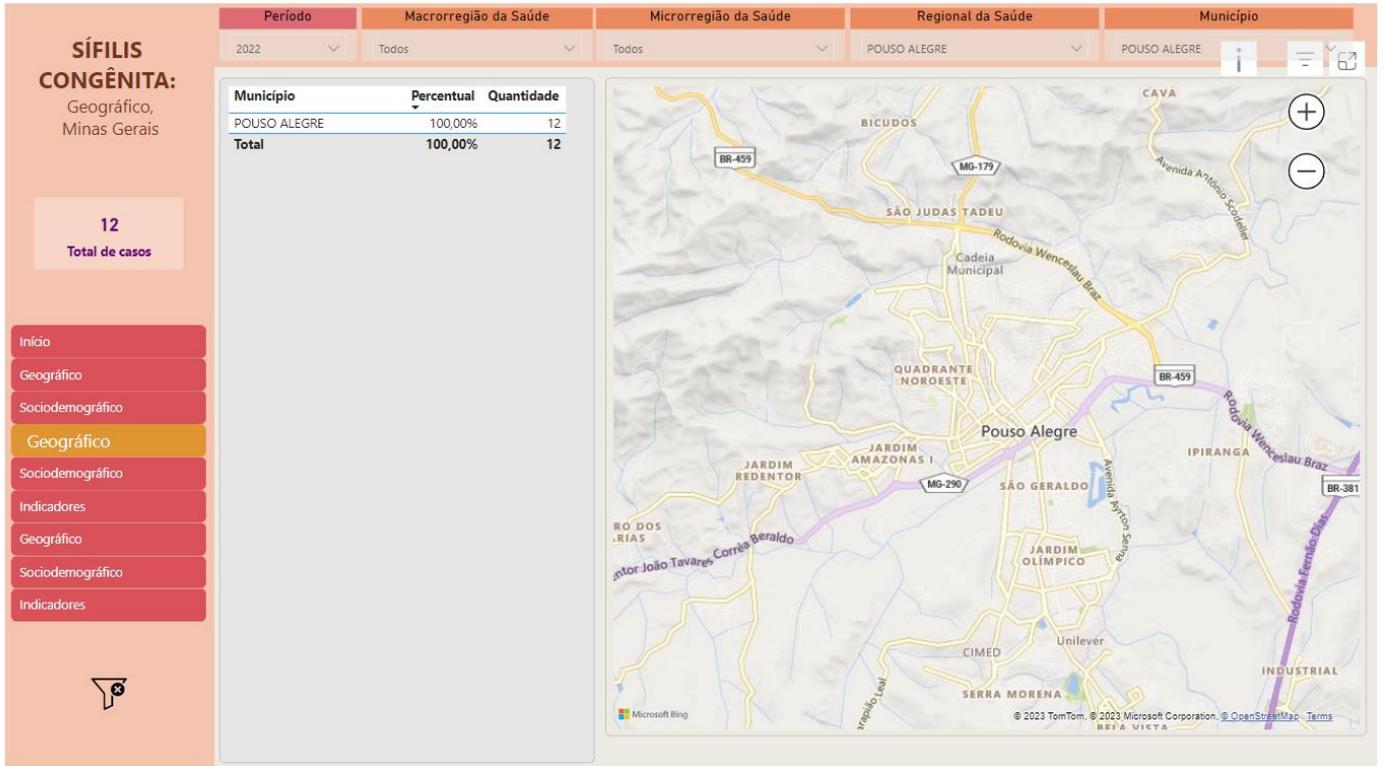
Suspeito	285
Sadio	187
Morto /Desaparecido	89
(Em branco)	25
Raivoso	2

Animal Passível de Observação? (Somente para Cão ou Gato)

Sim	49,26%
Não	50,74%

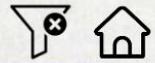








HIV/AIDS: PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO



Macrorregião da Saúde

Todos

Microrregião da Saúde

Todos

Regional da Saúde

POUSO ALEGRE

Município

POUSO ALEGRE

Período

2022

Total de Notificações

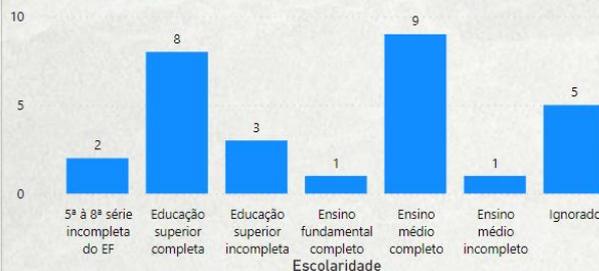
18

HIV

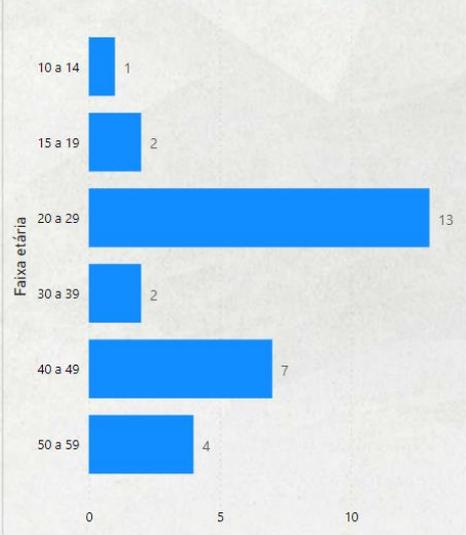
11

Aids

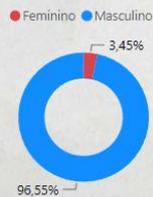
Distribuição de casos HIV/AIDS, por escolaridade



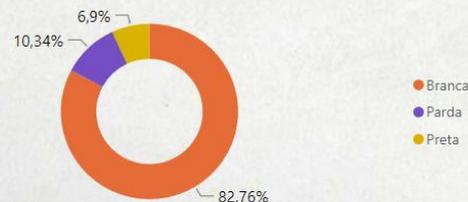
Distribuição dos números de casos, segundo faixa etária



Distribuição de casos HIV/AIDS, por sexo



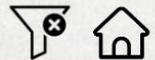
Distribuição de casos HIV/AIDS, por raça/cor



Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG
Dados considerados em 12/04/2023, portanto sujeitos a alterações.



HIV/AIDS: INDICADORES



Macrorregião da Saúde

Todos

Microrregião da Saúde

Todos

Regional da Saúde

POUSO ALEGRE

Município

POUSO ALEGRE

Período

2022

Total de Notificações

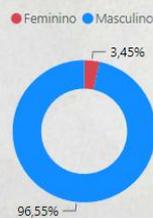
18

HIV

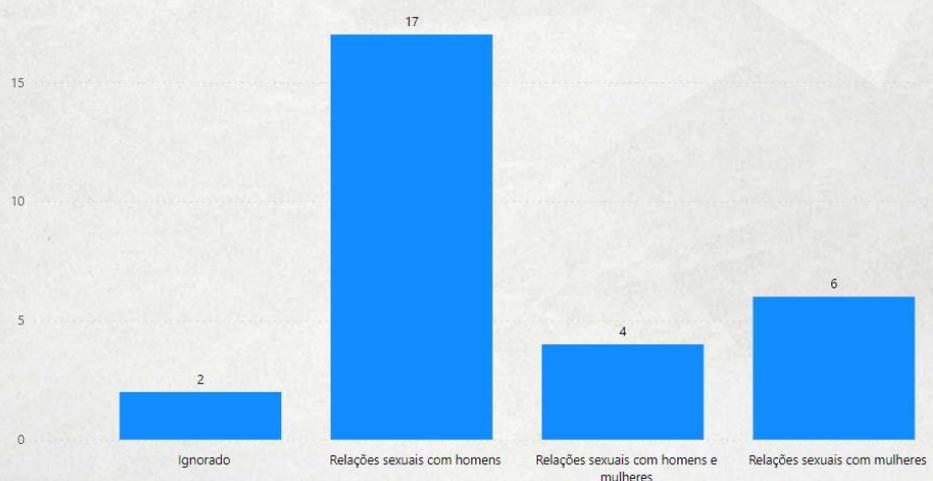
11

Aids

Distribuição de casos HIV/AIDS, por sexo



Número de casos HIV/AIDS por transmissão sexual

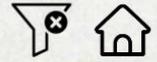


Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SESMG
Dados considerados em 12/04/2023, portanto sujeitos a alterações.





GESTANTE HIV: PERFIL GEOGRÁFICO



Macrorregião da Saúde

Todos

Microrregião da Saúde

Todos

Regional da Saúde

POUSO ALEGRE

Município

POUSO ALEGRE

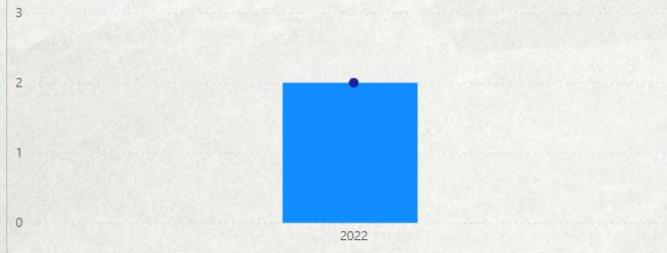
Período

2022

Total de Notificações

2

Distribuição de casos por ano diagnóstico



Distribuição de casos por macrorregião



Distribuição de casos por microrregião



Distribuição de casos por município



Fonte: SINAN/CPDE/DIE/SVE/SubVS/SES/MSG

Dados considerados em 12/04/2023, portanto sujeitos a alterações.



3.5. Doenças Epidemiológicas

A situação epidemiológica das doenças transmissíveis tem apresentado mudanças significativas, observadas através dos padrões de morbimortalidade em todo o mundo. Este grupo de doenças continua a oferecer desafios aos programas de prevenção, com a introdução de novas doenças, a exemplo da AIDS, ou de agentes que sofrem modificações genéticas e se disseminam rapidamente através das populações de países e continentes, a exemplo da atual pandemia produzida pelo vírus Covid 19.

Doenças “antigas”, como a Cólera e a Dengue, ressurgiram e endemias importantes, como a Tuberculose e as meningites persistem, fazendo com que esse grupo de doenças continue representando um importante problema de saúde pública, inclusive em países desenvolvidos. Esse cenário reflete as transformações sociais ocorridas a partir da década de setenta, caracterizadas pela urbanização acelerada, migração, alterações ambientais e facilidades de comunicação entre continentes, países e regiões, entre outros fatores que contribuíram para o delineamento do atual perfil epidemiológico das doenças transmissíveis em todo o mundo.

A Secretaria Municipal de saúde atua para promover a detecção e prevenção de doenças e agravos transmissíveis à saúde e seus fatores de risco, bem como a elaboração de planejamento, acompanhamento, normatização, coordenação, operacionalização e avaliação.

Foram publicados no decorrer do ano de 2022 boletins epidemiológicos sobre a Saúde do Trabalhador e Sífilis. Também houve publicações dos casos de covid-19 e vacinação covid, as publicações permitem análise da situação epidemiológica de doenças e agravos.





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

NÚMEROS ATUALIZADOS COVID-19



Boletim anterior: 30/11

CASOS CONFIRMADOS **1.674** TOTAL **45.148**

RECUPERADOS
1.764 | **44.423**
TOTAL

EM ACOMPANHAMENTO
-105 | **197**
TOTAL

ÓBITOS
2 | **528**
TOTAL

TOTAL HOSPITALIZADOS | **12**

POUSO ALEGRE | **4**

DEMAIS MUNICÍPIOS | **8**

EXAMES REALIZADOS TOTAL **136.217**

Fonte: Vigilância Epidemiológica de Pouso Alegre / Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE

pousoalegre.mg.gov.br

No Boletim Epidemiológico Estadual tem-se 43.565 casos confirmados de Covid e 509 obitos por Covid em 30/12/2022 as divergências acumuladas devem-se principalmente pelos casos de óbitos que após análise não consideram o Covid como causa principal. Os casos confirmados acumulados desde o inicio da pandemia por falta de notificação e ou confirmação.



NOTIFICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO EM SERVIDORES MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde do Trabalhador

Conforme Resolução SES/MG Nº6532 (05/12/2018), acidente de trabalho é um agravo relacionado ao trabalho que deve ser notificado no SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação).

Anteriormente, somente eram notificados acidentes de trabalho grave, ou seja, em que houvesse uma lesão grave. Hoje em dia, não. Qualquer acidente em que tenha ocorrido uma lesão seja ela de qualquer natureza (leve, moderada ou grave) deve ser notificado na ficha SINAN Acidente de Trabalho, pelo profissional de saúde que atendeu o cola-

borador acidentado e enviada ficha ao setor de Vigilância Epidemiológica.

A ficha é digitada no SINAN e conforme natureza do acidente, investigada pela Referência Técnica em Saúde do Trabalhador.

Para este boletim, foram analisadas as notificações de acidente de trabalho em servidores do serviço público municipal.

Além das notificações recebidas das unidades de saúde, é constantemente realizada busca ativa no banco de dados do SESMT Pouso Alegre, o que sempre permite novas notificações, as quais não haviam sido registradas no local de atendimento do acidentado.

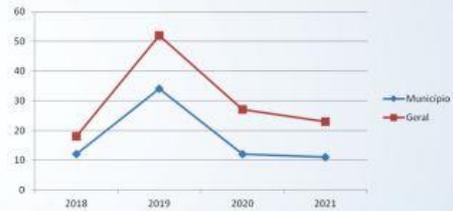
Considerando que existe uma subnotificação de acidentes de trabalho, em 2022 foi realizada educação continuada com enfermeiros da rede municipal de saúde, a fim de orientar e incentivar as notificações.



A frequência da notificação

Verifica-se, ao iniciar a pandemia de COVID-19, uma redução significativa no número de notificações, o que pode ter ocorrido devido ao fato de centralização nas ações de combate a COVID-19, fechamento de estabelecimentos, isolamento social, diminuição do processo produtivo em vários locais e consequentemente o número de acidentes.

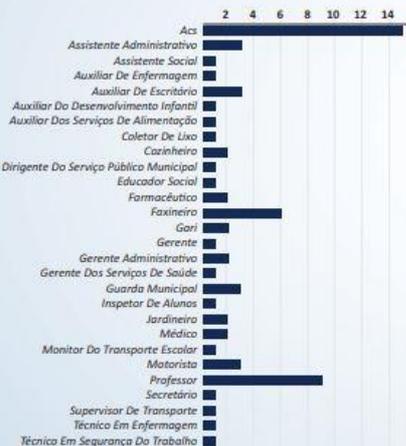
Notificações de acidente de trabalho, colaboradores municipais e em geral, Pouso Alegre, 2018 a 2021.



As ocupações mais comumente notificadas foram, em primeiro lugar, o agente comunitário de saúde, seguida pelos professores e servidores da limpeza.

Os acidentes com material perfurocortante não foram considerados nesta avaliação, somente acidentes de modo geral.

Importante lembrar que muitos servidores não procuram o SESMT para abrir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) e informar acidentes, salvo quando há necessidade de afastar-se do trabalho.

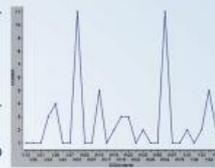


Tipos de acidentes e lesões, conforme CID-10.

As causas mais comuns de acidentes foram:

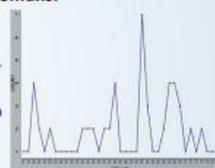
- W01 = Queda no mesmo nível por escorregão, tropeção ou passos em falso.
- W54 = Mordedura ou golpe provocado por cão
- W10 = Queda em ou de escadas ou degraus.
- Y34 = Fatos ou eventos não especificados e intenção não determinada.

O acidente de trajeto também é passível de notificação no SINAN.



Já quanto a lesão ocasionada pelo acidente, verificou-se as mais comuns:

- M62 = Outros transtornos musculares
- S62 = Fratura ao nível do punho e da mão
- S93 = Luxação, entorse e distensão das articulações e dos ligamentos, ao nível do tornozelo e pé
- S99 = Outros traumatismos e os não especificados do tornozelo e do pé
- S81 (mais frequente) = ferimento da perna.



RECOMENDAÇÕES

- Encaminhar presente boletim ao SESMT para avaliação das causas de acidente e providências, quando pertinentes.
- Incentivar servidores ao uso da vacina dT.
- Orientar os servidores a procurarem SESMT para abrir CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) se houver acidentes.
- Notificar na ficha Acidente de Trabalho, casos ocorridos ou atendidos nas unidades de saúde e encaminhar à Vigilância Epidemiológica.

**BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO**
Saúde do Trabalhador

AGOSTO 2022

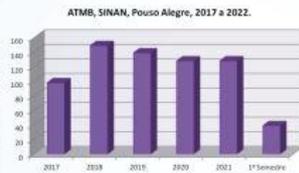
SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE**ACIDENTE DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO
A MATERIAL BIOLÓGICO (ATMB)****Secretaria Municipal de Saúde**
Vigilância em Saúde do Trabalhador

Todo caso de acidente de trabalho ocorrido com quaisquer categorias profissionais, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador a material biológico (orgânico) potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, prions e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não é passível de notificação, conforme Resolução SES/MG Nº6532 (05/12/2018).

Avaliando banco de dados do SINAN das notificações realizadas no município de Pouso Alegre, verificou-se uma frequência estável em notificações de ATMB entre os anos 2018 a 2021. E uma baixa proporcional no número de notificações realizadas em 2022, considerando que o banco foi avaliado entre 01/01/2022 e 30/06/2022.

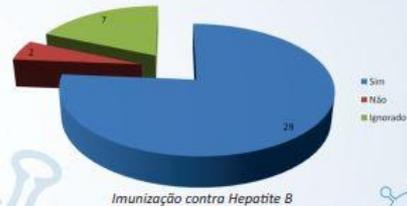
E verificando as notificações do ano de 2022, obteve-se as seguintes características no perfil dos acidentados e no tipo do acidente:

- 84% dos acidentados são do sexo feminino;
- A faixa etária predominante (38,4%) está entre 21 e 30 anos; seguida pela faixa etária 31 a 40 anos (25,6%).
- A ocupação predominante registrada nas notificações é a de Técnico em Enfermagem.

**Indicadores dos acidentados**

Referente ainda ao perfil dos acidentados, verificado que 17,9% não souberam referir a imunização contra Hepatite B e 5,12% não eram imunizados.

Quanto ao uso do EPI, avaliando-se somente o uso de luvas, percebeu-se que 71% estavam em uso de luvas durante o acidente com material perfurocortante.



Imunização contra Hepatite B

**Unidades notificadoras de
ATMB em 2022**

- * Hospital das Clínicas Samuel Libânio
- * Hospital e Clínica Santa Paula
- * Centro Médico de Saúde São João
- * Vigilância Epidemiológica
- * CTA/SAE
- * Posto de Puericultura
- * UPA Daisa Simões
- * PSF Pão de Açúcar
- * Centro de Saúde Árvore Grande

FIQUE POR DENTRO
Uso de PEP (Profilaxia Pós Exposição ao HIV)

A PEP é uma medida de prevenção de urgência para ser utilizada em situação de risco à infecção pelo HIV, existindo também profilaxia específica para o vírus da hepatite B e para outras infecções sexualmente transmissíveis (IST). Consiste no uso de medicamentos ou imunobiológicos para reduzir o risco de adquirir essas infecções. Deve ser utilizada após qualquer situação em que exista risco de contágio, tais como:

- Violência sexual;
- Relação sexual desprotegida (sem o uso de camisinha ou com seu rompimento);
- Acidente ocupacional (com instrumentos perfurocortantes ou contato direto com material biológico).

A PEP é uma tecnologia inserida no conjunto de estratégias da Prevenção Combinada, cujo principal objetivo é ampliar as formas de intervenção para atender às necessidades de cada pessoa

ou ainda das possibilidades de inserir o método preventivo na sua vida. Essas medidas visam evitar novas infecções seja pelo HIV ou pela hepatite B e outras IST.

Como funciona a PEP para o HIV?

Como profilaxia para o risco de infecção pelo HIV, a PEP tem por base o uso de medicamentos antirretrovirais com o objetivo de reduzir o risco de infecção em situações de exposição ao vírus.

Trata-se de uma urgência médica e deve ser iniciada o mais rápido possível - preferencialmente nas primeiras duas horas após a exposição de risco e no máximo em até 72 horas. A profilaxia deve ser realizada por 28 dias e a pessoa tem que ser acompanhada pela equipe de saúde, inclusive após esse período realizando os exames necessários.

Pouso Alegre - Referências para indicação de PEP:
* CTA-SAE
* Pronto Socorro do Hospital Samuel Libânio.

CARACTERÍSTICAS DOS ACIDENTES

Em referência a circunstância do acidente, 38% não foram especificados (assinada a circunstância 'outros' na ficha de notificação) e acidente devido a descarte inadequado de material perfurocortante foi responsável por 40% dos acidentes.

Em 67% dos acidentes o paciente fonte era conhecido. E assim, em 43% dos acidentes, o trabalhador teve alta devido ao paciente fonte ser negativo (considerando a sorologia para HIV). E 23% dos acidentes tiveram evolução ignorada.

RECOMENDAÇÕES

Diante dos resultados, recomenda-se, mediantemente a gravidade dos acidentes serem fonte de doenças e agravos aos trabalhadores:

- Verificar esquema vacinal para hepatite B de trabalhadores que manuseiam material perfurocortante e/ou tenha o risco de contato com material biológico, a saber, profissionais da saúde, coletores de lixo, manicures, tatuadores, policiais, etc.
- Educação continuada e orientação aos profissionais de saúde e afins sobre prevenção e conduta frente aos acidentes com material perfurocortante.
- Preencher adequadamente todos os campos da ficha SINAN ATMB.
- Acompanhar os colaboradores que sofreram esse tipo de acidente até alta por exames sorológicos, preferencialmente.

PROMOÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR

NOVEMBRO DE 2022

*Ações em Saúde do Trabalhador realizadas pelas unidades de saúde da
Atenção Primária*

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador

A Vigilância em Saúde do Trabalhador (VISAT) é um dos componentes do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde. Visa à promoção da saúde e a redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimento e processos produtivos ([Portaria GM/MS N.º 3.252/19](#))



Em Minas Gerais, como é organizada a VISATT?

A VISATT Estadual se divide em três eixos complementares:

- **Vigilância Epidemiológica:** coordenação dos procedimentos técnicos para sistematização da informação e a notificação compulsória das doenças e agravos relacionados ao trabalho. Por meio do acompanhamento periódico de indicadores de saúde e sistemas, como o de informação de agravos de notificação (SINAN-NET), busca-se conhecer o perfil de morbimortalidade dos trabalhadores e trabalhadoras, bem como o cruzamento com variáveis, tais como as atividades econômica e ocupação.
- **Atenção à Saúde:** Objetiva a consolidação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora por meio do fortalecimento das ações dos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST). Além disso, a Atenção à Saúde almeja a ampliação e estímulo às ações do controle social, exercido, por exemplo, através das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTI) vinculadas aos respectivos Conselhos de Saúde.
- **Vigilância dos Ambientes e Processos de Trabalho:** Compreendida como um conjunto de ações interventivas; planejadas, executadas e avaliadas a partir da análise dos agravos/doenças e de seus determinantes relacionados aos processos e ambientes de trabalho; que visam atenuar ou controlar os fatores e as situações geradoras de risco para a saúde dos trabalhadores.;



PÁGINA 2

PROMOÇÃO A SAÚDE DO TRABALHADOR

ESF Afonsos

Roda de conversa sobre saúde mental com profissionais da educação, testagem rápida, aferição de pressão arterial, coleta de sangue de diversos grupos de trabalhadores locais.



Unidade de Saúde Colina de Santa Bárbara

Promoção da I SIPAT Santa Bárbara e palestra sobre ergonomia para servidores da unidade.





BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO
Primeiro e Segundo Quadrimestre

OUTUBRO 2022

**MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO
NACIONAL CONTRA SÍFILIS**

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Epidemiológica

**A SÍFILIS É UMA DOENÇA CRÔNICA QUE TEM CURA
SE PROCEDER COM O TRATAMENTO CORRETO**

A sífilis é uma infecção bacteriana sistêmica, crônica, curável e exclusiva do ser humano. Quando não tratada, evolui para estágios de gravidade variada, podendo acometer diversos órgãos e sistemas do corpo. Trata-se de uma doença conhecida há séculos. Seu agente etiológico, descoberto em 1905, é o *Treponema pallidum*, subespécie *pallidum*. Sua transmissão se dá principalmente por contato sexual, contudo, pode ocorrer transmissão vertical para o feto durante a gestação de uma mulher com sífilis não tratada ou tratada de forma inadequada. A maioria das pessoas com sífilis são assintomáticas. Quando apresentam sinais e sintomas, muitas vezes não os percebem ou não os valorizam, e podem, sem saber, transmitir a infecção às seus parceiros sexuais. Quando não tratada, a sífilis pode evoluir para formas mais graves, comprometendo especialmente os sistemas nervoso e cardiovascular. Na gestação, a sífilis pode apre-



sentar consequências severas, como abortamento, prematuridade, natimortalidade, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido (RN).

Seu diagnóstico, exige uma correlação entre dados clínicos, resultados de testes laboratoriais, histórico de infecções passadas e investigação de exposição recente. Apenas o conjunto de todas essas informações permitirá a correta avaliação diagnóstica de cada caso e, consequentemente, o tratamento adequado. A presença de sinais e sintomas compatíveis com sífilis (primária, secundária e terciária) favorece a suspeição clínica. Entretanto, não há sinal ou sintoma patognomônico da doença. Portanto, para a confirmação do diagnóstico, é necessária a solicitação de testes diagnósticos. Nas fases sintomáticas, é possível a realização de exames diretos, enquanto os testes imunológicos podem ser utilizados tanto na fase sintomática quanto na fase de latência.



**Os parceiros sexuais
também devem ser
TRATADOS**

**O tratamento correto da
gestante e parceiro sexual,
evita a transmissão para o bebê.**



**CENÁRIO ATUAL DAS NOTIFICAÇÕES
DE SÍFILIS NO 1º SEMESTRE DE 2022 NO
MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE-MG**

Através do banco de dados SINAN identificamos unidades notificadoras silenciais tais como o próprio agravo. Sendo assim, iniciamos treinamentos e atualizações com os profissionais de saúde do município de Pouso Alegre em vários âmbitos, criando assim um fluxo de monitoramento para os diagnosticados positivos neste agravo ainda prejudicado por desconhecimentos das complicações e seus estigmas. Frente a dificuldades encontradas, verificamos um gargalo na notificação dos setores privados e laboratórios.



Realizadas 72 notificações de sífilis no 1º e 2º quadrimestre sendo:
• 09 Sifilis congênita
• 22 Sifilis em gestante
• 41 Sifilis adquirida

**TRATAMENTO DE
ESCOLHA DE SÍFILIS**

A benzilpenicilina benzatina é o fármaco de escolha para o tratamento da sífilis, sendo o único medicamento com eficácia documentada durante a gestação.

Não há evidências de resistência de *T. pallidum* à penicilina no Brasil e no mundo.

Em vista do atual cenário epidemiológico, recomenda-se tratamento imediato com benzilpenicilina benzatina após somente um teste reagente para sífilis (teste treponêmico ou teste não treponêmico) para os seguintes grupos (independentemente da presença de sinais e sintomas de sífilis):

- Gestantes;
- Vítimas de violência sexual;
- Pessoas com chance de perda de seguimento (que não retornarão ao serviço); DISPONÍVEL E GRATUITO!
- Pessoas com sinais/sintomas de sífilis primária ou secundária;
- Pessoas sem diagnóstico prévio de sífilis.



**Unidades notificadoras de SÍFILIS: Adquirida,
Gestante e Congênita no 1º semestre de 2022**

- Hospital das Clínicas Samuel Libânio
- Hospital e Clínica Santa Paula
- Vigilância Epidemiológica
- CTA/SAE
- Unidades de Saúde (UBS, ESF)

CONSCIENTIZAÇÃO DA PREVENÇÃO DA SÍFILIS

Diante do alto índice de contágio da sífilis, sensibiliza-mos os laboratórios privados que nos enviem semanalmente os resultados de exames de marcadores que indiquem Sífilis Adquirida, Sífilis em Gestante e Sífilis Congênita, no menor tempo possível para que possa-mos realizar a investigação epidemiológica, monitoramento e acompanhamento do tratamento em tempo oportuno para notificação.

Resaltamos que tal atividade está estabelecida na Portaria nº 204, de Fevereiro de 2016 - Notificação Compulsória, conforme Art. 2 do Capítulo I.

Foram criados fluxo e e-mail específico para monitoramento deste agravo. O canal para envio dos resultados é o e-mail: sifilistemcura@gmail.com

Realizaremos treinamentos de atualização com os profissionais da porta de entrada no próximo mês.

Alinharemos o fluxo de diagnóstico, investigação e tratamento.

Foram propostas atividades após a avaliação do banco de dados do SINAN.



**MEDIDAS DE PREVENÇÃO IMPORTANTES
PARA A PRÁTICA SEXUAL SEGURA:**

- Usar preservativo;
- Imunização para hepatite A, hepatite B e HPV, conforme estabelece o PNI;
- Conhecer o status sorológico para HIV do(s) parceiro (s) sexual (is);
- Testar regularmente para HIV e outras IST;
- Tratar todas as pessoas que convivem com HIV- PVHIV;
- Realizar exame de preventivo de câncer de colo do útero (colpocitologia oncológica);
- Realizar Profilaxia Pré-Exposição (PrEP), quando indicado;
- Conhecer e ter acesso à anti-concepção e concepção;
- Realizar Profilaxia Pós-Exposição (PEP), quando indicado.





Considerando a situação epidemiológica do município no ano de 2022 ocorreram 4 (quatro) casos de Monkeypox, também chamada de varíola dos macacos a doença causada por erupção cutânea (lesões, bolhas, crostas) em diferentes formas que podem afetar todo o corpo, incluindo rosto, palmas e plantas e órgãos genitais a maneira mais segura de se prevenir contra a varíola dos macacos é evitar o contato direto com pessoas contaminadas, lavar as mãos com água e sabão e recomenda-se o uso de máscara de proteção cobrindo nariz e boca. O município relatou 1 óbito por Monkeypox, os casos foram notificados e acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde.





Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados demográficos fornecem um amplo entendimento das diferentes características de uma população, com informações particularmente úteis para o planejamento tendo impacto profundo na tomada de decisão.

A partir das informações dos dados demográficos e de morbimortalidade podemos verificar o aumento populacional na região de Pouso Alegre – Minas Gerais.

Em relação aos partos podemos verificar que não há mudanças significativas trazidas na série histórica, sendo o município com o maior número de nascidos vivos da Regional de Saúde.

Os dados de morbidade trazem informações relevantes entre o Capítulo CID 10, com queda expressiva no item (I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias), verifica-se a relação dessa mudança com o período de pandemia Covid-19 no ano anterior.



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o centro articulador do acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde, orientada pelos princípios da acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade. Para atender esses princípios, a Atenção Básica desenvolve programas e ações, considerando a diversidade das necessidades de saúde dos usuários. O Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB) foi instituído pela Portaria GM/MS nº 1.412, de 10 de julho de 2013, passando a ser o sistema de informação da Atenção Básica vigente para fins de financiamento e de adesão aos programas e estratégias da Política Nacional de Atenção Básica, substituindo o Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB).

O SISAB integra a estratégia do Departamento de Saúde da Família (DESF/SAPS/MS) denominada e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS), que propõe o incremento da gestão da informação, a automação dos processos, a melhoria das condições de infraestrutura e a melhoria dos processos de trabalho.

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	472.990
Atendimento Individual	176.643
Procedimento	261.537
Atendimento Odontológico	16.388

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

CNES	Estabelecimento	1ºQUAD/2022	2ºQUAD/2022	3ºQUAD/2022
6874932	PSF SAO GERALDO POUSO ALEGRE	3899	3889	3848
9440151	CENTRO DE SAUDE DAVI DE OLIVEIRA ROSA	4087	4154	4201
2211734	UBS SAO CRISTOVAO JD BRASIL POUSO ALEGRE	4077	4169	4327
2211491	CENTRO DE SAUDE DA FAMILIA JOSE NARCISO KERSUL	4972	5025	5207
2211556	PS AFONSOS POUSO ALEGRE	3103	3162	3194
2215055	UBS CIDADE JARDIM DR JESUS R PIRES POUSO ALEGRE	2750	2772	2821
2211483	CENTRO DE SAUDE MARIA JOANA BARBOSA	2718	2836	2776
2211661	UBS BELO HORIZONTE JOAO EVAN DOS A NETO P ALEGRE	4240	4251	4257
2211734	UBS SAO CRISTOVAO JD BRASIL POUSO ALEGRE	4241	4406	4345
2215055	UBS CIDADE JARDIM DR JESUS R PIRES POUSO ALEGRE	3146	3101	3061
2211572	PS CRUZ ALTA PS ROSA LUIZA PEREIRA POUSO ALEGRE	3037	3039	3021
6874932	PSF SAO GERALDO POUSO ALEGRE	4134	4162	4264
9286527	UBS SEBASTIAO REIS DA SILVA	4259	4268	4120
5878608	PSF VERGANI POUSO ALEGRE	4687	4685	4729
6125344	PROGRAMA SAUDE FAMILIA SAO JOAO POUSO ALEGRE	4041	3930	3799
9286527	UBS SEBASTIAO REIS DA SILVA	3720	3736	3690
2215055	UBS CIDADE JARDIM DR JESUS R PIRES POUSO ALEGRE	2554	2652	2705
2211467	PS SAO JOSE DO PANTANO PS FRANCISCO C FARIA	2956	2965	2966
6870481	PSF FAISQUEIRA PAO DE ACUCAR POUSO ALEGRE	4863	4961	4974
6125344	PROGRAMA SAUDE FAMILIA SAO JOAO POUSO ALEGRE	3604	3648	3915
2211742	UBS FAISQUEIRA UBS LUIZ GONZAGA RAMOS POUSO ALEGRE	3422	3525	3626
6874932	PSF SAO GERALDO POUSO ALEGRE	4018	4051	3870
9435573	CENTRO DE SAUDE NORMA DE MORAIS TOLENTINO	4627	4585	4638
2211696	UBS YARA UBS MOACIR DE CARVALHO POUSO ALEGRE	3390	3608	3717
2211785	UBS ESPLANADA GILBERTO M DUARTE P ALEGRE	4223	4166	4137
3763323	CENTRO DE SAUDE ADELSON DOS REIS MATIAS	4441	4456	4489
2211734	UBS SAO CRISTOVAO JD BRASIL POUSO ALEGRE	4314	4307	4280
9435603	ESF 027 MORUMBI	4054	4183	4292
2211629	CENTRO DE SAUDE ARVORE GRANDE	4579	4660	4824
7694881	CENTRO DE SAUDE NOSSA SENHORA APARECIDA	4040	4093	4101
6874932	PSF SAO GERALDO POUSO ALEGRE	3899	3889	3848

Equipe de Atenção Prisional

O município de Pouso Alegre também possui uma Equipe Prisional que tem como objetivo o atendimento as ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) para a população privada de liberdade, com objetivo de que a unidade básica de saúde prisional seja visualizada como ponto de atenção da Rede de Atenção à Saúde.

Compõe a equipe os seguintes profissionais: dentista, assistente administrativo, assistente social, auxiliar de enfermagem, auxiliar de saúde bucal, enfermeiro, médico e psicólogo. São realizados procedimentos de enfermagem geral, vacinação, atendimento aos suspeitos e confirmados covid19, tratamento odontológico e consultas de profissionais de nível superior.



Equipe Multiprofissional

A Atenção Primária a Saúde é uma das portas de entrada do SUS, A organização de trabalho aponta para a necessidade de um trabalho em equipe uma vez que a junção dos olhares de diferentes categorias profissionais favorece a interdisciplinaridade, o que interfere positivamente na resolubilidade dos problemas de saúde existentes na comunidade assistida, além de proporcionar uma atenção integral aos indivíduos.

Neste sentido a formação de uma equipe multidisciplinar tem como finalidade prevenir e promover a saúde da população assistida. Além disso, auxilia na melhoria da qualidade de vida.

O município de Pouso Alegre possui: fisioterapeuta, nutricionista, pediatra, ginecologista, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional e psicólogo.





Consultório na Rua

O Consultório na Rua é uma modalidade de serviço de Atenção Primária, oferecida pelo Sistema Único de Saúde (SUS) às populações em situação de rua. Foi instituído pela Política Nacional de Atenção Básica. Considerando a especificidade e vulnerabilidade de seu público, as equipes de CnaR apresentam uma composição e uma organização de trabalho diferentes das equipes de Saúde da Família tradicionais. Para oferecer atendimento integral a este grupo de pessoas, conta com uma equipe multiprofissional,

As atividades do CnaR são itinerantes, desenvolvendo seu trabalho tanto na rua, quanto na unidade de saúde. Pela complexidade e alta vulnerabilidade de sua população, requer uma forte articulação com a rede de apoio, como as Equipes Multiprofissionais, Centros de Atenção Psicossocial (Caps), serviços de Urgência e Emergência, instituições de assistência social e outras entidades civis ou públicas.



Ações de Saúde

Foram realizadas diversas ações no decorrer do ano de 2022 como objetivo de prevenir e promover saúde, tais como as ações de outubro rosa, cuidado da alimentação, agosto dourado, mês de combate ao câncer de próstata entre outras. A promoção da saúde destaca o papel atuante dos indivíduos sobre as situações que prejudicam e beneficiam sua saúde. Indivíduos capazes de exercer maior controle e papel ativo em relação a sua saúde, se sentem mais saudáveis.

Por isso, difundir informações sobre vida saudável, prevenção de doenças e estimular que cada um domine os conhecimentos valiosos para tomar decisões assertivas em relação à saúde, garantir melhor qualidade de vida e evitar prejuízos ao corpo é extremamente importante.

A educação para a saúde busca ampliar a compreensão dos indivíduos, dotando-os de instrumentos que lhes permitam uma melhor aprendizagem, aumentando o nível de informações e desenvolvendo competências que permitam melhorar a saúde individual e da comunidade em que vive.



Outubro Rosa - Pao de Açúcar 22/10/2022







**EQUIPE ESF
ESPLANADA**





LGBTQIA+

No dia 1º de dezembro de 2011, foi instituída a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A medida tem como objetivo geral promover a saúde integral dessa população, eliminando a discriminação e o preconceito institucionais e contribuindo para a redução das desigualdades.

A Secretaria Municipal de Saúde visa a ampliação das ações e serviços de saúde especificamente destinados a atender as especificidades da população LGBT com o intuito de diminuir a desigualdade de acesso aos grupos mais atingidos dentro dessa população.

O objetivo principal com as ações desenvolvidas pela Secretaria é que possamos diminuir as iniquidades de saúde e a LGBTfobia institucional, promover ampliação de acesso e serviço de qualidade ofertado.

A Resolução Estadual nº8375, trouxe recurso estadual e metas a serem desenvolvidas para promoção de saúde da População LGBT, desta forma publicamos a Portaria criando o Comitê de Equidade em 2022.







4.2. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

MESES	VIAGEM	PACIENTES	ACOMPANHANTES
JANEIRO	150	264	223
FEVEREIRO	153	305	231
MARÇO	157	342	271
ABRIL	145	299	233
TOTAL 1º QUADRIMESTRE	605	1.210	958
MAIO	193	380	284
JUNHO	181	335	272
JULHO	175	374	282
AGOSTO	197	418	326
TOTAL 2º QUADRIMESTRE	746	1.507	1.164
SETEMBRO	177	395	294
OUTUBRO	180	441	283
NOVEMBRO	188	410	289
DEZEMBRO	136	279	209
TOTAL 3º QUADRIMESTRE	681	1.525	1.075
TOTAL ANUAL	2.032	4.242	3.175

4.3. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	27.077	1.755.156,16	25	29.176,43
03 Procedimentos clínicos	24.163	23.907,00	7.291	17.116.817,93
04 Procedimentos cirúrgicos	1.217	29.235,50	4114	18.074.450,39
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	85	907.867,52
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	72	1.135,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	52.529	1.809.433,60	11.515	36.128.312,27

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/04/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	575.251	10,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	580.133	8.861.450,84	29	31.204,41
03 Procedimentos clínicos	940.506	21.707.665,86	7.381	17.212.345,60
04 Procedimentos cirúrgicos	10.796	203.475,63	8.120	32.684.481,08
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	2.451	250.963,68	85	907.867,52
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	33.315	2.731.905,98	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2.142.452,00	33.755.472,79	15.615	50.835.898,61

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/04/2023.



4.4 Produção Atenção Especializada 2022 apresentada

POLICLINICA MUNICIPAL	15.939
CEMED	45.252
CTA/SAE	4.953
PRONTO ATENDIMENTO SÃO JOÃO	153.045
Outros procedimentos	89.506
Consulta médica em pronto atendimento	63.539
PRONTO ATENDIMENTO SÃO GERALDO	112.215
Outros procedimentos	55.549
Consulta médica em pronto atendimento	56.666
UPA DAÍSA DE PAULA SIMÕES	191.144
Outros procedimentos	116.676
Consulta médica em pronto atendimento	74.468

PRODUÇÃO DE PRESTADORES DO SUS

HOSPITAL DAS CLINICAS SAMUEL LIBÂNIO	
Internações de média complexidade	9.244
Internações de alta complexidade	1.831
Cirurgias Média e Alta	5.787
Procedimentos clínicos	5.226
Consultas Especializadas	45.644
Consulta de Urgência e Emergência	55.539
Sessões de hemodiálise – nefrologia	31.231
Atendimento de oncologia	9.390

INSTITUTO SUL MINEIRO DE OTORRINOLARINGOLOGIA – ISMO

REABILITAÇÃO AUDITIVA	
Audiometria	1.349
Avaliação para diagnóstico de deficiência auditiva	269
Estudo de emissões otoacústicas	180
Imitanciometria	995
Logaudiometria	1.097
Pesquisa de ganho de inserção	66
Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência	193
Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva em pacientes maior de 3 anos	252
Reavaliação diagnóstica de deficiência auditiva em pacientes menor de 3 anos	55
Seleção e verificação de benefício do AASI	678
Consulta médica em atenção especializada	441
Acompanhamento de pacientes para adaptação de AASI	438
Terapia fonoaudiológica individual	1.803
Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) A, B, C e D	442
Reposição de AASI externo tipo A, B, C e D	677
Manutenção/adaptação de OPM auditiva	28
Sistema de frequência modulada pessoal	2

APAE – POUSO ALEGRE	
Aplicação de teste psicodiagnóstico	0
Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	1.076
Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	11.609



INSTITUTO FELIPPO SMALDONE	
Atendimento/acompanhamento em reabilitação nas múltiplas deficiências	4.916
Atendimento/acompanhamento de pacientes em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor	1.112
ONCOMINAS	
Consultas	1.736
Radioterapia	368
SANTA PAULA IMAGEM	
Mamografia diagnóstica	89
Mamografia de rastreamento	5.062
Tomografia computadorizada	102
CORPUS MEDICINA POR IMAGEM	
Tomografia por emissão de pósitrons – PET-CT	204
Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra	18
Tomografia computadorizada do crânio	45
Tomografia computadorizada de tórax	9
Mamografia de rastreamento	237
Densitometria óssea duo-energética	28
MAGSUL	
Angioressonância cerebral	6
Ressonância Magnética	127
MN&D MAGSUL MEDICINA NUCLEAR LTDA	
Cintilografia	330
Estudo Renal dinâmico c/ ou sem diurético	33
Linfocintilografia	131
Tratamento de hipertireoidismo – Plummer – até 30 mci	3
Tratamento de hipertireoidismo grave	2
CISAMESP	
Consulta médica especializada	28.138
Exames ambulatoriais	29.825



S.M.S. POUSO ALEGRE

CIRURGIAS DO SISTEMA OSTEOMUSCULAR + OPME - CONTRATO Nº 313/2021 - CISAMESP

PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO/OPME	QTD	VALOR PROCEDIMENTO	TOTAL
040805016-0 - RECONST. LIGAMENTAR INTRA-ARTICULAR DO JOELHO (CRUZADO ANTERIOR)	12	6.450,00	77.400,00
040805088-8 -TRAT. CIRURGICO DE ROTURA DE MENISCO COM SUTURA	5	5.750,00	28.750,00
040805006-3 - ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO JOELHO	7	6.250,00	43.750,00
040801014-2 - REPARO DE ROTURA DO MANGUITO ROTADOR (INCLUI PROCEDIMENTO)	3	5.900,00	17.700,00
040806019-0 - OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E PÉ	2	7.423,00	14.846,00
0408- ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA/HIBRIDA	3	8.400,00	25.200,00
04080 - TRAT.CIR. DE LUXAÇÃO RECIDIVANTE/HABITUAL DE ARTIC. ESCAPULO-UMERAL	3	3.800,00	11.400,00
OPME	5	1.800,00	9.000,00
OPME	5	2.686,00	13.430,00
OPME	3	2.824,00	8.472,00
OPME	2	4.368,22	8.736,44
OPME	2	4.600,75	9.201,50
OPME	1	4.883,78	4.883,78
OPME	1	4.885,50	4.885,50
OPME	1	4.978,00	4.978,00
OPME	1	5.000,00	5.000,00
TOTAL	56		287.633,22

S.M.S. POUSO ALEGRE

CISAMESP EXAMES EXTRAS CONTRATO 096/2019 - /2021

PRODUÇÃO 2022

ITEM	PROCEDIMENTO	TOTAL	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	-	120,00	-
2	ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	7	200,00	1.400,00
3	ENDOSCOPIA COM ANESTESISTA	-	380,00	-
4	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	-	300,00	-
5	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E ANESTESISTA	-	640,00	-
6	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RET.ENDOSC.- CPRE	-	4.300,00	-
7	RMN MULTIPARAMÉTRICA DA PRÓSTATA	10	800,00	8.000,00
8	RMN ESPECTROSCOPIA	-	415,00	-
9	AVLIAÇÃO DE MARCAPASSO	21	220,00	4.620,00
10	BRONCOSCOPIA	-	832,00	-
	TOTAL	38	-	14.020,00



S.M.S. POUSO ALEGRE
EXAMES ELETRONEUROMIOGRAFIA - CONTRATO Nº 251/2020 - CISAMESP
PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ENMG MMSS	76	360,00	27.360,00
ENMG MMII	75	360,00	27.000,00
ENMG MMSS/MMII	27	550,00	14.850,00
ENMG FACIAL	-	337,00	-
TOTAL	178		69.210,00

S.M.S. POUSO ALEGRE
EXAMES EXTRAS - CISAMESP/ CONTRATO Nº 100/2021
PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR	TOTAL
1	ANGIO-RESSONÂNCIA	19	550,00	10.450,00
2	COLÂNGIO - RESSONÂNCIA - C/S CONTRASTE	15	600,00	9.000,00
3	RNM CRÂNIO OU ÓRBITAS, HIPÓFISE	222	415,00	92.130,00
4	RNM COLUNA CERVICAL, LOMBO SACRA, TORÁCICA C/S CONTRASTE	119	415,00	49.385,00
5	RNM ABDÔMEN SUPERIOR - C/S CONTRASTE	14	415,00	5.810,00
6	RNM ABDÔMEN TOTAL - C/S CONTRASTE	72	690,00	49.680,00
7	RNM DE BACIA OU PELVE -C/S CONTRATE	85	415,00	35.275,00
8	RNM DE CORAÇÃO OU AORTA - C/S CONTRASTE	7	1.300,00	9.100,00
9	RNM DE ARTICULAÇÃO - C/S CONTRASTE	111	415,00	46.065,00
10	RNM DE OUVIDO - C/S CONTRASTE	3	415,00	1.245,00
11	RNM SEIOS DA FACE - C/S CONTRASTE	1	415,00	415,00
12	RNM MAMA BILATERAL - C/S CONTRASTE	1	650,00	650,00
13	RNM DE PESCOÇO - C/S CONTRASTE	3	415,00	1.245,00
14	RNM SEGMENTO APENDICULAR - C/S CONTRASTE	17	415,00	7.055,00
15	RNM DE TÓRAX - C/S CONTRASTE	1	415,00	415,00
16	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA	44	450,00	19.800,00
17	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA - PRIMOVIST	1	450,00	450,00
18	ANGIOTOMOGRAFIA - ARTERIAL OU VENOSA	43	581,90	25.021,70
19	CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	43	140,00	6.020,00
20	CINTILOGRAFIA ÓSSEA	-	200,00	-
21	CINTILOGRAFIA PARATIREÓIDE	-	325,00	-
22	DENSITOMETRIA ÓSSEA	83	87,00	7.221,00



23	PET SCAN - TOMOGRAFIA DE POSITRONS	50	3.100,00	155.000,00
	TOTAL	954	-	531.432,70

S.M.S. POUSO ALEGRE
CISAMESP - CONTRATO Nº 214/2022
CREDENCIAMENTO Nº 08/2022
PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	COLONOSCOPIA	1	510,00	510,00
2	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA	5	650,00	3.250,00
3	COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E BIÓPSIA	3	840,00	2.520,00
4	ENDOSCOPIA COM DILATAÇÃO DE ESÔFAGO	-	1.200,00	-
5	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA E ANESTESIA	-	450,00	-
6	ENDOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	-	450,00	-
7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	-	175,00	-
8	ENDOSCOPIA COM BIOPSIA	6	225,00	1.350,00
9	ENDOSCOPIA COM ANESTESISTA	-	380,00	-
10	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	-	470,00	-
11	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E ANESTESISTA	-	670,00	-
	TOTAL	15		7.630,00

S.M.S. POUSO ALEGRE
CISAMESP - CONTRATO Nº 225/2022
PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO MÉDIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	ADAPTAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS OPTICOS PARA VISÃO SUBNORMAL (POR SESSÃO) BINOCULAR	-	570,00	-
2	ANALISE COMPUTADORIZADA DO SEGMENTO ANTERIOR - BINOCULAR (PENTACAM)	-	260,00	-
3	ANESTESIA REALIZADA PELO ANESTESIOLOGISTA EM ATOS MÉDICOS QUE NÃO TENHAM SEUS PORTES ESPECIALMENTE PREVISTOS OU PARA AS SITUAÇÕES DE IMPERATIVO CLÍNICO (PORTE 3)	-	600,00	-
4	BIOPSIA DE CONJUNTIVA	-	287,50	-
5	BIOPSIA DE ESCLERA	-	440,00	-
6	BIOPSIA DE PALPEBRA	-	287,50	-
7	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	-	92,00	-
8	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	-	1.200,00	-
9	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	26	180,00	4.680,00



10	CERATOSCOPIA COMPUT.BINOCULAR (TOPOGRAFIA)	-	126,50	-
11	CONSULTA (PRÉ E PÓS - OPERATÓRIO)	20	69,00	1.380,00
12	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	-	1.500,00	-
13	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO	-	1.500,00	-
14	CROSSLINING - CXL	-	2.700,00	-
15	CURVA TENSIONAL DIÁRIA - BINOCULAR	-	138,00	-
16	DRENAGEM DE ABCESSO DE PALPEBRA	-	610,00	-
18	EPILAÇÃO DE CÍLIOS LASER ARGÔNIO E/OU DIATERMO	-	400,00	-
19	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	-	3.500,00	-
20	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PALPEBRA	-	500,00	-
21	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	-	500,00	-
22	EXPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1	850,00	850,00
23	FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LIO (PACOTE CATARATA)	4	970,23	3.880,92
24	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) MONOCULAR - POR SESSÃO	14	180,00	2.520,00
25	GONIOSCOPIA - BINOCULAR	-	96,00	-
26	IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO	10	1.200,00	12.000,00
27	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR - LIO	-	1.600,00	-
28	INJEÇÃO INTRA- VÍTREA DE AVASTIN	53	600,00	31.800,00
29	IRIDOTOMIA A LASER	-	180,00	-
30	MAPEAMENTO DE RETINA - MONOCULAR	40	45,00	1.800,00
31	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÓRNEA - BINOCULAR	-	133,00	-
32	NEEDLING (AGULHAMENTO)	-	350,00	-
33	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	10	350,00	3.500,00
34	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR	2	110,00	220,00
35	POTENCIAL DE ACUIDADE VISUAL - BINOCULAR (PAM)	-	96,00	-
36	PTERIGIO COM COLA BIOLÓGICA	-	1.352,00	-
37	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	-	650,00	-
38	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	-	1.500,00	-
39	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	2	1.800,00	3.600,00
40	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA	-	1.500,00	-
41	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	-	1.800,00	-
42	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	-	1.400,00	-
43	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	-	700,00	-
44	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	-	143,00	-
45	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	4	250,00	1.000,00
46	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO (VÍTREO)	-	2.550,00	-
47	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÂMARA ANTERIOR DO OLHO	-	1.150,00	-
48	RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CÓRNEA	-	375,00	-
49	RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE VIA PARS PLANA	-	1.500,00	-
50	SUTURA DE CORNEA (C/S HERNIA DE IRIS)	-	350,00	-
51	SUTURA DE PALPEBRA	-	350,00	-
52	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - BINOCULAR	72	360,00	25.920,00
53	TONOMETRIA - BINOCULAR	-	8,80	-
54	TRABECULECTOMIA (TREC) - CIRURGIA DE GLAUCOMA	-	3.000,00	-
55	TRAT.OCULAR QUIMIOTERÁPICO C/ANTIANGIOGÊNICO - EYLIA	-	1.500,00	-
56	TRAT.OCULAR QUIMIOTERÁPICO C/ANTIANGIOGÊNICO - LUCENTIS	17	2.000,00	34.000,00



57	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	-	1.500,00	-
58	TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCÊNCIA DE SUTURA DE CORNEA	-	760,00	-
59	TRATAMENTO CIRURGICO DE MIIASEPALPEBRAL	-	1.000,00	-
60	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	2	600,00	1.200,00
61	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/S ENXERTO	-	1.500,00	-
62	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL - MONOCULAR	-	1.500,00	-
63	VITRECTOMIA ANTERIOR	-	800,00	-
64	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA (CIRURGIA DE RETINA)	10	6.000,00	60.000,00
	TOTAL	287		188.350,92

SMS POUSO ALEGRE
CONSULTAS ESPECIALIZADAS
PRODUÇÃO 2022

PRESTADORES	TOTAL CONSULTAS	TOTAL
CLINICA ZAMBRANA LTDA	693	29.106,00
CISAMESP - NEUROCIURURGIA	1.448	60.816,00
CISAMESP - ORTOPIEDIA	156	6.552,00
ADELMO SILVA NETO & CIA LTDA	185	7.770,00
GUSTAVO RODRIGUES DOS ANJOS	70	2.940,00
OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA	972	40.824,00
HCSL - CARDIOLOGIA	53	2.226,00
HCSL - CIRURGIA GERAL 135/19	669	28.098,00
HCSL - GASTROENTEROLOGIA 135/19	-	-
HCSL - PROCTOLOGIA 135/19	8	336,00
HCSL - UROLOGIA 135/19	125	5.250,00
HCSL - CIRURGIA GERAL 25/22	378	15.876,00
HCSL - GASTROENTEROLOGIA 25/22	-	-
HCSL - PROCTOLOGIA 25/22	-	-
HCSL - UROLOGIA 25/22	-	-
HCSL - NEFROLOGIA - 25/22	31	1.302,00
HCSL - PSIQUIATRIA - 25/22	-	-
HCSL - CIRURGIA VASCULAR - 25/22	-	-
HCSL - CIRURGIA PEDIÁTRICA - 25/22	63	2.646,00
HCSL - CIRURGIA TORÁCICA - 25/22	-	-
HCSL - GINECO E OBSTETRÍCIA - 25/22	128	5.376,00
MENDES & MENDES SERV.MED. LTDA	924	38.808,00
ORTHOS ORTOPIEDIA	406	17.052,00
CESARIO & CESARIO SERV. MED. LTDA	390	16.380,00
SERVIÇOS MÉDICOS DIAS LTDA	3.631	152.502,00
CAMPOS MIRANDA SERV.MED.LTDA ME	-	-
NUCLEO DE OFTALM. DAL FIOR LTDA	217	9.114,00
RENNÓ SERV MED. LTDA - CARDIO	2.192	92.064,00
CISAMESP - CARDIOLOGIA	223	9.366,00
CISAMESP - DERMATOLOGIA	322	13.524,00



CISAMESP - ENDÓCRINOLOGIA	111	4.662,00
ADELMO SILVA NETO & CIA LTDA	117	11.700,00
TOTAL GERAL		574.290,00

S.M.S POUSO ALEGRE

CORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA - CONTRATO Nº 147/2022

PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
DENSITOMETRIA ÓSSEA	279	160,00	44.640,00

S.M.S POUSO ALEGRE

CORPUS TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA LTDA - CONTRATO Nº 148/2022

PRODUÇÃO/2023

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
ANGIOTOGRAFIA CORONARIANA	12	1.450,00	17.400,00
ANGIOTOMORAFIA - ARTERIAL OU VENOSA	40	616,00	24.640,00
CONTRASTE PARA TOMOGRAFIA	44	150,00	6.600,00
TOTAL	96		48.640,00

S.M.S. POUSO ALEGRE

FF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CONTRATO Nº 195/2022

CREDENCIAMENTO Nº 08/2022

PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	COLONOSCOPIA	4	510,00	2.040,00
2	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA	-	650,00	-
3	COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E BIÓPSIA	1	840,00	840,00
4	ENDOSCOPIA COM DILATAÇÃO DE ESÔFAGO	-	1.200,00	-
5	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA E ANESTESIA	-	450,00	-
6	ENDOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	-	450,00	-
7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	1	175,00	175,00
8	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA	24	225,00	5.400,00
9	ENDOSCOPIA COM ANESTESISTA	-	380,00	-
10	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	-	470,00	-
11	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E ANESTESISTA	-	670,00	-
	TOTAL	30		8.455,00



S.M.S. POUSO ALEGRE

IMAGO DIAG. POR IMAGEM LTDA - CONTRATO Nº 146/2022

PRODUÇÃO/2022				
2	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	ANGIO-RESSONÂNCIA	39	670,00	26.130,00
2	COLÂNGIO - RESSONÂNCIA - C/S CONTRASTE	6	620,00	3.720,00
3	RNM CRÂNIO OU ÓRBITAS, HIPÓFISE	135	557,50	75.262,50
4	RNM COLUNA CERVICAL C/S CONTRASTE	66	445,00	29.370,00
5	RNM COLUNA LOMBO SACRA C/S CONTRASTE	240	455,00	109.200,00
6	RNM COLUNA TORACICA C/S CONTRASTE	37	445,00	16.465,00
7	RNM ABDÔMEN SUPERIOR - C/S CONTRASTE	4	670,00	2.680,00
8	RNM ABDÔMEN TOTAL - C/S CONTRASTE	24	800,00	19.200,00
9	RNM DE BACIA OU PELVE -C/S CONTRASTE	51	670,00	34.170,00
10	RNM DE CORAÇÃO OU AORTA - C/S CONTRASTE	2	1.515,00	3.030,00
11	RNM DE ARTICULAÇÃO - C/S CONTRASTE	141	612,50	86.362,50
12	RNM DE OUVIDO - C/S CONTRASTE	3	557,50	1.672,50
13	RNM SEIOS DA FACE - C/S CONTRASTE	-	445,00	-
14	RNM MAMA BILATERAL - C/S CONTRASTE	1	855,00	855,00
15	RNM DE PESCOÇO - C/S CONTRASTE	3	670,00	2.010,00
16	RNM SEGMENTO APENDICULAR - C/S CONTRASTE	4	612,50	2.450,00
17	RNM DE TÓRAX - C/S CONTRASTE	1	670,00	670,00
18	RNM DE PÉ	5	445,00	2.225,00
19	RNM DE MÃO	2	445,00	890,00
20	RNM BOLSA ESCROTAL	-	612,50	-
21	RNM MULTIPARAMETRICA DA PROSTATATA	6	1.080,00	6.480,00
22	RNM ESPECTROSCOPIA	1	290,00	290,00
23	ENTERORESSONANCIA	1	1.195,00	1.195,00
24	PERFUSÃO CEREBRAL POR RM	-	260,00	-
25	RNM DE ATM (BILATERAL) C/S CONTRASTE	-	670,00	-
26	RNM FLUXO LIQUORICO	-	240,00	-
27	RNM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	-	445,00	-
28	RNM COXA	-	612,50	-
29	RNM PERNA	4	612,50	2.450,00
30	RNM PLEXO BRANQUIAL	-	612,50	-
31	RNM POR DIFUSÃO	-	290,00	-
32	RNM FETAL	-	622,50	-
33	RNM ELASTROGRAFIA	1	705,00	705,00
34	ARTRO RESSONÂNCIA (POR ARTICULAÇÃO C/S CONTRASTE)	-	437,50	-



35	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA	45	500,00	22.500,00
36	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA - PRIMOVIST	-	480,00	-
TOTAL		822		449.982,50

S.M.S. POUSO ALEGRE
JAIRO FRANCISCO SILVA JR & CIA LTDA - CONTRATO Nº 121/2021
EXAMES LABORATORIAIS
PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANT.	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	2.426	29.741,55
2º QUADRIMESTRE	2.178	26.835,06
3º QUADRIMESTRE	2.863	36.573,79
TOTAL	2.863	93.150,40

Exames realizados - 2022

LABORATÓRIO MUNICIPAL	271.431
-----------------------	---------

S.M.S. POUSO ALEGRE
LABMATOS LTDA - CONTRATO Nº 115/2021
EXAMES LABORATORIAIS
PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANT.	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	1.582	19.744,20
2º QUADRIMESTRE	2.137	27.344,72
3º QUADRIMESTRE	2.569	44.813,16
TOTAL	2.569	91.902,08

S.M.S. POUSO ALEGRE
LAB. ANAL. CLIN. TEIXEIRA LTDA - CONTRATO Nº 141/2021
EXAMES LABORATORIAIS
PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANT.	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	1.875	22.488,02
2º QUADRIMESTRE	2.866	34.972,27
3º QUADRIMESTRE	2.688	60.914,64
TOTAL	2.688	118.374,93



S.M.S. POUSO ALEGRE
METHODOS LAB. ANAL. CLIN. E HEM. LTDA - CONTRATO Nº 121/2021
EXAMES LABORATORIAIS
PRODUÇÃO/2022

PROCEDIMENTO	QUANT.	TOTAL
1º QUADRIMESTRE	2.232	28.145,90
2º QUADRIMESTRE	2.165	20.450,30
3º QUADRIMESTRE	4.062	43.010,45
TOTAL	4.062	91.606,65

S.M.S. POUSO ALEGRE
MAGSUL - CONTRATO Nº 145/2022
PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ANGIO-RESSONÂNCIA	32	670,00	21.440,00
2	COLÂNGIO - RESSONÂNCIA - C/S CONTRASTE	10	620,00	6.200,00
3	RNM CRÂNIO OU ÓRBITAS, HIPÓFISE	184	557,50	102.580,00
4	RNM COLUNA CERVICAL C/S CONTRASTE	83	445,00	36.935,00
5	RNM COLUNA LOMBO SACRA C/S CONTRASTE	179	455,00	81.445,00
6	RNM COLUNA TORACICA C/S CONTRASTE	37	445,00	16.465,00
7	RNM ABDÔMEN SUPERIOR - C/S CONTRASTE	13	670,00	8.710,00
8	RNM ABDÔMEN TOTAL - C/S CONTRASTE	50	800,00	40.000,00
9	RNM DE BACIA OU PELVE -C/S CONTRATE	80	670,00	53.600,00
10	RNM DE CORAÇÃO OU AORTA - C/S CONTRASTE	6	1.515,00	9.090,00
11	RNM DE ARTICULAÇÃO - C/S CONTRASTE	207	612,50	126.787,50
12	RNM DE OUVIDO - C/S CONTRASTE	2	557,50	1.115,00
13	RNM SEIOS DA FACE - C/S CONTRASTE	2	445,00	890,00
14	RNM MAMA BILATERAL - C/S CONTRASTE	1	855,00	855,00
15	RNM DE PESCOÇO - C/S CONTRASTE	4	670,00	2.680,00
16	RNM SEGMENTO APENDICULAR - C/S CONTRASTE	1	612,50	612,50
17	RNM DE TÓRAX - C/S CONTRASTE	1	670,00	670,00
18	RNM DE PÉ	9	445,00	4.005,00
19	RNM DE MÃO	3	445,00	1.335,00
20	RNM BOLSA ESCROTAL	-	612,50	-
21	RNM MULTIPARAMETRICA DA PROSTATA	8	1.080,00	8.640,00
22	RNM ESPECTROSCOPIA	2	290,00	580,00
23	ENTERORESSONANCIA	-	1.195,00	-
24	PERFUSÃO CEREBRAL POR RM	-	260,00	-



25	RNM DE ATM (BILATERAL) C/S CONTRASTE	-	670,00	-
26	RNM FLUXO LIQUORICO	-	240,00	-
27	RNM MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL	2	445,00	890,00
28	RNM COXA	4	612,50	2.450,00
29	RNM PERNA	2	612,50	1.225,00
30	RNM PLEXO BRANQUIAL	-	612,50	-
31	RNM POR DIFUSÃO	-	290,00	-
32	RNM FETAL	2	622,50	1.245,00
33	SEDAÇÃO PARA RESSONÂNCIA	36	500,00	18.000,00
34	CONTRASTE PARA RESSONÂNCIA - PRIMOVIST	-	480,00	-
	TOTAL	960		548.445,00



S.M.S. POUSO ALEGRE

CISAMESP - CONTRATO 261/2020 - PROCEDIMENTOS OFTALMOLÓGICOS

PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO MÉDIA	QUANT.	VALOR UNITARIO	TOTAL
1	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA - BINOCULAR	152	92,00	13.984,00
2	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	-	287,50	-
3	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	402	180,00	72.360,00
4	CERATOSCOPIA COMPUT.BINOCULAR (TOPOGRAFIA)	47	126,50	5.945,50
5	CONSULTA (PRÉ E PÓS - OPERATÓRIO)	346	69,00	23.874,00
6	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE LAGOFTALMO	-	1.500,00	-
7	CORREÇÃO CIRÚRGICA DE ENTRÓPIO E ECTRÓPIO	7	1.500,00	10.500,00
8	CROSSLINING - CXL	7	2.700,00	18.900,00
9	CURVA TENSIONAL DIÁRIA - BINOCULAR	51	138,00	7.038,00
10	DRENAGEM DE ABCESSO DE PALPEBRA	-	350,00	-
11	EPILAÇÃO DE CÍLIOS LASER ARGÔNIO E/OU DIATERMO	9	400,00	3.600,00
12	EVISCERAÇÃO DE GLOBO OCULAR	-	3.500,00	-
13	EXERESE DE CALÁZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DE PALPEBRA	2	400,00	800,00
14	EXERESE DE TUMOR DE CONJUNTIVA	2	400,00	800,00
15	EXPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	1	850,00	850,00
16	FACOEMULSIFICAÇÃO + IMPLANTE DE LIO (PACOTE CATARATA)	1.185	937,80	1.111.293,00
17	FOTOCOAGULAÇÃO (LASER) MONOCULAR - POR SESSÃO	135	180,00	24.300,00
18	IMPLANTE DE SILICONE INTRAVÍTREO	29	1.200,00	34.800,00
19	IMPLANTE SECUNDÁRIO DE LENTE INTRAOCULAR - LIO	9	1.600,00	14.400,00
20	INJEÇÃO INTRA- VÍTREA DE AVASTIN	424	600,00	254.400,00
21	IRIDOTOMIA A LASER	2	180,00	360,00
22	MAPEAMENTO DE RETINA - MONOCULAR	825	45,00	37.125,00
23	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CÔRNEA - BINOCULAR	12	120,00	1.440,00
24	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	34	350,00	11.900,00
25	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - BINOCULAR	84	110,00	9.240,00
26	RECOBRIMENTO CONJUNTIVAL	6	650,00	3.900,00
27	RECONSTITUIÇÃO DE FORNIX CONJUNTIVAL	2	1.800,00	3.600,00
28	RECONSTRUÇÃO DA CÂMARA ANTERIOR	22	1.400,00	30.800,00
29	RECONSTITUIÇÃO DE CANAL LACRIMAL	1	1.500,00	1.500,00
30	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA	1	1.500,00	1.500,00
31	RECONSTITUIÇÃO PARCIAL DE PALPEBRA COM TARSORRAFIA	-	1.800,00	-
32	REPOSICIONAMENTO DE LENTE INTRAOCULAR	2	700,00	1.400,00
33	RETINOGRAFIA COLORIDA BINOCULAR	141	143,00	20.163,00
34	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	317	250,00	79.250,00
35	RETIRADA DE ÓLEO DE SILICONE VIA PARS PLANA	4	1.500,00	6.000,00
36	SUTURA DE CORNEA (C/S HERNIA DE IRIS)	4	350,00	1.400,00
37	SUTURA DE PALPEBRA	2	350,00	700,00
38	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - BINOCULAR	422	360,00	151.920,00
39	TRABECULECTOMIA (TREC) - CIRURGIA DE GLAUCOMA	4	3.000,00	12.000,00
40	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BLEFAROCALASE	10	1.500,00	15.000,00
41	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE TRIQUIASE C/S ENXERTO	-	1.500,00	-



42	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	103	400,00	41.200,00
43	TRATAMENTO DE PTOSE PALPEBRAL - MONOCULAR	3	1.500,00	4.500,00
44	TRAT.OCULAR QUIMIOTERÁPICO C/ANTIANGIOGÊNICO - EYLIA	33	2.000,00	66.000,00
45	TRAT.OCULAR QUIMIOTERÁPICO C/ANTIANGIOGÊNICO - LUCENTIS	15	2.000,00	30.000,00
46	VITRECTOMIA ANTERIOR	14	800,00	11.200,00
47	VITRECTOMIA VIA PARS PLANA (CIRURGIA DE RETINA)	34	6.000,00	204.000,00
	TOTAL	4.905		2.343.942,50

S.M.S POUSO ALEGRE

POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNOSTICO LTDA - CONTRATO Nº 147/2022

PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	PET-CT (PSMA)	-	4.700,00	-
2	PET-CT (DOTA)	-	5.500,00	-
3	PET SCAN	81	3.400,00	275.400,00
	TOTAL	81		275.400,00

S.M.S. POUSO ALEGRE

HOSPITAL E CLINICAS SANTA PAULA LTDA - CONTRATO Nº 203/2022

CRENCIAMENTO Nº 08/2022

PRODUÇÃO/2022

ITEM	PROCEDIMENTO	QTDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	COLONOSCOPIA	12	510,00	6.120,00
2	COLONOSCOPIA COM BIÓPSIA	2	650,00	1.300,00
3	COLONOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E BIÓPSIA	3	840,00	2.520,00
4	ENDOSCOPIA COM DILATAÇÃO DE ESÔFAGO	-	1.200,00	-
5	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA E ANESTESIA	-	450,00	-
6	ENDOSCOPIA PARA RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	-	450,00	-
7	ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	-	175,00	-
8	ENDOSCOPIA COM BIÓPSIA	27	225,00	6.075,00
9	ENDOSCOPIA COM ANESTESISTA	-	380,00	-
10	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA	1	470,00	470,00
11	ENDOSCOPIA COM POLIPECTOMIA E ANESTESISTA	-	670,00	-
	TOTAL	45		16.485,00



EXECUÇÃO DE TOMOGRAFIAS CONTRATO Nº 238/2020
SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SANTA PAULA
PRODUÇÃO/2022

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	020601001-0	Tomografia Comp. de Coluna Cervical c/s Contraste	21	86,76	1.821,96
2	020601002-8	Tomografia comp. de Coluna Lombo-Sacra c/s Contraste	32	101,10	3.235,20
3	020601003-6	Tomografia Comp. de Coluna Torácica c/s Contraste	6	86,76	520,56
4	020601004-4	Tomografia de Face/Seios da Face/ Articulações Temporo-Mandibulares	22	86,75	1.908,50
5	020601005-2	Tomografia Comp. Do Pescoço	3	86,75	260,25
6	020601006-0	Tomografia Comp. De Sela Túrcica	-	97,44	-
7	020601007-9	Tomografia Comp. Do Crânio	150	97,44	14.616,00
8	020602001-5	Tomografia Comp. De Articulações de Membro Superior	-	86,75	-
9	020602002-3	Tomografia Comp. De Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	1	86,75	86,75
10	020602003-1	Tomografia Comp. De Tórax	142	136,41	19.370,22
11	020603001-0	Tomografia Comp. De Abdômen Superior	120	138,63	16.635,60
12	020603003-7	Tomografia Comp. De Pelve/ bacia/ Abdômen Inferior	129	138,63	17.883,27
TOTAL			626		76.338,31

EXECUÇÃO TOMOGRAFIAS CONTRATO Nº 237/2020 - HCSL
PRODUÇÃO/2022

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTO	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1	020601001-0	Tomografia Comp. de Coluna Cervical c/s Contraste	13	86,76	1.127,88
2	020601002-8	Tomografia comp. de Coluna Lombo-Sacra c/s Contraste	37	101,10	3.740,70
3	020601003-6	Tomografia Comp. de Coluna Torácica c/s Contraste	9	86,76	780,84
4	020601004-4	Tomografia Comp. de Face/Seios da Face/ Articulações Temporo-Mandibulares	47	86,75	4.077,25
5	020601005-2	Tomografia Comp. Do Pescoço	11	86,75	954,25
6	020601006-0	Tomografia Comp. De Sela Túrcica	-	97,44	-
7	020601007-9	Tomografia Comp. Do Crânio	360	97,44	35.078,40
8	020602001-5	Tomografia Comp. De Articulações de Membro Superior	4	86,75	347,00
9	020602002-3	Tomografia Comp. De Segmentos Apendiculares (Braço, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	4	86,75	347,00
10	020602003-1	Tomografia Comp. De Tórax	329	136,41	44.878,89
11	020603001-0	Tomografia Comp. De Abdômen Superior	453	138,63	62.799,39
12	020603003-7	Tomografia Comp. De Pelve/ bacia/ Abdômen Inferior	391	138,63	54.204,33
TOTAL			1.658		208.335,93



4.5. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	8.492	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
030317 Tratamento dos transtornos mentais e comportamentais	302	55.171,77

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 18/04/2023.

PRODUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

CAPS AD NOVO CAMINHO	
Atendimento individual de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	1.143
Atendimento em grupo de paciente em Centro de Atenção Psicossocial	878
Atendimento familiar em Centro de Atenção Psicossocial	131
Atendimento domiciliar	39
Ações de reabilitação psicossocial	22
Atenção às situações de crise	3
Acolhimento diurno	910
Práticas expressivas e comunicativas em Centro de Atenção Psicossocial	249
CAPS II ALDEIA VIRAMUNDO	
Acolhimento diurno de paciente	860
Atendimento Individual	2.509
Atendimento em grupo	762
Atendimento familiar	734
Acolhimento inicial	290
Atendimento domiciliar para pacientes	37
Ações de articulação de rede intra e intersetoriais	32
Práticas corporais em CAPS	164
Atenção às situações de crise	40
Ações de reabilitação psicossocial	246
Matriciamento das equipes de AB	14

Serviço de Atenção Domiciliar Estadual – SAD-E

Em dezembro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde implantou o Serviço de Atenção Domiciliar – SAD-e, no município. A Atenção Domiciliar é uma forma de atenção à saúde, oferecida na moradia do paciente e caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação, com garantia da continuidade do cuidado e integrada à Rede de Atenção à Saúde.

Este serviço tem disponibilizado assistência a pacientes que não podem comparecer ao atendimento ambulatorial, mas que também não necessitam ficar internados em unidades hospitalares.



A equipe é composta por Médicos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Fisioterapeutas, Nutricionistas, Psicólogo e Assistente Social.

Atendimentos por quadrimestre no ano de 2022:

Quadrimestre/Ano	Pacientes Atendidos	Porcentagem de Alta
1º 2022	251	27,09%
2º 2022	290	27,58%
3º 2022	290	35,51%



4.6. Produção de Assistência Farmacêutica

Número de Atendimentos por unidade

Unidades	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Central	16.407	18.921	18.130	53.458
São João	7.062	7.856	6.847	21.765
Pão de Açúcar	2.051	2.208	2.019	6.278
Foch	6.541	7.570	6.987	21.098
Policlínica	7.311	8.132	6.114	21.557
Jardim Brasil	4.954	4.700	4.159	13.813
Cidade Jardim	3.596	3.790	3.161	10.547
Belo Horizonte	879	1.057	721	2.657
Faisqueira 2	665	790	659	2.114
Pantano	1.961	2.172	1.698	5.831
Col. Santa Bárbara	684	745	743	2.172
Esplanada	3.437	3.846	3.546	10.829
Cruz Alta	1.044	964	884	2.892
Algodão	572	897	685	2.154
Cervo	157	182	87	426
Afonso	253	289	214	756
HCC19	898	0	0	898

	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Percentual das Unidades Rurais Assistida por Farmacêutico	100%	100%	100%	100%
Percentual das Unidades com Descarte Correto	100%	100%	100%	100%

Dados consolidados referente aos cadastros realizados no SIGAF

Condição	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
Diabetes Tipo 1	574	583	599	599
Diabetes Tipo 2	3.897	3.993	4.070	11.960
HAS + DM	3.954	4.027	4.088	12.069

Número de Atendimentos Realizados

Medicamentos Judicializados	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
	178	180	157	515



4.7. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	6.573	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	4.978	-
Total		-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 18/04/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Para análise da Produção dos Serviços SUS vamos dividir em algumas etapas:

➤ Ações de Promoção e Prevenção em Saúde

Grupo	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
01 - Ações de Promoção e Prevenção em Saúde	241	650,70	4	4	10,80	10,8

Procedimentos realizados não registrados nos sistemas oficiais.

➤ Procedimentos com Finalidade Diagnóstica

Grupo	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Média Complexidade	412.966	4.367.259,06	742.048	499.467	6.784.315,05	4.951.792,80
02 - Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Alta Complexidade	5.042	643.569,99	25.700	24.433	4.513.824,63	3.961.982,20

Valores aprovados superam as 06 vezes o programado e parte custeado com recursos de SADT previstos em outras linhas de cuidado como oncologia e cardiologia e também nos recursos custeados pelo Município.

➤ Procedimentos Clínicos - Ambulatorial

Sub Grupo – Média Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
0301 Consultas	236.048	2.151.276,29	796.153	411.300	5.027.302,42	2.940.211,27
0302 – Fisioterapia	29.636	145.459,48	45.928	45.793	230.432,00	229.801,55
0303 – Tratamentos clínicos (outras especialidades)	3.151	108.052,88	3.629	923	27.680,47	23.705,19
0306 – Hemoterapia	681	7.139,11	37.267	37.267	552.391,75	552.391,75
0309 – Terapias Especializadas	301	2.415,26	31	31	144,52	144,52

➤ Procedimentos Clínicos - Ambulatorial

Sub Grupo – Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
0301 Consultas	1.514	36.285,47	1.621	1.621	37.500,08	37.500,08



0303 – Tratamentos clínicos (outras especialidades)	44	12.568,90	14	14	5.623,80	5.623,80
0306 – Hemoterapia	19	160,63	65	65	525,85	525,85
0309 – Terapias Especializadas	581	104.428,94	376	376	64.672,00	64.672,00

Destaca-se neste grupo

➤ **Atendimentos de Urgência e Emergência**

Procedimento	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
0301060029 - ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCAO ESPECIALIZADA	11.652	145.300,44	7.340	7.340	91.529,80	91.529,80
0301060061 - ATENDIMENTO DE URGENCIA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	30.552	336.072,00	55.539	55.539	610.929,00	610.929,00
0301060096 - ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	30.146	331.606,00	184.074	46.706	2.024.814,00	513.766,00
0301060100 - ATENDIMENTO ORTOPEDICO COM IMOBILIZACAO PROVISORIA	1.160	15.080,00	394	394	5.122,00	5.122,00
	73.510	828.058,44	247.347	109.979	2.732.395	1.221.347

O código 0301060096 é faturado nos atendimentos da UPA Daisa Simões, no Pronto Atendimento São João e Pronto Atendimento São Geraldo e neste caso a grande diferença entre o apresentado e o aprovado, principalmente por falta de teto financeiro e também por atendimento de profissionais não cadastrados no CNES.

Os demais códigos são faturados no Hospital das Clínicas Samuel Libanio e representam 42% de extrapolação.

➤ **Consultas Especializadas**

Procedimento	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
301010072 – Consulta Médica em Atenção Especializada	109.926	1.099.260,00	131.294	88.624	1.314.122,00	887.422,00

➤ **Radioterapia**

Procedimento	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
030501 Radioterapia	47.338	1.978.104,33	536	536	2.117.644,00	2.117.644,00

➤ **Quimioterapia**

Procedimento	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
030502 Quimioterapia	6.624	5.294.384,25	13.564	13.564	7.836.310,12	7.836.310,12

➤ **PET CT**

Procedimento	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
091501 – Pet CT	208	438.301,76	350	204	737.527	429.872,88

A diferença entre apresentado e aprovado, refere-se a valores custeados pelos municípios. O município de Pouso Alegre custeou 46 exames.

➤ **Procedimentos Clínicos - Hospitalar**

Sub Grupo – Média Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados



Tratamento dos Transtornos Mentais	397	256.962,02	302	302	55.171,77	55.171,77
------------------------------------	-----	------------	-----	-----	-----------	-----------

Com a Habilitação dos 08 leitos adulto e 01 pediátrico de Saúde mental, pagos por disponibilidade. Reduziu-se o faturamento com o código previsto acima na PPI. Diária de Permanência até 7 dias – 549; até 15 dias – 696; acima de 30 dias – 493. Total de diárias 1.778 – Leitos disponíveis adulto – 2.880 – Taxa de ocupação 60,34%.

Sub Grupo – Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
030404 Tratamento de doenças do Sistema nervoso	276	253.550,22	52	52	108.725,90	108.725,90
030318 – Tratamento HIV/ AIDS	32	35.200,00	7	7	11.683,33	11.683,33

➤ **Procedimentos Cirurgicos – Ambulatorial**

Sub Grupo – Média Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Procedimentos Cirurgicos	5.257	162.670,07	6.080	4.732	257.135,85	108.661,52

Sub Grupo – Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Procedimentos Cirurgicos	284	174.602,14	6.080	4.732	257.135,85	108.661,52

➤ **Orteses Proteses e Materiais Especiais**

Sub Grupo – 0701	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Media Complexidade – Sistema de Frequencia	14	63.000,00	7	4	31,500,00	18.000,00
Alta Complexidade – OPME não relacionada a ato cirurgico	2.604	1.715.020,96	2.689	2.274	2.484.125,00	2.030.425,00

Registra-se em OPM em gastroenterologia 070105 e OPM em Urologia 070106 os materiais recebidos do Estado para pacientes Ostomizados

Procedimento	Qtd. aprovada	Valor Aprovado	Qtd. apresentada	Vaço r apresentado
TOTAL	30.390	495.734,00	30.772	502.610,00
0701050012 bolsa de colostomia fechada com adesivo microporoso	390	2.847,00	390	2.847,00
0701050020 bolsa de colostomia om adesivo microporoso drenavel	5.331	47.979,00	5.331	47.979,00
0701050047 conjunto de placa e bolsa para ostomia intestinal	23.071	415.278,00	23.453	422.154,00
0701060018 barreiras protetoras de pele sintetica e/ou mista em formato de po / pasta e/ou placa	868	15.190,00	868	15.190,00
0701060026 bolsa coletora p/ urostomizados	20	240,00	20	240,00
0701060042 conjunto de placas e bolsa para urostomizados	710	14.200,00	70	14.200,00



➤ **Ações Complementares da Atenção a Saúde**

Sub Grupo – 0701	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Diárias de UTI	52 leitos	9.448.062,08		14.462		11.446.922,08
0802010296 Diária de UTI adulto para SRAG – Covid - 19				763 diárias		1.266.400,00

Os leitos de UTI adulto eram 23 até fevereiro/2022 e 32 de março a dezembro, sendo assim considerando 10.980 leitos e com a aprovação de 9.391 diárias tem-se 85% de ocupação. Os leitos de UTI Neonatal tem 2.360 diárias aprovadas e ocupação de 65%. Os leitos de UTI Pediátrica – 2.711 diárias – 75% de ocupação.

➤ **Procedimentos Cirúrgicos – Hospitalar**

Sub Grupo – Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
0403 – Cirurgia do Sistema Nervoso Central	393	174.602,14		155		1.396.735,42
0406 – Cirurgia do Aparelho Circulatorio	543	4.160.210,08		598		4.077.474,74
0408 – Cirurgia do Sistema Osteomuscular	129	578.544,88		42		200.528,38

Sadt de Cardiologia – 599.699,58

➤ **Outras Programações - Hospitalar**

Sub Grupo – 09 – Outras Programações Media Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
907 – Eletivo Cirurgico	2.887	1.913.557,50		2.408		2.820.504,41
908 – Urgencia Cirurgica	3.138	4.539.323,85		1.730		4.998.937,04
909 – Urgencia Obstetrica	2.542	1.707.042,58		2.400		1.888.407,69
910 – Urgencia Clinica	7.403	8.283.536,30		6070		7.386.680,49

SADT – Eletivo – 144.350,00

Na Urgencia Obstetrica considerado Parto Natural e Parto Cesariano.

Sub Grupo – 09 – Outras Programações Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Cirurgia em Oncologia	917	2.922.629,00		450		1.660.532,04
Cirurgia Sequencial em Oncologia	184	1.519.723,43		371		3.506.261,04

SADT 1.189.000,00

Sub Grupo – 09 – Outras Programações Alta Complexidade	Quantidade PPI	Valor PPI	Quantidade Apresentada	Quantidade Aprovada	Valores Apresentados	Valores Aprovados
Outras Cirurgias – (Exceto Seq em Oncologia)				787		6.677.301,04

As cirurgias Multiplas ou sequenciais, exceto Oncológica, não tem previsão física e orçamentaria. Durante o exercício de 2022 alguns procedimentos de cirurgia cardiovascular passaram a ser faturados pelo FAEC e o Hospital das Clinicas Samuel Libanio, habilitado como tipo A no Qualicardio do Ministério da Saúde.



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
01.080.759/0001-94	Direito Publico	Urgência e Emergência	MG/POUSO ALEGRE
13.985.869/0001-84	Entidade Mista	-	MG/POUSO ALEGRE

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 19/04/2023

O Município pertence a dois Consórcios Regionais – SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência e o CISAMESP (Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí) visando a promoção a saúde com consultas e exames de media complexidade e transporte em saúde seguro e gratuito para todos os usuários dos municípios consorciados que atualmente possui 31 municípios consorciados, com uma abrangência de uma população de aproximadamente 520.000 mil habitantes. A participação dos municípios na organização do planejamento realizado integrado segue a Portaria n 4.279/2010, normas que visam orientar a organização regional dos serviços e das ações de saúde levando em conta a rede de assistência existente na região.



6. Programação Anual de Saúde - PAS

6.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores



Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
1.1.1	Manter 86% de Cobertura Populacional pelas Equipes de Atenção Primária, até 2025.	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Atenção Primária.	Percentual	80	77%	86	Percentual	96.25%
1.1.2	Ampliar de 30 para 36 Equipes Saúde da Família (ESF).	Número de Equipes Saúde da Família ampliada.	-	N/A	N/A	6	Número	N/A
1.1.3	Ampliar para 07 o número de equipes de Eap.	Número de Equipes de Eap criadas – 20 Horas.	-	4	4	7	Número	100%
1.1.4	Manter em funcionamento 10 Unidades Básicas de Saúde conforme o Programa Saúde na Hora até 2025, buscando ser homologadas pelo Ministério da Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde funcionando com horário estendido em 60 horas semanais com o Programa Saúde na Hora.	Número	7	7	10	Número	100%
1.1.5	Manter no mínimo média descrita de 90% das pessoas sob-responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	Percentual de pessoas cadastradas sob a responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	-	90	98,49%	90	Percentual	109,43%
1.1.6	Ofertar vagas para contratação de equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde 50 profissionais (Fisioterapeuta, nutricionista, pediatra, ginecologista, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo).	Número de profissionais contratados.	-	36	28	50	Número	77,77%
1.1.7	Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população negra, com 01 ação por ano.	Número de ações executadas.	-	1	0	1	Número	0%



1.1.8	Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+. 02 ações por ano.	Número de ações executadas.	-	2	3	2	Número	150%
1.1.9	Realizar busca ativa em 85% dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua, até 2025.	Percentual de busca ativa dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua.	-	80	80	85	Percentual	100%
1.1.10	Realizar atividades, de forma itinerante, desenvolvendo 02 ações compartilhadas e integradas às Unidades de Saúde (UBS/ESF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.	Número de atividades realizadas.	-	2	3	2	Número	150%
1.1.11	Imunizar 70% da população em situação de rua cadastrada.	Percentual da população em situação de rua cadastrada / vacinada	-	70	52,63%	70	Percentual	75,18%
1.1.12	Ampliar o diagnóstico precoce de Infecção Sexualmente Transmissível em até 300 testes para a população em situação de rua cadastrada e iniciar tratamento imediato, se resultado alterado.	Número de testes realizados na população em situação de rua cadastrada de acordo com território de permanência.	-	100	204	300	Número	204%
1.1.13	Manter 01 equipe de Atenção Primária à Saúde como referência no atendimento das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Número de equipes de APS como referência para o atendimento às pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	Número	1	1	1	Número	100%
1.1.14	Revisar, manter e acompanhar 100 % protocolos de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária. (Revisar a cada 2 anos)	Percentual de protocolos revisados e atualizados na atenção primária.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
1.1.15	Garantir 80% de assistência aos portadores de feridas e estomas na Atenção Primária.	Percentual de pacientes assistidos na Atenção Primária.	Percentual	80	80	80	Percentual	100%
1.1.16	Manter em 80% de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil ou outro que venha substituí-lo.	Percentual de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil.	Percentual	80	87,54	80	Percentual	109,43%
1.1.17	Reestruturar (construir/reformar/ ampliar e manter) as áreas físicas das unidades próprias;	Número absoluto de unidades.	-	7	7	10	Número	100%



1.1.18	Aquisição de 05 imóveis para atender as necessidades da secretaria.	Número absoluto de unidades adquiridas.	-	1	1	5	Número	100%
1.1.19	Manter 100 % equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, integração da rede de serviços e Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico).	Número de unidades de saúde com sistema informatizado.	Número	30	29,33	36	Número	97,76%
1.1.20	Promover 100% das ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município, no ano.	Nº de ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município.	Número	816	970	816	Número	118,87%

OBJETIVO Nº 1.2 - Melhorar os indicadores do Previne Brasil.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
1.2.1	Garantir que no mínimo 45% das gestantes atendidas realizem 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Percentual de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	-	40	41	45	Percentual	102,50%
1.2.2	Garantir realização de exames para sífilis e HIV durante o pré-natal, no mínimo 60% das gestantes atendidas na Atenção Primária à Saúde.	Percentual de gestantes que realizaram exames de sífilis e HIV durante o pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	-	42	62	60	Percentual	147%
1.2.3	Monitorar o percentual de coleta de exames citopatológicos de colo uterino das mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe de Saúde da Família com idade entre 25 a 64 anos uma vez a cada 03 anos.	Percentual de mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe com idade entre 25 a 64 anos no quadrimestre analisado, que realizaram um procedimento de coleta de citopatológico de colo uterino em até 03 anos.	-	30	33	40	Percentual	110%
1.2.4	Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	-	40	35	60	Percentual	87,5%



1.2.5	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada 95%.	Percentual de Crianças Vacinadas.	-	70	61	95	Percentual	87,14%
1.2.6	Garantir a realização do procedimento de aferição da Pressão Arterial uma vez a cada 06 meses para, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como hipertensos, até 2025.	Percentual de hipertensos cadastrados, identificados e vinculados corretamente no município com atendimento, onde a condição avaliada foi hipertensão e teve a realização do procedimento de Pressão Arterial 1 vez a cada 06 meses.	-	35	38,33	50	Percentual	109,52%
1.2.7	Solicitar exame de hemoglobina glicada, semestralmente, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como diabéticos.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	-	35	38,33	50	Percentual	109,52%

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia da atenção integral da criança, do adolescente, da mulher, do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 2.1 - Ampliar ações de promoção e prevenção à Saúde do Idoso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.1.1	Promover 20 ações de atividades coletivas em atividade física ofertada ao idoso pelo município.	Nº de ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município. .	-	20	96	20	Número	208,83%
2.1.2	Realizar 01 evento em comemoração ao Dia do Idoso.	Número de eventos da saúde do idoso realizados.	-	1	1	1	Número	100%
2.1.3	Promover ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso em 100% das unidades.	Monitorar o número de ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso realizadas nas unidades.	-	100	100	100	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 2.2 - Qualificar o cuidado e a assistência à criança e ao adolescente.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.2.1	Acompanhar 100% casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade, monitorados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
2.2.2	Acompanhar crianças menores de 10 anos no Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no Sistema SISVAN WEB e/ou Sistema vigente.	Percentual de pacientes acompanhados no registro do Consumo Alimentar de crianças menores de 10 anos.	-	2	34,72	3	Percentual	588%
2.2.3	Monitorar 100% das ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de monitoramento das ações do Programa Saúde na Escola realizada pelas Equipes Saúde da Família e Secretaria de Educação.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
2.2.4	Percentual de 85% cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	Percentual de cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	-	85	85	85	Percentual	100%
2.2.5	Ofertar ao menos 02 capacitações ao ano para as equipes de ESF, buscando qualificar o atendimento das crianças e adolescentes com suas melhores abordagens.	Número de capacitações ofertadas no ano.	-	2	0	2	Número	0%
2.2.6	Ofertar 30 ações de orientação à população adolescente por ano.	Número de ações realizadas por unidade.	-	30	3	30	Número	10%

OBJETIVO Nº 2.3 - Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.3.1	Manter a razão de 0,53 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos realizadas ao ano.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,53	0,66	0,53	Razão	124%
2.3.2	Manter realizados a razão de 0,53 de exames citopatológicos na população da faixa etária de 25 a 69.	Razão de exames citopatológicos do colo de útero na população residente na faixa etária 25 a 69 anos.	Razão	0,53	0,68	0,53	Razão	128% %



2.3.3	Fazer monitoramento de 90% das pacientes com resultados de exames alterados, promovendo a assistência de forma integrada nos diversos pontos da rede.	Percentual de resultados de exames alterados e monitorados.	Percentual	75	75	90	Percentual	100%
-------	---	---	------------	----	----	----	------------	------

OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar e organizar a linha de cuidado a saúde materna e infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.4.1	Manter em 32% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	32	32,73	32	Proporção	97,76%
2.4.2	Manter acima de 3000 o registro de atendimentos que abordaram a amamentação.	Número de atendimentos que abordaram a amamentação.	-	3000	4.415	3.000	Número	147,00%
2.4.3	Promover 12 ações de prevenção à mortalidade infantil, com ênfase na prevenção a morte por causas externas.	Número de ações promovidas.	-	12	0	12	Número	0%
2.4.4	Acompanhar, 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	-	100	100	100	Percentual	100%
2.4.5	Acompanhar 90% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	-	90	100	90	Percentual	111%
2.4.6	Alcançar 80% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	-	80	54,28	80	Percentual	67,85%
2.4.7	Promover análise e discussão com a equipe em 100% dos casos de registro de óbito em menores de 01 ano na população de referência	Percentual de óbito analisados e discutidos.	-	100	0	100	Percentual	0
2.4.8	Promover 01 ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante	Número de ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante.	-	1	1	1	Número	100%

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir assistência integral à saúde da mulher e do homem e, de forma qualificada em todos os níveis de atenção à saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.5.1	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 20 unidades de Atenção Primária à Saúde como fortalecimento e integralidade do cuidado. (Até 2025)	Número de Unidades de Saúde da Família com oferta de Práticas Integrativas registradas anualmente no E- SUS.	-	10	11,33	20	Número	113,33
2.5.2	Ofertar tratamento e abordagem ao fumante em até 10 equipes de Saúde da Família com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco. (Até 2025)	Número de equipes de Saúde da Família atendendo com vistas à prevenção e morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco.	-	3	3	10	Número	100%
2.5.3	Acompanhar o estado nutricional de até 10% da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. (Até 2025)	Percentual de pacientes com estado nutricional avaliado nas Unidades Básicas de Saúde e Equipes de Saúde da Família.	-	6	16,05	10	Percentual	267%
2.5.4	Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde da Mulher, até 2025.	Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde da Mulher.	-	50	100	100	Percentual	200%
2.5.5	Realizar 30 ações “Outubro Rosa” para conscientizar a mulher.	Número de ações realizadas, Outubro Rosa.	Número	30	20	36	Número	66,66%
2.5.6	Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde do Homem.	Percentual de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) capacitada para o correto atendimento à Saúde do Homem.	-	50	0	100	Percentual	0%
2.5.7	Realizar 01 evento “Novembro Azul” para conscientizar o homem sobre seus cuidados com a saúde.	Número de eventos Novembro Azul realizados.	-	1	1	1	Número	100%
2.5.8	Ofertar 2000 ultrassons (pélvicos, transvaginais e de mama) disponibilizados para diagnóstico das pacientes encaminhadas à Assistência Integral em Saúde da Mulher.	Número de exames de ultrassom pélvico, transvaginal e de mama ofertados.	-	2000	4975	2.000	Número	248,00%



2.5.9	Ofertar 2000 exames de PSA por ano até 2025.	Número de exames ofertados	-	1000	2829	2.000	Número	282%
2.5.10	Monitorar 100 % dos pacientes com resultado de exames alterados.	Percentual de exames monitorados.	-	100	0	100	Percentual	0%
OBJETIVO Nº 2.6 - Promover a ampliação e a relutividade das ações e serviços de Saúde Bucal na atenção primária de forma integrada e planejada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
2.6.1	Ampliar para 50% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde ampliada.	Percentual	32	29,11	50	Percentual	90,96%
2.6.2	Ampliar de 08 para 12 Equipes Saúde Bucal.	Número de Equipes de Saúde Bucal ampliadas.	-	8	10	12	Número	125%
2.6.3	Realizar a 1ª Consulta Odontológica Programática da população cadastrada a cada ano Atenção Primária à Saúde.	Percentual de pessoas que receberam uma 1ª consulta Odontológica Programática na Atenção Primária à Saúde.	-	5	3,06	9	Percentual	61,20%
2.6.4	Promover 01 ação por ano de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca por equipe de Saúde Bucal na ESF.	Número de ações realizadas de Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família (ESF) para prevenção e diagnóstico precoce do Câncer de Boca.	-	8	8	12	Número	100%
2.6.5	Realizar 50 atividades de Promoção e Prevenção e Escovação Dental de crianças em idade escolar.	Número de ação de Escovação Dental em crianças em idade escolar.	-	50	92	50	Número	184%
2.6.6	Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	Número de Próteses Dentárias ofertadas anualmente.	-	0	N/A	3.000	Número	N/A
2.6.7	Ofertar, o serviços do Centro de Especialidades Odontológicas.	Percentual de cobertura populacional dos Centros de Especialidades Odontológicas.	-	0	N/A	50	Percentual	N/A
2.6.8	Manter contratação de 01 serviço de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	Número de Centros de Especialidades Odontológicas mantidos à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	-	1	0	0	Número	0%



2.6.9	Manter em funcionamento o contrato com 01 hospital de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com necessidades especiais e para os pacientes com trauma da face.	Número de serviço de referência hospitalar mantido.	-	1	1	1	Número	100%
2.6.10	Implantar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	Número de Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantados.	-	0	N/A	1	Número	N/A
2.6.11	Realizar 01 capacitação para organização e gestão dos processos de trabalho dos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas.	Número de capacitações realizadas com para os profissionais dos Centros de Especialidades Odontológicas.	-	1	0	1	Número	0%

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade com equidade, em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Especializada em Saúde de Média e Alta Complexidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer e oferecer à população serviços de atendimentos ambulatoriais e hospitalares, com práticas acolhedoras e resolutivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
3.1.1	Manter 90% dos procedimentos previstos em PPI executados.	Porcentagem de procedimentos previstos em PPI executados.	-	90	81,66	90	Percentual	90,73%
3.1.2	Adquirir e manter 01 espaço físico para atendimento especializado e adequado para funcionamento, bem como o credenciamento de profissionais para atendimento - CEMED.	Espaço Físico adquirido.	-	1	1	1	Número	100%
3.1.3	Atender anualmente 50.000 atendimentos entre consultas médicas e outros atendimentos ambulatoriais até 2025. (10% atendimento médico)	Número de atendimentos realizados.	-	38.000	36.920	50.000	Número	97,15%
3.1.4	Atender 5000 procedimentos de exames de apoio diagnósticos não laboratoriais por ano até 2025.	Número de exames realizados.	-	3000	34.341	5.000	Número	1144%
3.1.5	Atender 18000 consultas especializadas por ano até 2025.	Número de consultas de especializadas realizadas.	-	12.000	13.840	18.000	Número	115%



3.1.6	Realizar 4600 procedimentos cirúrgicos eletivos da população própria e de referência.	Número de cirurgias eletivas realizadas.	-	3.800	4.066	4.600	Número	107%
3.1.7	Manter abaixo de 15% as internações por condições sensíveis a Atenção Básica.	Proporção de internações por causas sensíveis por número de internações.	-	15	15,76	15	Proporção	105,06%
3.1.8	Oferecer 10.000 procedimentos oftalmológicos às pessoas com risco ou suspeita de problemas visuais de forma articulada e integrada com o sistema local e regional, até 2025. (Atendimentos clínicos e Cirúrgicos).	Número de procedimentos realizados.	-	6.000	4.914	10.000	Número	81,09%
3.1.9	Pagar ou repassar pagamento de 100% dos valores de extrapolamentos em procedimentos realizados a pacientes oncológicos.	Porcentagem de valores de extrapolamentos pagos ou repassados aos prestadores.	-	100	66,66	100	Percentual	66,66%
3.1.10	Projeto de Lei para criação de tabela própria de procedimentos.	Tabela própria de procedimentos aprovada.	-	1	0	1	Número	0
3.1.11	Manter no mínimo 01 credenciamento vigente para a realização de exames laboratoriais.	Credenciamento aberto para exames laboratoriais.	-	1	1	1	Número	100%

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender em tempo oportuno, em Domicílio, a população elegível para o SAD ou que precise de suporte de oxigênio terapia.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
3.2.1	Criar e manter 03 equipes de SAD/EMAD até 2025, desde que exista demanda para este número de equipes.	Número de Equipes SAD/EMAD criados.	-	1	1	3	Número	100%
3.2.2	Atender em média 50 pacientes mês por equipe.	Número de pacientes assistidos por mês.	-	600	831	1.800	Número	138,5%
3.2.3	Manter 10% de pacientes com desfecho alto.	Percentual de desfecho alta mês.	-	10	30,06	10	Percentual	300,6%
3.2.4	Monitorar 100% dos pacientes dependentes de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada (ODP), em todas as regiões do município.	Percentual de pacientes atendidos.	-	100	100	100	Percentual	100%
3.2.5	Promover 06 ações por ano até 2025.	Numero de ações promovidas	-	2	2	6	Número	100%



OBJETIVO Nº 3.3 - Propiciar a população o acesso a serviços de Urgência e Emergência, integrado a Rede de Atenção à Saúde, em tempo adequado ao atendimento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
3.3.1	Atender 100% das demandas de Urgência e Emergência.	Percentual de atendimentos por unidade.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.3.2	Manter o protocolo de classificação de risco em 100% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência.	Número absoluto de Unidades de U/E com classificação de risco.	Número	3	3	3	Número	100%
3.3.3	Manter em funcionamento as Unidades do Pronto Atendimento dos bairros São João e São Geraldo e a UPA Daísa de Paula Simões.	Número absoluto de unidades em funcionamento.	Número	3	3	3	Número	100%
3.3.4	Obra para a base do SAMU concluída.	Número de Base construída e em funcionamento.	-	1	1	1	Número	100%
3.3.5	Adquirir terreno para a Construção de nova sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	Terreno adquirido.	-	1	1	1	Número	100%
3.3.6	Construir e manter 01 sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	Unidade construída e em funcionamento.	-	0	N/A	1	Número	N/A
3.3.7	Unidade São Geraldo reformada.	Unidade reformada e mantida em funcionamento	-	0	N/A	1	Número	N/A
3.3.8	Capacitar 100% dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento a cada ano.	Percentual de profissionais capacitados nas 03 unidades de U/E	-	100	90	100	Percentual	90%
3.3.9	Informatizar 100% das unidades de Pronto Atendimento.	Percentual de unidades informatizadas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.3.10	Garantir o fornecimento de 90% dos insumos necessários para os serviços de Urgência e Emergência.	Percentual de insumos disponíveis.	Percentual	90	90	90	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 3.4 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial de Saúde Mental e Álcool e outras Drogas, tornando-a efetiva no município, com a criação, ampliação e articulação de pontos de Atenção à Saúde Mental.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022



3.4.1	Manter 01 CAPS e 01 CAPS AD em funcionamento	Número de CAPS dividido pela população num mesmo local vezes 100.000.	Número	2	2	2	Número	100%
3.4.2	Manter 01 Centro e Convivência em funcionamento, com a oferta de no mínimo 03 oficinas diariamente.	Centro de Convivência em funcionamento.	Número	1	1	1	Número	100%
3.4.3	Manter o atendimento anual de aproximadamente 2000 pacientes na rede de Atenção Psicossocial.	Número de usuários sendo atendidos em rede municipal de Atenção Psicossocial.	-	2000	2.291	2.000	Número	114,55%
3.4.4	Atender 100% da demanda de U/E psiquiátricas.	Percentual de pacientes atendidos na U/E psiquiátrica.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.4.5	Reinserir na sociedade o mínimo de 10% dos portadores de transtornos mentais.	Percentual de pacientes atendidos nos CAPS e Centro de Convivência, reinseridos na sociedade.	-	10	3,1	10	Percentual	31%
3.4.6	Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, a fim de melhorar o acesso e assistência ao usuário portador de Transtornos Mentais.	Percentual de resoluções propostas executadas e ou em execução.	-	100	13,67	100	Percentual	13,67%
3.4.7	Atender a 70% dos Usuários e acompanhantes em tratamento nos CAPS e/ou Centro de Convivência.	Passê livre ofertado.	-	0	N/A	70	Percentual	N/A
3.4.8	Nomear e manter 01 representante do CAPS para a Comissão de Assistência Farmacêutica.	Profissional nomeado.	-	1	1	1	Número	100%
3.4.9	Ofertar alimentação a 100% dos usuários em tratamento e acompanhantes, nas unidades do CAPS e Centro de Convivência.	Percentual de usuários e acompanhantes com refeições ofertadas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.4.10	Ofertar no mínimo 01 reunião mensal de matricialmente para 100% das equipes de Atenção Básica.	Percentual de ações de matriciamento realizadas com equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.4.11	Reduzir de 11 para 09 dias o tempo médio de internação psiquiátrica.	Tempo médio (em dias) de internação psiquiátrica.	-	11	8,78	9	Número	126%
3.4.12	Adquirir 01 terreno para a construção do CAPS AD.	Imóvel adquirido	-	1	1	1	Número	100%
3.4.13	Aprovar projeto e construir 01 unidade para atendimento do CAPS AD.	Projeto aprovado e imóvel construído.	-	0	N/A	1	Número	N/A



3.4.14	Elaborar 01 estudo de viabilidade para a implementação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil ou CAPSi, vinculado a Saúde Mental.	Estudo de viabilidade apresentado.	-	1	0	1	Número	0%
--------	--	------------------------------------	---	---	---	---	--------	----

OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a Linha de Cuidado da Pessoa com Deficiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
3.5.1	Atender 70% dos pacientes portadores de deficiência auditiva no prazo máximo de 06 meses para início do tratamento.	Percentual de pacientes portadores de deficiência auditiva assistidos.	-	70	60	70	Percentual	85,71%
3.5.2	Cumprir 80% das metas pactuadas com os SERDis.	Metas estabelecidas / metas cumpridas.	-	80	102,69	80	Percentual	128,36%
3.5.3	Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, a fim de melhorar o acesso e assistência à pessoa com deficiência.	Percentual de Resoluções executadas e ou em execução.	-	100	25,06	100	Percentual	25,06%
3.5.4	Promover 02 ações por ano juntamente com as secretarias de Educação e Políticas Sociais. Projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência.	Número de Projetos e ações desenvolvidas.	-	2	0	2	Número	0%
3.5.5	Atender a 100% das solicitações de Órteses e Próteses de Materiais Especiais, no prazo máximo de 06 meses, com recursos próprios ou vinculados.	Percentual de pacientes atendidos em menos de 06 meses após a solicitação de Órteses Próteses e Materiais Especiais.	-	100	53,33	100	Percentual	53,33%
3.5.6	Adquirir 01 veículo adaptado para transporte sanitário adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais.	Veículo adquirido e mantido em funcionamento.	-	1	0	1	Número	0%

OBJETIVO Nº 3.6 - Garantir as ações e serviços públicos de saúde no enfrentamento da COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
3.6.1	Ofertar 02 capacitações por ano sobre as atualizações de enfrentamento a Covid -19.	Número de capacitação ofertadas.	-	2	8	2	Número	400%



3.6.2	Custear 100% dos leitos de UTI, leitos clínicos e de suporte ventilatório, disponibilizados para atendimento de pacientes infectados com Covid-19, com recursos próprios ou vinculados.	Leitos disponibilizados e custeados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.6.3	Manter 100 % de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos e serviços disponíveis a pacientes acometidos pela COVID-19.	Percentual de unidades com recursos disponíveis.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
3.6.4	Monitorar 100% de pacientes com resultado positivo para Covid 19, com as equipe da Vigilância Epidemiológica.	Percentual de pacientes com resultado positivo monitorados.	-	100	100	100	Percentual	100%
3.6.5	Vacinar 95% da população, conforme Programa Nacional de Imunização – PNI.	Percentual da população vacinada.	-	95	92,53	95	Percentual	97,4%
3.6.6	Atender a 90% das demandas para fiscalização relativas à Covid - 19.	Percentual de Fiscalizações realizadas, conforme demandas.	-	90	90	90	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 3.7 - Restituir, devolver ou indenizar recursos vinculados recebidos do estado e da união, bem como a Requisição Administrativa de Materiais e Equipamentos Hospitalares autorizados pelo Decreto Municipal nº 5134 de 03 de abril de 2020.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
3.7.1	Devolver ou utilizar 100 % dos recursos vinculados recebidos não utilizados conforme orientações, se necessário.	Percentual de recurso vinculado não utilizado devolvido.	-	100	70	100	Percentual	70%
3.7.2	Devolver ou indenizar 100% dos materiais e equipamentos hospitalares da requisição administrativa autorizada pelo Decreto Municipal nº 5134 de 03 de abril de 2020.	Devolução ou pagamento realizado.	-	100	13,39	100	Percentual	13,39%

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover, desenvolver, qualificar e efetivar as ações de atenção secundária e terciária à saúde, adequando à oferta e ampliando o acesso aos serviços das redes de atenção à saúde. Reduzir os vazios assistenciais. Ampliar e qualificar a regulação em saúde e os sistemas de apoio e logísticos das redes de atenção à saúde.



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
4.1.1	Regular o acesso de 100% dos serviços de reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual.	Percentual de regulação do acesso aos Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual.	-	100	100	100	Percentual	100%
4.1.2	Monitorar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) em 95% da maternidade contratada pelo SUS.	Percentual de Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) monitorada.	-	95	116	95	Percentual	122,80%
4.1.3	Realizar 03 reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização no Âmbito do SUS, sendo 01 a cada quadrimestre preferencialmente.	Número de reuniões realizadas por ano.	-	3	2	3	Número	66,66%
4.1.4	Regular o acesso de 100% pacientes de média e alta complexidade para a realização da 1ª consulta.	Percentual de pacientes atendidos nos serviços de alta complexidade.	-	100	90	100	Percentual	90%
4.1.5	Acompanhar e monitorar 100% dos Estabelecimentos de Saúde contratados.	Percentual de avaliações realizadas em relação ao número total de Estabelecimentos com contrato.	-	100	100	100	Percentual	100%
4.1.6	Manter o monitoramento de 100% dos Indicadores de Desempenho conforme contratos.	Percentual de Indicadores de Desempenho monitorados.	-	100	100	100	Percentual	100%
4.1.7	Realizar 02 treinamentos/capacitações destinados a servidores do complexo regulador.	Número de treinamentos/capacitações de servidores do complexo regulador realizadas.	-	-	1	2	Número	100%
4.1.8	Manter 100% da equipe de regulação conforme estabelecido pelo MS e SES.	Equipe existente.	-	100	100	100	Percentual	100%
4.1.9	Realizar 100% da regulação conforme fluxos de assistência, estabelecido com os prestadores de serviços e municípios referenciados.	Percentual de procedimentos regulados.	-	100	90	100	Percentual	90%
4.1.10	Controlar e avaliar 70% da execução dos serviços e procedimentos realizados.	Percentual de procedimentos controlados e avaliados.	-	50	50	70	Percentual	100%



4.1.11	Manter 100% dos prestadores de serviços com contratos vigentes atualizados.	Percentual de prestadores com contratos vigentes atualizados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
4.1.12	Repassar 100% dos recursos referente a programas vigentes e outros que possam vir, mediante acompanhamento dos indicadores estabelecidos em cada programa.	Recurso recebido / recurso repassado.	Percentual	100	86,66	100	Percentual	86,66%

OBJETIVO Nº 4.2 - Garantir o acesso da população aos serviços que demandem transporte dentro e fora do município assegurar a acessibilidade aos serviços de saúde com o auxílio de transporte eficiente e humanizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
4.2.1	Regulamentar e manter o serviço do TFD.	Serviço regulamentado.	-	1	0	1	Número	0%
4.2.2	Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD.	Percentual de pacientes domiciliados vinculados ao TFD com viagens realizadas.	Percentual	100	90	100	Percentual	90%
4.2.3	Atender 100% das demandas de UTI Móvel.	Percentual de utilização da UTI Móvel / solicitações de UTI móvel.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
4.2.4	Atender 70% das demandas de veículo para o transporte de pacientes dentro do município.	Número de pacientes atendidos / solicitações de pacientes.	-	70	70	70	Percentual	100%
4.2.5	Manter 100% da frota de veículos em condições adequadas de funcionamento.	Veículos em funcionamento / veículos totais.	-	100	80	100	Percentual	76,76%
4.2.6	Qualificar e capacitar 100% dos motoristas.	Percentual de motoristas qualificados, capacitados e atualizados.	-	100	0	100	Percentual	0%

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas do governo.

OBJETIVO Nº 5.1 - Promover ações que garantam e amplie o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022



5.1.1	Ofertar 90% dos medicamentos e insumos do elenco da REMUME.	Percentual de medicamentos e insumos do elenco da REMUME ofertados.	-	90	90	90	Percentual	100%
5.1.2	Implantar o Cuidado Farmacêutico em até 30% das Farmácias da Rede de Atenção à Saúde	Percentual de Farmácias que implantaram o Cuidado Farmacêutico na Rede de Atenção à Saúde.	-	10	0	30	Percentual	0%
5.1.3	Registrar 100% das dispensações de medicamentos estratégicos no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) e no Sistema Municipal.	Percentual de dispensações de medicamentos estratégicos registrados no SIGAF e no Sistema Municipal.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
5.1.4	Construir 02 unidades propostas na Rede Farmácia de Todos.	Número de unidades propostas na Rede Farmácia de Todos construídas.	-	0	N/A	2	Número	N/A
5.1.5	Garantir a contratação de 18 farmacêuticos para funcionamentos adequado de todas as unidades farmacêuticas, inclusive zona rural, a fim de garantir a expansão de horários, até 2025.	Número de profissionais contratados.	-	15	14,66	18	Número	97,77%
5.1.6	Manter 100% das Farmácias Municipais, com aquisição de material permanente, material de consumo necessários.	Farmácias Municipais estruturadas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
5.1.7	Manter o controle de 100% do estoque, através do sistema informatizado.	Percentual de Controle de Estoque informatizado.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
5.1.8	Atender 90% dos medicamentos exigidos nas demandas judiciais com sentença.	Percentual de demandas judiciais atendidas.	-	90	90	90	Percentual	100%
5.1.9	Manter 90% dos medicamentos injetáveis, padronizados na Remume, para atendimento nos Pronto Atendimentos/UPA.	Percentual de medicamentos injetáveis, padronizados na Remume,	Percentual	90	91,06	90	Percentual	101,17 %
5.1.10	Atendimento em 90% dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.	Percentual de pacientes atendidos.	-	90	100	90	Percentual	110%



5.1.11	Atender 100% aos pacientes insulino dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	Quantidade de pacientes atendidos / Quantidade de pacientes cadastrados no programa SIGAF através do questionário de triagem, sendo eles insulino dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	-	100	100	100	Percentual	100%
5.1.12	Manter em 100% o descarte correto de sobra de medicamentos sólidos, líquidos e insumos de diabetes.	Percentual de unidades de saúde com descarte correto.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
5.1.13	Ofertar 02 capacitações aos profissionais de assistência farmacêutica por ano.	Número de capacitação ofertada.	-	2	0	2	Número	0%
5.1.14	Atender a 100% dos pacientes que necessitam de medicamentos não constantes na RENAME, aprovados por protocolos da Comissão de Assistência Farmacêutica e pelo Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de pacientes atendidos conforme protocolos.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
5.1.15	Adquirir 10 Câmaras Frias com bateria, a fim de garantir a estabilidade por 48 horas.	Número de Câmaras frias adquiridas	-	0	N/A	10	Número	N/A

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde como eixo norteador das ações de saúde no município.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a vigilância em saúde em todas as suas vertentes trabalhando continuamente pela melhoria dos seus indicadores em todos os níveis da rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
6.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos em até 120 dias da data de ocorrência do óbito.	Total de óbitos maternos investigados/ Total de óbitos ocorridos.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
6.1.2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em até 120 dias data de ocorrência do óbito.	Total de óbitos de MIF investigados/ total de MIF ocorridos	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
6.1.3	atingir a cobertura preconizada de no mínimo 95% dos imunobiológicos Penta valente, Pneumo10v, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus e Febre Amarela.	Percentual de cobertura de vacinação do calendário.	-	95	75,30	95	Percentual	79,26%
6.1.4	Notificar 100% dos agravos em relação ao trabalho.	Percentual de casos de doenças ou agravos relacionados com o trabalho notificados.	-	100	100	100	Percentual	100%



6.1.5	Investigar e encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	Percentual de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI), encerradas em até 60 dias após notificação.	-	100	96,74	100	Percentual	96,74%
6.1.6	Promover 02 ações de capacitação para a Vigilância em Saúde por ano.	Número de ações promovidas.	-	2	6	2	Número	300%
6.1.7	Proporção abaixo de 10% de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, a partir de 2024.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção	12	6,59	10	Proporção	182%
6.1.8	Monitorar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	Proporção de Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	32	32,73	32	Proporção	97,76%
6.1.9	Manter igual a Zero o número absoluto de óbito materno.	Número absoluto de óbito materno.	-	0	0	0	Número	100%
6.1.10	Monitorar 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.1.11	Monitorar 100% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	Percentual de acompanhamento das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.1.12	Monitorar 100% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	Percentual de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados no Programa Nacional de Triagem Neonatal.	-	100	54,28	100	Percentual	54,28%

OBJETIVO Nº 6.2 - Realizar acompanhamento e aconselhamento individual e/ou coletivo dos casos novos de doenças infectocontagiosas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
6.2.1	Monitorar a realização de 100% de testes de sífilis nas gestantes.	Número de testes de sífilis por gestante/ número de partos hospitalares do SUS.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.2.2	Reduzir o número de sífilis congênita, de casos novos, para no máximo 5 casos/ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	-	5	12	5	Número	41,66%



6.2.3	Atingir 85% de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera/Total de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados e curados.	-	85	100	85	Percentual	117,64%
6.2.4	Manter a proporção de cura dos casos de hanseníase para os anos de coorte: 100% dos casos.	Número de casos identificados / casos curados.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.2.5	Realizar exame anti HIV em 100% pacientes diagnosticados com tuberculose.	Total de casos novos de tuberculose com exame anti HIV realizado/ Total de casos novos de tuberculose diagnosticados.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.2.6	Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal Influenza.	Percentual de casos monitorados com suspeição mais confirmados / total de casos com suspeição mais confirmados.	-	100	100	100	Percentual	100%
6.2.7	Monitorar no mínimo, 80% dos casos confirmados de COVID-19.	Percentual de casos confirmados e monitorados.	-	80	80	80	Percentual	100%
6.2.8	Monitorar no mínimo, 80% dos casos confirmados de doenças infectocontagiosas.	Percentual de casos confirmados e monitorados.	-	80	100	80	Percentual	125%
6.2.9	Ofertar as consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para 100% dos usuários com tuberculose e hanseníase.	Percentual de consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para usuários com tuberculose e hanseníase disponibilizados.	-	80	0	100	Percentual	0%
6.2.10	Criar ou revisar anualmente 100% dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	Percentual de Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	-	100	100	100	Percentual	100%

DIRETRIZ Nº 7 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022



7.1.1	Ofertar 02 capacitações por ano aos servidores da Vigilância em Saúde Ambiental.	Número de capacitações Profissionais da Vigilância em Saúde Ambiental capacitados ao ano.	-	1	1	2	Número	100%
7.1.2	Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em 10 comunidades rurais, até 2025.	Número de comunidades rurais atendidas com ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	-	2	0	10	Número	0%
7.1.3	Atender 100% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	Percentual de atendimento às demandas de exames de referência em tempo oportuno.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
7.1.4	Analisar 100% das amostras de água para consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros básicos coliformes totais, Escherichia coli, cloro residual livre, fluoreto e turbidez.	Percentual	100	120,05	100	Percentual	120,05%
7.1.5	Realizar 03 ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano por ano.	Número de ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano.	-	3	0	3	Número	0%
7.1.6	Manter 01 Laboratório de Águas em funcionamento	Número de Laboratório de Águas em funcionamento.	Número	1	1	1	Número	100%
7.1.7	Identificar e cadastrar 100% das áreas de risco conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	Percentual de áreas de risco identificadas e cadastradas conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	-	100	100	100	Percentual	100%
7.1.8	Identificar e cadastrar 100% as áreas com solos contaminados.	Percentual de população exposta ao Solo Contaminado cadastrado e identificado.	-	100	100	100	Percentual	100%
7.1.9	Identificar e cadastrar 100% das áreas de Riscos Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) no município.	Percentual de áreas de Risco Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) identificadas e cadastradas.	-	100	100	100	Percentual	100%
7.1.10	Notificar no FormSus Sentinelas 100% dos agravos decorrentes de poluentes atmosféricos.	Percentual de Notificações de agravos decorrente de Poluentes Atmosféricos.	-	100	100	100	Percentual	100%

DIRETRIZ N° 8 - Aprimoramento do controle das doenças endêmicas, parasitárias e zoonoses, melhorando a vigilância à saúde, especialmente ao combate do mosquito Aedes



aegypti e demais arboviroses, raiva e leishmaniose.								
OBJETIVO Nº 8.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
8.1.1	Atender 80% através de atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco nos reservatórios caninos.	Percentual de setores de transmissão intensa e moderada com atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco no reservatório canino atendidos.	-	80	100	80	Percentual	125%
8.1.2	Investigar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar notificados.	Percentual de casos de Leishmaniose Tegumentar investigados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
8.1.3	Realizar 04 ciclos de visitas em 80% dos imóveis cadastrados ao ano.	Número de ciclos que atingiram o percentual de cobertura de imóveis visitados para o controle vetorial das Arboviroses Urbanas.	-	4	0	4	Número	0%
8.1.4	Imunizar 80% da população estimada de cães e gatos, contra a Raiva, anualmente, na Campanha de Vacinação Municipal.	Percentual de imunização de cães anualmente na Campanha de Vacinação Antirrábica Municipal para o controle da transmissão da Raiva Humana, Canina e Felina.	Percentual	80	113	80	Percentual	141,25%
8.1.5	Realizar 80% das visitas demandadas em áreas com Pragas Urbanas.	Percentual de visitas programadas em áreas de maior incidência de Pragas Urbanas, conforme demanda.	Percentual	80	80	80	Percentual	100%
8.1.6	Investigar e notificar 100% das epizootias de Primatas Não Humanos (PNH).	Percentual de investigação e notificação de epizootias de Primatas Não Humanos realizados no Município.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
8.1.7	Realizar 60 atividades de mobilização social dos vários programas executados pelo Núcleo de Zoonoses até 2025.	Número de atividades de mobilização social realizadas.	-	40	46	60	Número	115%
8.1.8	Manter o contrato de 65 Agentes de Combate a Endemias, até 2025.	Número de profissionais concursados e contratados.	-	50	60,33	65	Número	120,66%



8.1.9	Manter igual à zero o número de casos de óbito causados por arboviroses.	Número absoluto de óbitos por arboviroses.	-	0	0	0	Número	100%
8.1.10	Manter igual à zero o número de casos de óbito leishmaniose visceral.	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	-	0	0	0	Número	100%
8.1.11	Promover 02 ações de atualização e capacitações para os servidores do Núcleo de Controle de Zoonoses, por ano.	Número de ações ofertadas.	Número	2	6	2	Número	100%

DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde do Trabalhador (VISAT).

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
9.1.1	Monitorar 100% Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador.	Percentual de Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador monitoradas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
9.1.2	Monitorar 100% das Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo “Ocupação” preenchido.	Percentual de Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo “Ocupação” preenchido monitorados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
9.1.3	Realizar encontros de Educação em Saúde do Trabalhador para 500 trabalhadores por ano.	Número de trabalhadores beneficiados pelas ações de educação em saúde.	-	500	121	500	Número	24,2%
9.1.4	Publicar 03 Boletins sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador nas mídias sociais e/ou escritas, sendo 03 Boletins ao ano.	Número de Boletins de Vigilância em Saúde do Trabalhador publicados.	-	3	3	3	Número	100%
9.1.5	Atualizar e manter 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).	Número de Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST) ativa.	Número	1	1	1	Número	100%
9.1.6	Capacitar 100% dos membros da Cist.	Percentual de membros da equipe capacitados.	-	100	0	100	Percentual	0%
9.1.7	Realizar 10 ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador ao ano.	Número de ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador realizadas.	-	10	15	10	Número	150%



9.1.8	Realizar 03 capacitações, sendo 01 por quadrimestre.	Número de ações de educação continuada realizadas.	-	3	0	3	Número	0%
DIRETRIZ Nº 10 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.								
OBJETIVO Nº 10.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
10.1.1	Monitorar o número óbitos prematuros por DCNT.	Número de óbitos prematuros por DCNT monitorados.	Taxa	290/100.000	133,51	290	Taxa	217,21%
10.1.2	Monitorar a proporção de registro óbitos com causa básica definida, máximo de 96%.	Percentual de registro de óbitos com causa básica definida monitorados.	Percentual	96	98,15	96	Percentual	102,23
10.1.3	Monitorar a mortalidade infantil, considerando a taxa de 9 óbitos infantis a cada 1.000 nascidos vivos ao ano.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	9,9	9,88	9	Taxa	100,2%
10.1.4	Notificar 100% de óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual de óbito materno notificado em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
10.1.5	Número de óbitos materno por causas evitáveis, igual à zero.	Número do óbitos materno em determinado período e local de residência	-	0	0	0	Número	100%
10.1.6	Notificar 100% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual de notificação de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
10.1.7	Notificar e encerrar 100% dos casos de DNCI em até 60 dias.	Percentual de casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	100	96,74	100	Percentual	96,74
10.1.8	Monitorar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos e tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Percentual	77,5	60,72	0	Percentual	78,34%



10.1.9	Fomentar a estruturação e revisão anual dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	Número de Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase estruturados e revisados Anualmente.	-	1	0	1	Número	0%
10.1.10	Monitorar 90% dos testes realizados para HIV entre os casos novos de tuberculose.	Proporção de testagem para HIV entre os casos novos de tuberculose.	Proporção	82	57,87	90	Proporção	70,58%
10.1.11	Investigar 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.	Percentual de gestantes com diagnóstico de sífilis investigadas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
10.1.12	Monitorar 100% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo.	Percentual de resultados sorológicos de IgM para sarampo liberados em até 04 dias.	-	100	100	100	Percentual	100%
10.1.13	Monitorar 95% dos casos novos de Leishmaniose Visceral (LV) no município.	Percentual de casos novos de LV monitorados.	-	95	100	95	Percentual	100%
10.1.14	Monitorar 100% dos óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	Percentual de óbitos pelas arboviroses dengue, chikungunya, zika e febre amarela monitorados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
10.1.15	Monitorar o número de casos autóctones confirmados de sarampo.	Percentual de casos autóctones confirmados de sarampo monitorados.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
10.1.16	Garantir execução de 80% das ações do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus COVID-19 após reavaliação do cenário epidemiológico, discussão nos Comitês específicos e estabelecimento de novos parâmetros e indicadores.	Percentual de execução das ações planejadas no Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública.	-	80	80	80	Percentual	100%
10.1.17	Implantar e manter 01 Centro de Vacinação.	Centro de vacinação em funcionamento.	-	1	1	1	Número	100%

OBJETIVO Nº 10.2 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância em Saúde e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle. SAE/CTA/UDM.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
10.2.1	Implantar e manter 01 UDM no CERDI.	Número de UDM implantada no SERDI.	-	1	1	1	Número	100%



10.2.2	Manter 01 Serviço de Atenção Especializada (SAE).	Número de Serviço de Atenção Especializada (SAE) ampliado.	-	1	1	1	Número	100%
10.2.3	Realizar 01 Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis ao ano.	Número de Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis realizado.	-	1	1	1	Número	100%
10.2.4	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Percentual de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade monitorados.	-	100	100	100	Percentual	100%
10.2.5	Acompanhar e tratar precocemente 100% das gestantes com AIDS.	Percentual de acompanhamento e tratamento precoce das gestantes com AIDS.	-	100	100	100	Percentual	100%
10.2.6	Número igual a 0 de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	Número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	-	0	0	0	Número	100%
10.2.7	Coletar 10 amostras de vírus respiratórios na Unidade Sentinela e encaminhar para análise, por mês.	Número de coletas de vírus respiratórios realizados na Unidade Sentinela.	-	120	323	120	Número	269,16%

DIRETRIZ Nº 11 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da Vigilância Sanitária e reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
11.1.1	Inspecionar 100% dos serviços de ILPI.	Percentual de serviços de ILPI inspecionados no município.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
11.1.2	Investigar Inspecionar 100% das denúncias protocoladas na VISA sobre produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. (denúncias) de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).	Percentual de denúncias protocoladas na VISA sobre emergências em produtos e serviços sujeitos à fiscalização.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
11.1.3	Inspecionar 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificado como baixo risco A e B.	Percentual de estabelecimentos classificados como baixo risco A e B sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionados.	Percentual	80	80	80	Percentual	100%



11.1.4	Inspecionar 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificados como alto risco.	Percentual de estabelecimentos classificados como alto risco sujeitos ao controle sanitário municipal inspecionado.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
11.1.5	Avaliar 100% dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em até 60 dias por profissionais habilitados, a partir de 2024.	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário municipal avaliados no prazo.	-	0	N/A	100	Percentual	N/A
11.1.6	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em 100% das apurações de possíveis ocorrências de infrações à legislação sanitária com emissão de um ato administrativo final e conclusivo.	Percentual de instauração de Processo Administrativo Sanitário.	Percentual	100	66,66	100	Percentual	66,66%
11.1.7	Inspecionar 100% dos Serviços de Saúde e de Interesse a Saúde públicos e privados, a partir de 2024.	Percentual de inspeções realizadas em serviços cadastrados no setor.	Percentual	70	70	100	Percentual	100%

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com a Ouvidoria Municipal de Saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Fortalecer as instâncias de participação social e pactuação no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
12.1.1	Elaborar 01 protocolo com fluxos e prazos pré estabelecidos, elaborado, aprovado e em utilização.	Protocolo elaborado, aprovado e em utilização.	-	1	0	1	Número	0%
12.1.2	Responder 85% das manifestações no prazo de 30 dias para o usuário, conforme Art. 16 da Lei nº 13.460 de 26/06/17 e prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	-	85	90,85	85	Percentual	106,88%
12.1.3	Produzir 03 Relatórios gerenciais anuais, sendo um a cada quadrimestre.	Número de Relatórios Gerenciais com informações estratégicas elaborados.	-	3	3	3	Número	100%
12.1.4	Realizar 01 pesquisa de satisfação do usuário, em 10% das unidades da rede de atenção à saúde, por ano.	Pesquisa de satisfação realizada.	-	1	0	1	Número	0%



DIRETRIZ Nº 13 - Fortalecer as instâncias de controle social ampliando os canais de interação do usuário com a garantia de transparência.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer as instâncias de participação do controle social e pactuação no SUS – CMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
13.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do CMS.	Número de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Saúde realizada no ano.	Número	12	13	12	Número	108,33%
13.1.2	Atender 100% das demandas urgentes encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de demandas atendidas.	-	100	100	100	Percentual	100%
13.1.3	Realizar 100% Reuniões Comissões e grupos de trabalho.	Número de Reuniões Ordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT).	-	6	0	6	Número	0%
13.1.4	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período.	Número e Conferências de Saúde realizadas.	-	1	1	1	Número	100%
13.1.5	Realizar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde programadas com o máximo de quórum, garantindo a paridade.	Percentual de Ata das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, conforme cronograma. Deliberações, fiscalizações e Pautas discutidas e realizadas através do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
13.1.6	Convidar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde para participar das ações promovidas pela SMS.	Percentual de conselheiros participantes por campanhas realizadas.	Percentual	100	100	100	Percentual	100%
13.1.7	Criar e manter 01 página do Conselho Municipal de Saúde (rede social), e página oficial do CMS.	Número de página mantida com matérias atualizadas nas redes sociais e na página oficial do CMS, sob aprovação da plenária.	-	1	0	1	Número	0%
13.1.8	Realizar no mínimo 4 reuniões itinerantes.	Reuniões itinerantes realizadas.	-	4	0	4	Número	0%
13.1.9	Manter 100% dos Instrumentos de gestão apreciados pelo CMS ou aprovados.	Instrumentos de gestão apresentados.	-	100	88,66	100	Percentual	88,66%
13.1.10	Ofertar 02 capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitação ofertadas	-	2	0	2	Número	0%



DIRETRIZ Nº 14 - Garantir autonomia administrativa, financeira e jurídica a Gestão da Secretaria de Saúde, a fim de assegurar a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da rede de Atenção à Saúde de forma integrada e planejada.

OBJETIVO Nº 14.1 - Fortalecer a gestão municipal de saúde, a fim de assegurar um conjunto de ações voltadas à promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
14.1.1	Atender 100% da manutenção corretiva e preventiva das unidades de saúde com infraestrutura completa, até 2025.	Percentual de unidades de saúde infraestrutura básica completa.	-	30	30	100	Percentual	100%
14.1.2	Responder 100% das demandas judiciais, atendidas em tempo hábil.	Percentual de demandas judiciais atendidas em tempo hábil	-	100	100	100	Percentual	100%
14.1.3	Manter 01 sistema informatizado e integrado em todas as unidades de saúde.	Número de Sistema informatizado e integrado em funcionamento.	Número	1	1	1	Número	100%
14.1.4	Participar de no mínimo 10 reuniões em cada instância deliberativa - CIB	Número de reuniões com a presença do Gestor e ou suplente	Número	30	32	30	Número	106,66%
14.1.5	Criar e manter 01 Centro de Apoio e Referência para atendimento, acolhimento, informação para vítimas de violências e para promoção da paz.	Centro Apoio e Referência criado.	-	-	N/A	1	Número	N/A
14.1.6	Ofertar 01 ação de promoção à saúde e prevenção de doenças.	Número de ações de promoção à saúde e prevenção de doenças, ofertadas.	-	-	N/A	1	Número	N/A
14.1.7	Criar e manter 01 Núcleo de Apoio Técnico, a fim de reduzir a judicialização.	Núcleo de Apoio Técnico criado	-	-	N/A	1	Número	N/A
14.1.8	Executar 100% das ações propostas dos convênios do MS e resoluções do Estado, promover a integração da Rede de Atenção à Saúde, afim melhorar o acesso e assistência aos usuários, e aplicar 100% das contrapartidas exigidas.	Percentual de resoluções propostas executadas e ou em execução.	Percentual	100	59,46	100	Percentual	59,46%
14.1.9	Manter 03 canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal.	Número de canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal	Número	3	2	3	Número	66,66%



14.1.10	Promover uma ação para a conscientização sanitária sobre os agravos e riscos que a população está sujeita para os cuidados e prevenção, através de parcerias de mídias sociais e articulação da rede. Educação continuada em Vigilância em Saúde em todos os segmentos para divulgação e orientações das melhores práticas, por ano.	Número de ação promovida.	-	1	0	1	Número	0%
14.1.11	Ofertar 02 treinamentos sobre os sistemas de informatização e organização dos fluxos de assistência à saúde, por ano.	Número de treinamentos sobre todo o fluxo de assistência da saúde disponibilizado.	-	2	0	2	Número	0%
14.1.12	Disponibilizar recursos para complementação de serviços (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), exames e OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais, visando reduzir os vazios assistenciais.	Recurso financeiro disponibilizado.	-	5.000.000,00	6.548.544,71	6.000.000,00	Moeda	130,97
14.1.13	Disponibilizar no mínimo 8.000.000,00 de recursos para investimento em reformas, construções e/ou aquisições de imóveis para ampliação da Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.	Recurso financeiro disponibilizado.	-	8.000.000,00	3.253.569,30	8.000.000,00	Moeda	40,66%
14.1.14	Aplicar 8% ao ano em folha de pagamento a fim de implementar e evidenciar mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando a valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	Valor aplicado em folha de pagamento para suprir a necessidade de mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando a valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	-	7.200.000,00	8.899.957,27	9.000.000,00	Moeda	123,61%
14.1.15	Monitorar 100% a execução dos indicadores propostos no Valora Minas.	Indicadores propostos executados.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.1.16	Construir e manter 01 sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	Sede Construída.	-	-	N/A	1	Número	N/A
14.1.17	Promover 02 ações de capacitação para equipe técnica administrativa, a fim de aprimorar a gestão municipal, por ano.	Número de capacitações ofertadas.	-	-	N/A	2	Número	N/A



14.1.18	Garantir 100% o pagamento do incentivo aos servidores da SMS para participação nas ações e serviços de saúde.	Percentual de pagamento de incentivo aos servidores.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.1.19	Repassar 100% do recurso captado nas esferas Estadual e Federal, a fim de garantir a ampliação de ações e serviços de saúde prestado pelo novo Hospital Oncológico.	Recurso financeiro captado e repassado ao Hospital.	-	-	N/A	100	Percentual	N/A
14.1.20	Acompanhar 100% das contas vinculadas ao FMS.	Contas vinculadas ao FMS devidamente acompanhadas.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.1.21	Garantir o percentual mínimo de 15% da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	Percentual mínimo aplicado.	Percentual	16	18,08	15	Percentual	113%
OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde junto aos programas de instituições de ensino, pesquisa e extensão.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base	Meta 2022	Resultado Anual	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	% Meta Alcançada
								2022
14.2.1	Participar dos editais publicados PET-SAÚDE submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	Percentual de projetos submetidos para seleção do PET-SAÚDE.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.2.2	Participar dos editais publicados QUALIFAR-SUS submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	Percentual de projetos submetidos para seleção do QUALIFAR-SUS.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.2.3	Cadastrar 100% no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) os residentes do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária/Saúde da Família.	Percentual de residentes cadastrados no CNES.	-	100	100	100	Percentual	100%
14.2.4	Garantir no mínimo 75% de frequência de participação dos cursos disponibilizados no Portal de Parcerias do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS MG, a fim de contribuir para a capacitação e efetividade da Gestão Municipal.	Número de parcerias promovidas.	-	75	0	2	Número	0%



14.2.5	Criar uma Lei Municipal para elaboração de Edital para a abertura de estágios curriculares, a fim de organizar e distribuir as vagas na Rede de Atenção à Saúde.	Lei aprovada.	-	-	N/A	1	Número	N/A
14.2.6	Criar uma Lei Municipal com a previsão de incentivo ou remuneração para preceptores dos Programas de Residência Médica.	Lei aprovada.	-	-	N/A	1	Número	N/A



P R E F E I T U R A D E
POUSO ALEGRE

Secretaria de
Saúde



Nº	Descrição da Meta	% Meta Alcançada
		2022
1.1.1	Manter 86% de Cobertura Populacional pelas Equipes de Atenção Primária, até 2025.	96.25%
1.1.2	Ampliar de 30 para 36 Equipes Saúde da Família (ESF).	N/A
1.1.3	Ampliar para 07 o número de equipes de Eap.	100%
1.1.4	Manter em funcionamento 10 Unidades Básicas de Saúde conforme o Programa Saúde na Hora ate 2025, buscando ser homologadas pelo Ministério da Saúde.	100%
1.1.5	Manter no mínimo média descrita de 90% das pessoas sob-responsabilidade das equipes de Saúde da Família.	109,43%
1.1.6	Ofertar vagas para contratação de equipe multiprofissional de apoio às unidades básicas de saúde 50 profissionais (Fisioterapeuta, nutricionista, pediatra, ginecologista, educador físico, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo).	77,77%
1.1.7	Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população negra, com 01 ação por ano.	0%
1.1.8	Fortalecer ações de promoção e assistência à saúde da população LGBTQIA+. 02 ações por ano.	150%
1.1.9	Realizar busca ativa em 85% dos usuários cadastrados no Programa Consultório na Rua e às pessoas encontradas em situação de rua, ate 2025.	100%
1.1.10	Realizar atividades, de forma itinerante, desenvolvendo 02 ações compartilhadas e integradas às Unidades de Saúde (UBS/ESF), os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), e de outros pontos de atenção, de acordo com a necessidade do usuário.	150%
1.1.11	Imunizar 70% da população em situação de rua cadastrada.	75,18%
1.1.12	Ampliar o diagnóstico precoce de Infecção Sexualmente Transmissível em até 300 testes para da população em situação de rua cadastrada e iniciar tratamento imediato.se resultado alterado.	204%
1.1.13	Manter 01 equipe de Atenção Primária à Saúde como referência no atendimento das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional.	100%
1.1.14	Revisar, manter e acompanhar 100 % protocolos de procedimentos básicos a serem realizados pela Atenção Primária. (Revisar a cada 2 anos)	100%
1.1.15	Garantir 80% de assistência aos portadores de feridas e estomas na Atenção Primária.	100%
1.1.16	Manter em 80% de acompanhamento da condicionalidade dos Programas Auxílio Brasil ou outro que venha substituí-lo.	109,43%



1.1.17	Reestruturar (construir/reformar/ ampliar e manter) as áreas físicas das unidades próprias;	100%
1.1.18	Aquisição de 05 imóveis para atender as necessidades da secretaria.	100%
1.1.19	Manter 100 % equipadas as unidades de saúde com sistema informatizado para diversos controles internos, integração da rede de serviços e Ministério da Saúde (Prontuário Eletrônico).	97,76%
1.1.20	Promover 100% das ações de atividades coletivas em atividade física ofertada pelo município, no ano.	118,87%
1.2.1	Garantir que no mínimo 45% das gestantes atendidas realizem 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	102,50%
1.2.2	Garantir realização de exames para sífilis e HIV durante o pré-natal, no mínimo 60% das gestantes atendidas na Atenção Primária à Saúde.	147%
1.2.3	Monitorar o percentual de coleta de exames citopatológicos de colo uterino das mulheres cadastradas, identificadas e vinculadas corretamente na equipe de Saúde da Família com idade entre 25 a 64 anos uma vez a cada 03 anos.	110%
1.2.4	Garantir atendimento odontológico em 60% das gestantes no curso do pré-natal na Atenção Primária à Saúde.	87,5%
1.2.5	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo b e Poliomielite inativada 95%.	87,14%
1.2.6	Garantir a realização do procedimento de aferição da Pressão Arterial uma vez a cada 06 meses para, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como hipertensos, até 2025.	109,52%
1.2.7	Solicitar exame de hemoglobina glicada, semestralmente, no mínimo, 50% dos usuários cadastrados, identificados e vinculados como diabéticos.	109,52%
2.1.1	Promover 20 ações de atividades coletivas em atividade física ofertada ao idoso pelo município.	208,83%
2.1.2	Realizar 01 evento em comemoração ao Dia do Idoso.	100%
2.1.3	Promover ações de fortalecimento de promoção da saúde do idoso em 100% das unidades.	100%
2.2.1	Acompanhar 100% casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	100%



2.2.2	Acompanhar crianças menores de 10 anos no Formulário de Marcadores de Consumo Alimentar no Sistema SISVAN WEB e/ou Sistema vigente.	588%
2.2.3	Monitorar 100% das ações do Programa Saúde na Escola.	100%
2.2.4	Percentual de 85% cobertura das ações realizadas no Programa Saúde na Escola.	100%
2.2.5	Ofertar ao menos 02 capacitações ao ano para as equipes de ESF, buscando qualificar o atendimento das crianças e adolescentes com suas melhores abordagens.	0%
2.2.6	Ofertar 30 ações de orientação à população adolescente por ano.	10%
2.3.1	Manter a razão de 0,53 mamografias de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos realizadas ao ano.	124%
2.3.2	Manter realizados a razão de 0,53 de exames citopatológicos na população da faixa etária de 25 a 69.	128%
2.3.3	Fazer monitoramento de 90% das pacientes com resultados de exames alterados, promovendo a assistência de forma integrada nos diversos pontos da rede.	100%
2.4.1	Manter em 32% a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	97,76%
2.4.2	Manter acima de 3000 o registro de atendimentos que abordaram a amamentação.	147,00%
2.4.3	Promover 12 ações de prevenção à mortalidade infantil, com ênfase na prevenção a morte por causas externas.	0%
2.4.4	Acompanhar, 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	100%
2.4.5	Acompanhar 90% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	111%
2.4.6	Alcançar 80% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	67,85%
2.4.7	Promover análise e discussão com a equipe em 100% dos casos de registro de óbito em menores de 01 ano na população de referência	0%
2.4.8	Promover 01 ação de Educação Permanente para atualização dos protocolos de assistência a gestante	100%
2.5.1	Promover a ampliação do acesso as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 20 unidades de Atenção Primária à Saúde como fortalecimento e integralidade do cuidado. (Até 2025)	113,33%



2.5.2	Ofertar tratamento e abordagem ao fumante em até 10 equipes de Saúde da Família com vistas à prevenção de morbimortalidade relacionadas ao consumo de tabaco. (Até 2025)	100%
2.5.3	Acompanhar o estado nutricional de até 10% da população atendida pelas Equipes de Saúde da Família e nas Unidades Básicas de Saúde. (Até 2025)	267%
2.5.4	Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde da Mulher, até 2025.	200%
2.5.5	Realizar 30 ações “Outubro Rosa” para conscientizar a mulher.	66,66%
2.5.6	Capacitar 100% das equipes ESF para o correto atendimento à Saúde do Homem.	0%
2.5.7	Realizar 01 evento “Novembro Azul” para conscientizar o homem sobre seus cuidados com a saúde.	100%
2.5.8	Ofertar 2000 ultrassons (pélvicos, transvaginais e de mama) disponibilizados para diagnóstico das pacientes encaminhadas à Assistência Integral em Saúde da Mulher.	248,00%
2.5.9	Ofertar 2000 exames de PSA por ano até 2025.	282%
2.5.10	Monitorar 100 % dos pacientes com resultado de exames alterados.	0%
2.6.1	Ampliar para 50% a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde.	90,96%
2.6.2	Ampliar de 08 para 12 Equipes Saúde Bucal.	125%
2.6.3	Realizar a 1ª Consulta Odontológica Programática da população cadastrada a cada ano Atenção Primária à Saúde.	61,20%
2.6.4	Promover 01 ação por ano de prevenção e diagnóstico precoce de Câncer de Boca por equipe de Saúde Bucal na ESF.	100%
2.6.5	Realizar 50 atividades de Promoção e Prevenção e Escovação Dental de crianças em idade escolar.	184%
2.6.6	Ofertar, no mínimo 3000 Próteses (total e/ou parcial) até o ano de 2025.	N/A
2.6.7	Ofertar, o serviços do Centro de Especialidades Odontológicas.	N/A
2.6.8	Manter contratação de 01 serviço de Especialidades Odontológicas à Rede de Cuidados da Pessoa com Deficiência.	0%



2.6.9	Manter em funcionamento o contrato com 01 hospital de referência para o serviço de assistência odontológica sob sedação ou anestesia geral visando melhoria da qualidade da assistência hospitalar para as pessoas com necessidades especiais e para os pacientes com trauma da face.	100%
2.6.10	Implantar 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO).	N/A
2.6.11	Realizar 01 capacitação para organização e gestão dos processos de trabalho dos profissionais que atuam no Centro de Especialidades Odontológicas.	0%
3.1.1	Manter 90% dos procedimentos previstos em PPI executados.	90,73%
3.1.2	Adquirir e manter 01 espaço físico para atendimento especializado e adequado para funcionamento, bem como o credenciamento de profissionais para atendimento - CEMED.	100%
3.1.3	Atender anualmente 50.000 atendimentos entre consultas médicas e outros atendimentos ambulatoriais até 2025. (10% atendimento médico)	97,15%
3.1.4	Atender 5000 procedimentos de exames de apoio diagnósticos não laboratoriais por ano até 2025.	1144%
3.1.5	Atender 18000 consultas especializadas por ano até 2025.	115%
3.1.6	Realizar 4600 procedimentos cirúrgicos eletivos da população própria e de referência.	107%
3.1.7	Manter abaixo de 15% as internações por condições sensíveis a Atenção Básica.	105,06%
3.1.8	Oferecer 10.000 procedimentos oftalmológicos às pessoas com risco ou suspeita de problemas visuais de forma articulada e integrada com o sistema local e regional, até 2025. (Atendimentos clínicos e Cirúrgicos).	81,09%
3.1.9	Pagar ou repassar pagamento de 100% dos valores de extrapolamentos em procedimentos realizados a pacientes oncológicos.	66,66%
3.1.10	Projeto de Lei para criação de tabela própria de procedimentos.	0%
3.1.11	Manter no mínimo 01 credenciamento vigente para a realização de exames laboratoriais.	100%
3.2.1	Criar e manter 03 equipes de SAD/EMAD até 2025, desde que exista demanda para este número de equipes.	100%
3.2.2	Atender em média 50 pacientes mês por equipe.	138,5%
3.2.3	Manter 10% de pacientes com desfecho alto.	300,6%
3.2.4	Monitorar 100% dos pacientes dependentes de Oxigenioterapia Domiciliar Prolongada (ODP), em todas as regiões do município.	100%
3.2.5	Promover 06 ações por ano até 2025.	100%



3.3.1	Atender 100% das demandas de Urgência e Emergência.	100%
3.3.2	Manter o protocolo de classificação de risco em 100% das Unidades de Saúde de Urgência e Emergência.	100%
3.3.3	Manter em funcionamento as Unidades do Pronto Atendimento dos bairros São João e São Geraldo e a UPA Daísa de Paula Simões.	100%
3.3.4	Obra para a base do SAMU concluída.	100%
3.3.5	Adquirir terreno para a Construção de nova sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	100%
3.3.6	Construir e manter 01 sede da Unidade de Urgência e Emergência do Bairro São João.	N/A
3.3.7	Unidade São Geraldo reformada.	N/A
3.3.8	Capacitar 100% dos profissionais da Unidade de Pronto Atendimento a cada ano.	90%
3.3.9	Informatizar 100% das unidades de Pronto Atendimento.	100%
3.3.10	Garantir o fornecimento de 90% dos insumos necessários para os serviços de Urgência e Emergência.	100%
3.4.1	Manter 01 CAPS e 01 CAPS AD em funcionamento	100%
3.4.2	Manter 01 Centro e Convivência em funcionamento, com a oferta de no mínimo 03 oficinas diariamente.	100%
3.4.3	Manter o atendimento anual de aproximadamente 2000 pacientes na rede de Atenção Psicossocial.	114,55%
3.4.4	Atender 100% da demanda de U/E psiquiátricas.	100%
3.4.5	Reinserir na sociedade o mínimo de 10% dos portadores de transtornos mentais.	31%
3.4.6	Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, a fim de melhorar o acesso e assistência ao usuário portador de Transtornos Mentais.	13,67%
3.4.7	Atender a 70% dos Usuários e acompanhantes em tratamento nos CAPS e/ou Centro de Convivência.	N/A
3.4.8	Nomear e manter 01 representante do CAPS para a Comissão de Assistência Farmacêutica.	100%
3.4.9	Ofertar alimentação a 100% dos usuários em tratamento e acompanhantes, nas unidades do CAPS e Centro de Convivência.	100%
3.4.10	Ofertar no mínimo 01 reunião mensal de matricialmente para 100% das equipes de Atenção Básica.	100%



3.4.11	Reduzir de 11 para 09 dias o tempo médio de internação psiquiátrica.	126%
3.4.12	Adquirir 01 terreno para a construção do CAPS AD.	100%
3.4.13	Aprovar projeto e construir 01 unidade para atendimento do CAPS AD.	N/A
3.4.14	Elaborar 01 estudo de viabilidade para a implementação da Unidade de Acolhimento Infante Juvenil ou CAPSi, vinculado a Saúde Mental.	0%
3.5.1	Atender 70% dos pacientes portadores de deficiência auditiva no prazo máximo de 06 meses para início do tratamento.	85,71%
3.5.2	Cumprir 80% das metas pactuadas com os SERDIs.	128,36%
3.5.3	Executar 100% das ações propostas nas Resoluções do Estado, a fim de melhorar o acesso e assistência à pessoa com deficiência.	25,06%
3.5.4	Promover 02 ações por ano juntamente com as secretarias de Educação e Políticas Sociais. Projetos e ações voltadas às pessoas com deficiência.	0%
3.5.5	Atender a 100% das solicitações de Órteses e Próteses de Materiais Especiais, no prazo máximo de 06 meses, com recursos próprios ou vinculados.	53,33%
3.5.6	Adquirir 01 veículo adaptado para transporte sanitário adequado aos pacientes portadores de necessidades especiais.	0%
3.6.1	Ofertar 02 capacitações por ano sobre as atualizações de enfrentamento a Covid -19.	400%
3.6.2	Custear 100% dos leitos de UTI, leitos clínicos e de suporte ventilatório, disponibilizados para atendimento de pacientes infectados com Covid-19, com recursos próprios ou vinculados.	100%
3.6.3	Manter 100 % de materiais de consumo, materiais permanentes, medicamentos e serviços disponíveis a pacientes acometidos pela COVID-19.	100%
3.6.4	Monitorar 100% de pacientes com resultado positivo para Covid 19, com as equipe da Vigilância Epidemiológica.	100%
3.6.5	Vacinar 95% da população, conforme Programa Nacional de Imunização – PNI.	97,4%
3.6.6	Atender a 90% das demandas para fiscalização relativas à Covid -19.	100%
3.7.1	Devolver ou utilizar 100 % dos recursos vinculados recebidos não utilizados conforme orientações, se necessário.	70%
3.7.2	Devolver ou indenizar 100% dos materiais e equipamentos hospitalares da requisição administrativa autorizada pelo Decreto Municipal n° 5134 de 03 de abril de 2020.	13,39%



4.1.1	Regular o acesso de 100% dos serviços de reabilitação nas modalidades auditiva, física, intelectual e visual.	100%
4.1.2	Monitorar a Cobertura da Triagem Auditiva Neonatal (TAN) em 95% da maternidade contratada pelo SUS.	122,80%
4.1.3	Realizar 03 reuniões da Comissão de Acompanhamento da Contratualização no Âmbito do SUS, sendo 01 a cada quadrimestre preferencialmente.	66,66%
4.1.4	Regular o acesso de 100% pacientes de média e alta complexidade para a realização da 1ª consulta.	90%
4.1.5	Acompanhar e monitorar 100% dos Estabelecimentos de Saúde contratados.	100%
4.1.6	Manter o monitoramento de 100% dos Indicadores de Desempenho conforme contratos.	100%
4.1.7	Realizar 02 treinamentos/capacitações destinados a servidores do complexo regulador.	100%
4.1.8	Manter 100% da equipe de regulação conforme estabelecido pelo MS e SES.	100%
4.1.9	Realizar 100% da regulação conforme fluxos de assistência, estabelecido com os prestadores de serviços e municípios referenciados.	90%
4.1.10	Controlar e avaliar 70% da execução dos serviços e procedimentos realizados.	100%
4.1.11	Manter 100% dos prestadores de serviços com contratos vigentes atualizados.	100%
4.1.12	Repassar 100% dos recursos referente a programas vigentes e outros que possam vir, mediante acompanhamento dos indicadores estabelecidos em cada programa.	86,66%
4.2.1	Regulamentar e manter o serviço do TFD.	0%
4.2.2	Viabilizar transporte para 100% dos pacientes elegíveis ao TFD.	90%
4.2.3	Atender 100% das demandas de UTI Móvel.	100%
4.2.4	Atender 70% das demandas de veículo para o transporte de pacientes dentro do município.	100%
4.2.5	Manter 100% da frota de veículos em condições adequadas de funcionamento.	76,76%
4.2.6	Qualificar e capacitar 100% dos motoristas.	0%
5.1.1	Ofertar 90% dos medicamentos e insumos do elenco da REMUME.	100%
5.1.2	Implantar o Cuidado Farmacêutico em até 30% das Farmácias da Rede de Atenção à Saúde	0%



5.1.3	Registrar 100% das dispensações de medicamentos estratégicos no Sistema Integrado de Assistência Farmacêutica (SIGAF) e no Sistema Municipal.	100%
5.1.4	Construir 02 unidades propostas na Rede Farmácia de Todos.	N/A
5.1.5	Garantir a contratação de 18 farmacêuticos para funcionamentos adequado de todas as unidades farmacêuticas, inclusive zona rural, a fim de garantir a expansão de horários, até 2025.	97,77%
5.1.6	Manter 100% das Farmácias Municipais, com aquisição de material permanente, material de consumo necessários.	100%
5.1.7	Manter o controle de 100% do estoque, através do sistema informatizado.	100%
5.1.8	Atender 90% dos medicamentos exigidos nas demandas judiciais com sentença.	100%
5.1.9	Manter 90% dos medicamentos injetáveis, padronizados na Remume, para atendimento nos Pronto Atendimentos/UPA.	101,17 %
5.1.10	Atendimento em 90% dos pacientes que necessitam de dieta especial para suporte nutricional.	110%
5.1.11	Atender 100% aos pacientes insulino dependente tipo I, ou Tipo II e gestacional.	100%
5.1.12	Manter em 100% o descarte correto de sobra de medicamentos sólidos, líquidos e insumos de diabetes.	100%
5.1.13	Ofertar 02 capacitações aos profissionais de assistência farmacêutica por ano.	0%
5.1.14	Atender a 100% dos pacientes que necessitam de medicamentos não constantes na RENAME, aprovados por protocolos da Comissão de Assistência Farmacêutica e pelo Conselho Municipal de Saúde.	100%
5.1.15	Adquirir 10 Câmaras Frias com bateria, a fim de garantir a estabilidade por 48 horas.	N/A
6.1.1	Investigar 100% dos óbitos maternos em até 120 dias da data de ocorrência do óbito.	100%
6.1.2	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil em até 120 dias data de ocorrência do óbito.	100%
6.1.3	Atingir a cobertura preconizada de no mínimo 95% dos imunobiológicos Penta valente, Pneumo10v, Meningo C, VIP/VOP, Rotavírus e Febre Amarela.	79,26%
6.1.4	Notificar 100% dos agravos em relação ao trabalho.	100%



6.1.5	Investigar e encerrar 100% das doenças compulsórias imediatas registradas no Sistema de Informações sobre Agravos de Notificação (SINAN), em até 60 dias a partir da data de notificação.	96,74%
6.1.6	Promover 02 ações de capacitação para a Vigilância em Saúde por ano.	300%
6.1.7	Proporção abaixo de 10% de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias de 10 a 19 anos, a partir de 2024.	182%
6.1.8	Monitorar a proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde (SUS) e na Saúde Suplementar, por quadrimestre.	97,76%
6.1.9	Manter igual a Zero o número absoluto de óbito materno.	100%
6.1.10	Monitorar 100% das crianças portadoras de Microcefalia, decorrentes de infecção pelo Zika Vírus.	100%
6.1.11	Monitorar 100% das crianças portadoras de patologias rastreáveis pelo Teste do Pezinho.	100%
6.1.12	Monitorar 100% de recém-nascidos vivos com coleta do teste do pezinho até o 5º dia de vida, triados pelo Programa Nacional de Triagem Neonatal (PNTN).	54,28%
6.2.1	Monitorar a realização de 100% de testes de sífilis nas gestantes.	100%
6.2.2	Reduzir o número de sífilis congênita, de casos novos, para no máximo 5 casos/ano.	41,66%
6.2.3	Atingir 85% de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	117,64%
6.2.4	Manter a proporção de cura dos casos de hanseníase para os anos de coorte: 100% dos casos.	100%
6.2.5	Realizar exame anti HIV em 100% pacientes diagnosticados com tuberculose.	100%
6.2.6	Monitorar 100% dos casos de Síndrome Gripal Influenza.	100%
6.2.7	Monitorar no mínimo, 80% dos casos confirmados de COVID-19.	100%
6.2.8	Monitorar no mínimo, 80% dos casos confirmados de doenças infectocontagiosas.	125%
6.2.9	Ofertar as consultas, terapias com fonoaudiólogos e atendimentos para 100% dos usuários com tuberculose e hanseníase.	0%
6.2.10	Criar ou revisar anualmente 100% dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	100%



7.1.1	Ofertar 02 capacitações por ano aos servidores da Vigilância em Saúde Ambiental.	100%
7.1.2	Realizar ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano em 10 comunidades rurais, até 2025.	0%
7.1.3	Atender 100% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno.	100%
7.1.4	Analisar 100% das amostras de água para consumo humano.	120,05%
7.1.5	Realizar 03 ações de promoção e proteção da qualidade da água para consumo humano por ano.	0%
7.1.6	Manter 01 Laboratório de Águas em funcionamento	100%
7.1.7	Identificar e cadastrar 100% das áreas de risco conforme Programa VIGIDESASTRE no Município.	100%
7.1.8	Identificar e cadastrar 100% as áreas com solos contaminados.	100%
7.1.9	Identificar e cadastrar 100% das áreas de Riscos Associadas aos Desastres de Origem Antropogênica (VIGIAPP) no município.	100%
7.1.10	Notificar no FormSus Sentinelas 100% dos agravos decorrentes de poluentes atmosféricos.	100%
8.1.1	Atender 80% através de atividades de controle da Leishmaniose Visceral com foco nos reservatórios caninos.	125%
8.1.2	Investigar 100% dos casos de Leishmaniose Tegumentar notificados.	100%
8.1.3	Realizar 04 ciclos de visitas em 80% dos imóveis cadastrados ao ano.	0%
8.1.4	Imunizar 80% da população estimada de cães e gatos, contra a Raiva, anualmente, na Campanha de Vacinação Municipal.	141,25%
8.1.5	Realizar 80% das visitas demandadas em áreas com Pragas Urbanas.	100%
8.1.6	Investigar e notificar 100% das epizootias de Primatas Não Humanos (PNH).	100%
8.1.7	Realizar 60 atividades de mobilização social dos vários programas executados pelo Núcleo de Zoonoses até 2025.	115%
8.1.8	Manter o contrato de 65 Agentes de Combate a Endemias, até 2025.	120,66%
8.1.9	Manter igual à zero o número de casos de óbito causados por arboviroses.	100%



8.1.10	Manter igual à zero o número de casos de óbito leishmaniose visceral.	100%
8.1.11	Promover 02 ações de atualização e capacitações para os servidores do Núcleo de Controle de Zoonoses, por ano.	100%
9.1.1	Monitorar 100% Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador.	100%
9.1.2	Monitorar 100% das Notificações de Agravos em Saúde do Trabalhador com o campo "Ocupação" preenchido.	100%
9.1.3	Realizar encontros de Educação em Saúde do Trabalhador para 500 trabalhadores por ano.	24,2%
9.1.4	Publicar 03 Boletins sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador nas mídias sociais e/ou escritas, sendo 03 Boletins ao ano.	100%
9.1.5	Atualizar e manter 01 Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST).	100%
9.1.6	Capacitar 100% dos membros da Cist.	0%
9.1.7	Realizar 10 ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador ao ano.	150%
9.1.8	Realizar 03 capacitações, sendo 01 por quadrimestre.	0%
10.1.1	Monitorar o número óbitos prematuros por DCNT.	217,21%
10.1.2	Monitorar a proporção de registro óbitos com causa básica definida, máximo de 96%.	102,23%
10.1.3	Monitorar a mortalidade infantil, considerando a taxa de 9 óbitos infantis a cada 1.000 nascidos vivos ao ano.	100,2%
10.1.4	Notificar 100% de óbitos maternos em até 30 dias da data de ocorrência.	100%
10.1.5	Número de óbitos materno por causas evitáveis, igual à zero.	100%
10.1.6	Notificar 100% de óbito infantil em até 30 dias da data de ocorrência.	100%
10.1.7	Notificar e encerrar 100% dos casos de DNCI em até 60 dias.	96,74%
10.1.8	Monitorar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	78,34%
10.1.9	Fomentar a estruturação e revisão anual dos Planos de Ação de Controle da Tuberculose e Hanseníase.	0%
10.1.10	Monitorar 90% dos testes realizados para HIV entre os casos novos de tuberculose.	70,58%
10.1.11	Investigar 100% das gestantes com diagnóstico de sífilis.	100%



10.1.12	Monitorar 100% dos resultados dos exames de casos suspeitos de sarampo.	100%
10.1.13	Monitorar 95% dos casos novos de Leishmaniose Visceral (LV) no município.	100%
10.1.14	Monitorar 100% dos óbitos por arboviroses (dengue, chikungunya, zika e febre amarela).	100%
10.1.15	Monitorar o número de casos autóctones confirmados de sarampo.	100%
10.1.16	Garantir execução de 80% das ações do Plano Municipal de Contingência para Emergência em Saúde Pública em decorrência da infecção humana pelo coronavírus COVID-19 após reavaliação do cenário epidemiológico, discussão nos Comitês específicos e estabelecimento de novos parâmetros e indicadores.	100%
10.1.17	Implantar e manter 01 Centro de Vacinação.	100%
10.2.1	Implantar e manter 01 UDM no SERDI.	100%
10.2.2	Manter 01 Serviço de Atenção Especializada (SAE).	100%
10.2.3	Realizar 01 Seminário Regional de Prevenção e Manejo das Infecções Sexualmente Transmissíveis ao ano.	100%
10.2.4	Monitorar 100% dos casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	100%
10.2.5	Acompanhar e tratar precocemente 100% das gestantes com AIDS.	100%
10.2.6	Número igual a 0 de casos novos de AIDS em menores de 05 anos monitorados.	100%
10.2.7	Coletar 10 amostras de vírus respiratórios na Unidade Sentinela e encaminhar para análise, por mês.	269,16%
11.1.1	Inspecionar 100% dos serviços de ILPI.	100%
11.1.2	Investigar Inspecionar 100% das denúncias protocoladas na VISA sobre produtos e serviços sujeitos à fiscalização sanitária. (denúncias) de produtos e serviços sujeitos à Vigilância Sanitária (VISA).	100%
11.1.3	Inspecionar 80% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificado como baixo risco A e B.	100%
11.1.4	Inspecionar 100% dos estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário classificados como alto risco.	100%
11.1.5	Avaliar 100% dos projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário em até 60 dias por profissionais habilitados, a partir de 2024.	N/A
11.1.6	Instaurar Processo Administrativo Sanitário em 100% das apurações de possíveis ocorrências de infrações à legislação sanitária com emissão de um ato administrativo final e conclusivo.	66,66%



11.1.7	Inspeccionar 100% dos Serviços de Saúde e de Interesse a Saúde públicos e privados, a partir de 2024.	100%
12.1.1	Elaborar 01 protocolo com fluxos e prazos pré estabelecidos, elaborado, aprovado e em utilização.	0%
12.1.2	Responder 85% das manifestações no prazo de 30 dias para o usuário, conforme Art. 16 da Lei nº 13.460 de 26/06/17 e prorrogável de forma justificada uma única vez por igual período.	106,88%
12.1.3	Produzir 03 Relatórios gerenciais anuais, sendo um a cada quadrimestre.	100%
12.1.4	Realizar 01 pesquisa de satisfação do usuário, em 10% das unidades da rede de atenção à saúde, por ano.	0%
13.1.1	Realizar 12 Reuniões Ordinárias do CMS.	108,33%
13.1.2	Atender 100% das demandas urgentes encaminhadas ao Conselho Municipal de Saúde.	100%
13.1.3	Realizar 100% Reuniões Comissões e grupos de trabalho.	0%
13.1.4	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período.	100%
13.1.5	Realizar 100% das reuniões do Conselho Municipal de Saúde programadas com o máximo de quórum, garantindo a paridade.	100%
13.1.6	Convidar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde para participar das ações promovidas pela SMS.	100%
13.1.7	Criar e manter 01 página do Conselho Municipal de Saúde (rede social), e página oficial do CMS.	0%
13.1.8	Realizar no mínimo 4 reuniões itinerantes.	0%
13.1.9	Manter 100% dos Instrumentos de gestão apreciados pelo CMS ou aprovados.	88,66%
13.1.10	Ofertar 02 capacitações para os Conselheiros Municipais de Saúde.	0%
14.1.1	Atender 100% da manutenção corretiva e preventiva das unidades de saúde com infraestrutura completa, até 2025.	100%
14.1.2	Responder 100% das demandas judiciais, atendidas em tempo hábil.	100%
14.1.3	Manter 01 sistema informatizado e integrado em todas as unidades de saúde.	100%
14.1.4	Participar de no mínimo 10 reuniões em cada instância deliberativa - CIB	106,66%
14.1.5	Criar e manter 01 Centro de Apoio e Referência para atendimento, acolhimento, informação para vítimas de violências e para promoção da paz.	N/A
14.1.6	Ofertar 01 ação de promoção à saúde e prevenção de doenças.	N/A



14.1.7	Criar e manter 01 Núcleo de Apoio Técnico, a fim de reduzir a judicialização.	N/A
14.1.8	Executar 100% das ações propostas dos convênios do MS e resoluções do Estado, promover a integração da Rede de Atenção à Saúde, afim melhorar o acesso e assistência aos usuários, e aplicar 100% das contrapartidas exigidas.	59,46%
14.1.9	Manter 03 canais de comunicação para informação em prol do aumento da cobertura vacinal.	66,66%
14.1.10	Promover uma ação para a conscientização sanitária sobre os agravos e riscos que a população está sujeita para os cuidados e prevenção, através de parcerias de mídias sociais e articulação da rede. Educação continuada em Vigilância em Saúde em todos os segmentos para divulgação e orientações das melhores práticas, por ano.	0%
14.1.11	Ofertar 02 treinamentos sobre os sistemas de informatização e organização dos fluxos de assistência à saúde, por ano.	0%
14.1.12	Disponibilizar recursos para complementação de serviços (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), exames e OPME – Órteses, Próteses e Materiais Especiais, visando reduzir os vazios assistenciais.	130,97%
14.1.13	Disponibilizar no mínimo 8.000.000,00 de recursos para investimento em reformas, construções e/ou aquisições de imóveis para ampliação da Atenção Básica e Redes de Atenção à Saúde.	40,66%
14.1.14	Aplicar 8% ao ano em folha de pagamento a fim de implementar e evidenciar mão de obra especializada para cada área da saúde, reorganizando a valorização salarial, e bem como a ampliação da oferta de profissionais.	123,61%
14.1.15	Monitorar 100% a execução dos indicadores propostos no Valora Minas.	100%
14.1.16	Construir e manter 01 sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.	N/A
14.1.17	Promover 02 ações de capacitação para equipe técnica administrativa, a fim de aprimorar a gestão municipal, por ano.	N/A
14.1.18	Garantir 100% o pagamento do incentivo aos servidores da SMS para participação nas ações e serviços de saúde.	100%
14.1.19	Repassar 100% do recurso captado nas esferas Estadual e Federal, a fim de garantir a ampliação de ações e serviços de saúde prestado pelo novo Hospital Oncológico.	N/A
14.1.20	Acompanhar 100% das contas vinculadas ao FMS.	100%
14.1.21	Garantir o percentual mínimo de 15% da arrecadação de impostos para aplicação em ações e serviços públicos de saúde.	113%
14.2.1	Participar dos editais publicados PET-SAÚDE submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	100%



14.2.2	Participar dos editais publicados QUALIFAR-SUS submetendo 100% dos projetos para seleção do Programa.	100%
14.2.3	Cadastrar 100% no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) os residentes do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade na Atenção Primária/Saúde da Família.	100%
14.2.4	Garantir no mínimo 75% de frequência de participação dos cursos disponibilizados no Portal de Parcerias do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS MG, a fim de contribuir para a capacitação e efetividade da Gestão Municipal.	0%
14.2.5	Criar uma Lei Municipal para elaboração de Edital para a abertura de estágios curriculares, a fim de organizar e distribuir as vagas na Rede de Atenção à Saúde.	N/A
14.2.6	Criar uma Lei Municipal com a previsão de incentivo ou remuneração para preceptores dos Programas de Residência Médica.	N/A



7. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2022	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	290/100.000	133,51	217,51%	Taxa
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100	100	100%	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	96	98,15	102,23%	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	95	75,12	79,07%	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100	96,74	96,74%	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	100	100	100%	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	N/A	N/A	N/A	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	5	12	41,66%	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	100%	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	100	120,05	120,05%	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,53	0,68	128,30%	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,53	0,66	117,85%	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	32	32,73	97,85%	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12	6,59	182,09%	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	9.9/1.000	9.88	101,02%	Taxa
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	0	0	100%	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	80	76	95%	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	80	87,54	109,42%	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	32	28,99	90,59%	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	100	100	100%	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	0	0%	Número



23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100	100	100%	Percentual
----	--	---	-----	-----	------	------------

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 28/03/2022.



8. Execução Orçamentária e Financeira

8.1. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Minas Gerais

MUNICÍPIO: Pouso Alegre

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Exercício de 2022
Dados Homologados em 01/03/23 20:21:37

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	98.490.000,00	98.490.000,00	132.681.726,43	134,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	29.600.000,00	29.600.000,00	28.943.967,01	97,78
IPTU	23.000.000,00	23.000.000,00	20.981.305,24	91,22
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	6.600.000,00	6.600.000,00	7.962.661,77	120,65
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	12.600.000,00	12.600.000,00	15.625.905,66	124,02
ITBI	12.600.000,00	12.600.000,00	15.624.487,13	124,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.418,53	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	40.990.000,00	40.990.000,00	65.080.659,97	158,77
ISS	40.000.000,00	40.000.000,00	57.951.243,72	144,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	990.000,00	990.000,00	7.129.416,25	720,14
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	15.300.000,00	15.300.000,00	23.031.193,79	150,53
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	358.656.000,00	358.656.000,00	476.632.626,39	132,89
Cota-Parte FPM	81.000.000,00	81.000.000,00	125.772.729,74	155,27
Cota-Parte ITR	56.000,00	56.000,00	81.104,62	144,83
Cota-Parte do IPVA	40.000.000,00	40.000.000,00	36.996.837,32	92,49
Cota-Parte do ICMS	235.000.000,00	235.000.000,00	310.233.647,27	132,01
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.600.000,00	2.600.000,00	3.483.938,98	134,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	64.368,46	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	64.368,46	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	457.146.000,00	457.146.000,00	609.314.352,82	133,29



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.706.960,00	11.525.745,06	6.974.159,96	60,51	6.974.159,96	60,51	6.576.248,14	57,06	0,00
Despesas Correntes	3.506.960,00	5.841.154,83	5.825.230,00	99,73	5.825.230,00	99,73	5.796.310,50	99,23	0,00
Despesas de Capital	2.200.000,00	5.684.590,23	1.148.929,96	20,21	1.148.929,96	20,21	779.937,64	13,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (V) E	4.885.000,00	3.770.403,49	2.668.338,52	70,77	2.665.606,56	70,70	2.605.531,22	69,10	2.731,96
Despesas Correntes	2.385.000,00	2.865.000,00	2.333.401,39	81,45	2.330.669,43	81,35	2.270.594,09	79,25	2.731,96
Despesas de Capital	2.500.000,00	905.403,49	334.937,13	36,99	334.937,13	36,99	334.937,13	36,99	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (VI) E	2.081.100,00	3.096.100,00	2.843.600,93	91,84	2.843.600,93	91,84	2.831.440,93	91,45	0,00
Despesas Correntes	2.071.100,00	3.096.100,00	2.843.600,93	91,84	2.843.600,93	91,84	2.831.440,93	91,45	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	60.903.840,00	106.669.652,49	97.703.474,28	91,59	97.175.682,36	91,10	94.888.947,48	88,96	527.791,92
Despesas Correntes	59.969.840,00	99.057.624,02	94.394.731,87	95,29	94.350.327,95	95,25	92.300.830,80	93,18	44.403,92
Despesas de Capital	934.000,00	7.612.028,47	3.308.742,41	43,47	2.825.354,41	37,12	2.588.116,68	34,00	483.388,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	73.576.900,00	125.061.901,04	110.189.573,69	88,11	109.659.049,81	87,68	106.902.167,77	85,48	530.523,88

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	110.189.573,69	109.659.049,81	106.902.167,77
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	110.189.573,69	109.659.049,81	106.902.167,77
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			91.397.152,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	18.792.420,77	18.261.896,89	15.505.014,85
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,08	17,99	17,54



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	91.397.152,92	110.189.573,69	18.792.420,77	3.287.405,92	0,00	0,00	0,00	3.287.405,92	0,00	18.792.420,77
Empenhos de 2021	81.184.763,62	86.432.664,32	5.247.900,70	667.138,52	0,00	0,00	599.570,53	3.874,25	63.693,74	5.184.206,96
Empenhos de 2020	64.669.746,23	74.800.871,98	10.131.125,75	2.784.365,64	0,00	0,00	2.538.605,76	3.056,88	242.703,00	9.888.422,75
Empenhos de 2019	58.408.059,77	64.220.936,20	5.812.876,43	3.083.087,26	0,00	0,00	3.050.541,57	9.773,97	22.771,72	5.790.104,71
Empenhos de 2018	51.045.096,79	61.613.314,94	10.568.218,15	58.089,16	0,00	0,00	0,00	55.278,09	2.811,07	10.565.407,08
Empenhos de 2017	46.281.971,86	50.960.556,82	4.678.584,96	98.592,14	0,00	0,00	0,00	0,00	98.592,14	4.579.992,82
Empenhos de 2016	40.207.959,50	43.943.716,85	3.735.757,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.735.757,35
Empenhos de 2015	30.176.259,62	38.640.545,76	8.464.286,14	0,00	55.188,43	0,00	0,00	0,00	0,00	8.519.474,57
Empenhos de 2014	30.246.719,87	39.967.750,32	9.721.030,45	0,00	290.837,16	0,00	0,00	0,00	0,00	10.011.867,61
Empenhos de 2013	28.282.739,14	36.832.118,76	8.549.379,62	0,00	176.378,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.725.757,89

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	116.817.310,00	116.817.310,00	118.657.999,57	101,58
Provenientes da União	113.579.900,00	113.579.900,00	118.657.999,57	104,47
Provenientes dos Estados	3.237.410,00	3.237.410,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	116.817.310,00	116.817.310,00	118.657.999,57	101,58



DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (ff/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	30.830.210,00	37.161.695,87	23.894.629,57	64,30	23.891.105,57	64,29	23.058.060,10	62,05	3.524,00
Despesas Correntes	29.771.500,00	32.600.145,56	21.577.471,83	66,19	21.573.947,83	66,18	20.784.671,36	63,76	3.524,00
Despesas de Capital	1.058.710,00	4.561.550,31	2.317.157,74	50,80	2.317.157,74	50,80	2.273.388,74	49,84	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XXXIV)	120.752.750,00	169.539.668,73	145.015.050,90	85,53	145.015.050,90	85,53	140.640.354,85	82,95	0,00
Despesas Correntes	114.603.550,00	158.961.304,52	139.614.271,47	87,83	139.614.271,47	87,83	135.239.575,42	85,08	0,00
Despesas de Capital	6.149.200,00	10.578.364,21	5.400.779,43	51,05	5.400.779,43	51,05	5.400.779,43	51,05	0,00
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XXXV)	3.611.150,00	4.718.695,48	2.105.618,23	44,62	2.073.727,03	43,95	2.071.737,03	43,90	31.891,20
Despesas Correntes	2.702.400,00	3.762.312,52	2.105.618,23	55,97	2.073.727,03	55,12	2.071.737,03	55,07	31.891,20
Despesas de Capital	908.750,00	956.382,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	910.200,00	2.903.330,07	2.356.483,01	81,16	2.356.483,01	81,16	2.343.145,37	80,71	0,00
Despesas Correntes	890.200,00	2.812.330,07	2.356.483,01	83,79	2.356.483,01	83,79	2.343.145,37	83,32	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	2.999.600,00	12.253.707,58	3.579.482,42	29,21	3.563.230,42	29,08	3.480.769,67	28,41	16.252,00
Despesas Correntes	2.769.850,00	11.094.294,12	3.550.610,52	32,00	3.534.358,52	31,86	3.480.769,67	31,37	16.252,00
Despesas de Capital	229.750,00	1.159.413,46	28.871,90	2,49	28.871,90	2,49	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	7.442.500,00	14.267.699,95	5.993.249,51	42,01	5.890.246,07	41,28	4.645.853,71	32,56	103.003,44
Despesas Correntes	7.382.900,00	14.208.099,95	5.993.249,51	42,18	5.890.246,07	41,46	4.645.853,71	32,70	103.003,44
Despesas de Capital	59.600,00	59.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	166.546.410,00	240.844.797,68	182.944.513,64	75,96	182.789.843,00	75,90	176.239.920,73	73,18	154.670,64

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (ff/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	36.537.170,00	48.687.440,93	30.868.789,53	63,40	30.865.265,53	63,39	29.634.308,24	60,87	3.524,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	125.637.750,00	173.310.072,22	147.683.389,42	85,21	147.680.657,46	85,21	143.245.886,07	82,65	2.731,96
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	5.692.250,00	7.814.795,48	4.949.219,16	63,33	4.917.327,96	62,92	4.903.177,96	62,74	31.891,20
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	910.200,00	2.903.330,07	2.356.483,01	81,16	2.356.483,01	81,16	2.343.145,37	80,71	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.999.600,00	12.253.707,58	3.579.482,42	29,21	3.563.230,42	29,08	3.480.769,67	28,41	16.252,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	68.346.340,00	120.937.352,44	103.696.723,79	85,74	103.065.928,43	85,22	99.534.801,19	82,30	630.795,36
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	240.123.310,00	365.906.698,72	293.134.087,33	80,11	292.448.892,81	79,92	283.142.088,50	77,38	685.194,52
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	159.722.710,00	227.663.537,14	171.565.263,42	75,36	171.513.596,22	75,34	165.111.727,95	72,52	51.667,20
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	80.400.600,00	138.243.161,58	121.568.823,91	87,94	120.935.296,59	87,48	118.030.360,55	85,38	633.527,32

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 01/03/23 20:21:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



8.2. Recursos recebidos (federais e estaduais) - 2022

GRUPO	BLOCO	VALOR BRUTO
Assistência Farmacêutica	Custeio	R\$ 889.348,22
**Covid	Custeio	R\$ 141.924,72
Atenção de Média e Alta Complexidade	Custeio	R\$ 98.056.730,69
**Covid	Custeio	R\$ 723.416,00
Atenção Primária	Custeio	R\$ 14.991.032,34
**Covid	Custeio	R\$ 43.632,00
Gestão do Sus	Custeio	R\$ 15.366,12
Vigilância em Saúde	Custeio	R\$ 2.938.332,63

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS) consulta em 25/05/2023.

Recursos recebidos pelo Estado de Minas Gerais

Contribuições	R\$ 22.301.318,84
Auxílios	R\$ 1.500.000,00

Restos pagos no ano de 2022

Restos processados	R\$ 8.429.807,51
Restos não processados	R\$ 2.386.135,84

Emendas recebidas no ano de 2022

DESCRIÇÃO TIPO APLICAÇÃO	TIPO DE SALDO INDICADO	VALOR INDICADO	NÚMERO RESOLUÇÃO/CONVÊNIO
FES Veículo Passeio (5 lugares)	Saldo impositivo	R\$ 65.532,00	8096
FES Custeio	Saldo impositivo	R\$ 145.462,22	8124
FES Custeio	Saldo impositivo	R\$ 4.537,78	8124
FES Custeio	Saldo impositivo	R\$ 32.485,00	8124
FES Custeio	Saldo impositivo	R\$ 140.000,00	8124
FES Custeio	Saldo impositivo	R\$ 33.512,00	8124
FES Aparelho Raio X - Fixo Analógico	Saldo não impositivo	R\$ 178.769,00	8199
FES BEM PERMANENTE - Mamógrafo Digital	Saldo não impositivo	R\$ 1.197.441,00	8192
FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão	Saldo não impositivo	R\$ 283.817,00	8512
FES Ambulância Tipo A Simples Remoção Furgão	Saldo não impositivo	R\$ 283.817,00	8512
FES Ultrassom Diagnóstico	Saldo não impositivo	R\$ 317.030,00	8509

PORTARIA	PROPOSTA	BENEFICIARIO	VALOR
747	36000449261202200	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	R\$ 378.438,00
747	36000449263202200	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	R\$ 500.000,00
742	36000426739202200	Hospital das Clínicas Samuel Libânio	R\$ 1.000.000,00
742	36000426755202200	Apae Pouso Alegre	R\$ 55.000,00
742	36000426757202200	Instituto Filippo Smaldone	R\$ 37.035,00
853	36000449250202200	Secretaria de Saúde	R\$ 121.562,00



DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO 2022	R\$ 80.198.893,61
--------------------------------------	-------------------

FUNCIONÁRIOS POR QUADRIMESTRE	
1º QUADRIMESTRE	1.081
2º QUADRIMESTRE	1.116
3º QUADRIMESTRE	1.133



Saldo das Contas bancárias em 31/12/2022

Origem	Origem	Conta	Nome	Identificação da Conta	Saldo em 31/12/2022
FNS	UNIÃO	76.201-6	-	INVESTSUS	R\$ 781.293,51
FES	ESTADO	69.718-4	-	Controle social na gestão	R\$ 8.236,07
FES	ESTADO	79.712-x	Resolução 6943	População Privada de Liberdade	R\$ 831,72
FES	ESTADO	52.308-9	-	Sisvan	R\$ 8.518,55
FES	ESTADO	61.852-7	-	PSC - Programa Saúde em Casa	R\$ 3.313.290,15
FES	ESTADO	69.506-8	-	PECNE - Programa cultivar nutrir e educar	R\$ 42.125,76
FES	ESTADO	73.871-9	-	Cofinanciamento	R\$ 405.417,62
FES	ESTADO	78.753-1	Resolução 7097	Aquisição de EPI	R\$ 342,82
FES	ESTADO	78.754-x	Resolução 7098	Emenda Dr. Paulo	R\$ 523.056,94
FES	ESTADO	78.807-4	Resolução 7112	Emenda 38523 - Veículos Atenção Primária	R\$ 15.386,92
FES	ESTADO	78.808-2	Resolução 7112	Emenda 38526 - Minivan 07 lugares	R\$ 368.746,99
FES	ESTADO	78.879-1	Resolução 7132	Emenda 50857 - Aquisição de EPI A.P	R\$ 38.221,30
FES	ESTADO	83.058-5	Resolução 8096	Aquisição de Veículo de Passeio	R\$ 68.894,26
FES	ESTADO	79.001-x	Resolução 7156	Ações e Serviços de Saúde - A.P	R\$ 389.017,90
FES	ESTADO	79.064-8	Resolução 7165	Ações Covid-19 - A.P	R\$ 51.566,51
FES	ESTADO	79.059-1	Resolução 7166	Ações Covid-19	R\$ 66.290,05
FES	ESTADO	79.043-5	Resolução 7176	Estruturação Atenção Primária	R\$ 207.465,23
FES	ESTADO	80.552-1	Resolução 7447	Incentivo Custeio Covid-19 - A.P	R\$ 293.863,08
FES	ESTADO	81.109-2	Resolução 7553	Organização da Atenção Primária à Saúde	R\$ 111.558,45
FES	ESTADO	81.122-x	Resolução 7554	Atenção Primária	R\$ 54.969,53
FES	ESTADO	81.991-3	Resolução 7755	Estruturação Atenção Primária Saúde Da Família	R\$ 109.644,29
FES	ESTADO	82.261-2	Resolução 7857	Apoio Multiprofissional - Atenção Primária	R\$ 798.768,04
FES	ESTADO	83.107-7	Resolução 8124	Organização da Atenção Primária Saúde	R\$ 374.546,03
FES	ESTADO	83.212-X	Resolução 8160	ECR e Centro de Convivência e Cultura	R\$ 304.601,69
FES	ESTADO	84.300-8	Resolução 8375	Desenvolvimento de ações referentes à saúde da população LGBT	R\$ 90.620,48
FES	ESTADO	84.275-3	Resolução 8374	Praticas Integrativas e Coomplementares em Saúde	R\$ 200.892,09
FES	ESTADO	84.576-0	Resolução 8429	Manutenção Reparação e Conservação das UBS	R\$ 1.263.058,57
FES	ESTADO	84.272-9	Resolução 8369	Implantação Projeto Estratégico Saúde em Rede	R\$ 204.465,32
FES	ESTADO	84-0	-	Assist. Odont. Em ambiente Hosp.	R\$ 791,50
FES	ESTADO	84.734-8	Resolução 8512	Aquisição de veículos	R\$ 568.321,90
FES	ESTADO	84.732-1	Resolução 8509	Aparelho de Ultrassom Diagnóstico	R\$ 317.414,20
FES	ESTADO	84.433-0	Resolução 8492	Estruturação serviços especializados ambulatoriais linhas de cidade	R\$ 10.167.952,45
FES	ESTADO	84.671-6	Resolução 8467	Banco de Leite e Posto de Coleta de Leite	R\$ 18.652,77
FES	ESTADO	61.864-0	-	Pro Hosp	R\$ 565.195,37
FNS	ESTADO	66.686-6	-	MAC Estado	R\$ 268.977,19
FES	ESTADO	84.539-6	Resolução 8459	Aquisição de veículos Rede Psicossocial	R\$ 301.095,27
FNS	ESTADO	68.759-6	-	Ouvidoria Regional	R\$ 196.113,05
FES	ESTADO	84.441-1	Resolução 8439	Transporte Eletivo em Saúde	R\$ 922.590,57
FES	ESTADO	84.537-x	Resolução 8438	Aquisição de equipamentos para o Centro de Atenção psicossocial	R\$ 60.219,05
FES	ESTADO	84.579-5	Resolução 8432	Estruturação serviços especializados ambulatoriais	R\$ 1.525.814,13
FES	ESTADO	78.876-7	Resolução 7133	Equipamentos	R\$ 196.753,36
FES	ESTADO	83.392-4	Resolução 8199	Aquisição de Aparelho RX Fixo Analógico	R\$ 188.083,66
FES	ESTADO	83.413-0	Resolução 8192	Aquisição Mamógrafo	R\$ 1.259.375,80
FES	ESTADO	83.170-0	Resolução 8105	Monitoramento Rede de Atenção Psicossocial	R\$ 369.259,76
FNS	ESTADO	82.876-9	Resolução 8027	Programa UPA 24H	R\$ 630.398,97
FNS	ESTADO	82.811-4	Resolução 7991	Atenção Hospitalar e Serv. Urgência e Emergência COVID	R\$ 57.455,70
FES	ESTADO	83.412-2	Resolução 7954/2021	Rastreamento, detecção e controle do câncer	R\$ 142.770,46
FES	ESTADO	82.366-x	Resolução 7924	Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	R\$ 1.389.827,52
FES	ESTADO	82.275-2	Resolução 7874	Aquisição Equipamento Tomografia	R\$ 32.972,88
FES	ESTADO	82.363-5	Resolução 7869	Atenção Especializada em Doença Renal Crônica	R\$ 7.860,37
FES	ESTADO	82.153-5	Resolução 7830	Módulo Eletivas da Política Hospitalar - Valora Minas	R\$ 1.364.707,29
FES	ESTADO	82.168-3	Resolução 7826	Módulo Valor em Saúde - Valora Minas	R\$ 745.852,98
FES	ESTADO	82.142-x	Resolução 7775	Procedimento Cirurgico de Alta Complexidade	R\$ 12.464,17
FES	ESTADO	82.164-0	Resolução 7725	Incentivo Excepcional Rede Cegonha	R\$ 3.994,92
FES	ESTADO	81.284-6	Resolução 7592	Apoio e Fortalecimento da Atenção Especializada	R\$ 1.104,52
FES	ESTADO	81.126-2	Resolução 7560	Atenção hospitalar	R\$ 10.569,77
FES	ESTADO	81.125-4	Resolução 7559	Atenção hospitalar	R\$ 7.702,00
FES	ESTADO	81.586-1	Resolução 7549	Programa SAD-E	R\$ 207.923,02
FES	ESTADO	80.863-6	Resolução 7511	Ressarcimento Produção Leitos Clínicos	R\$ 10.541,60



Origem	Origem	Conta	Nome	Identificação da Conta	Saldo em 31/12/2022
FES	ESTADO	80.614-5	Resolução 7461	Gases Medicinais	R\$ 1.004,26
FES	ESTADO	78.461-3	Resolução 7168	Supervisor Clínico CAPS	R\$ 1.567.136,38
FES	ESTADO	78.974-7	Resolução 7155	Veículo Transporte de equipe	R\$ 240.858,95
FES	ESTADO	78.973-9	Resolução 7155	Ambulância Porte Pequeno	R\$ 5.803,88
FES	ESTADO	79-4	-	Rede Resposta	R\$ 2.179,73
FES	ESTADO	80.701-X	Resolução 7127	Ressarcimento de Extrapolamento de Oncologia	R\$ 8.806,23
FES	ESTADO	78.810-4	Resolução 7112	Emenda 41767 - Van 15 lugares	R\$ 241.709,15
FES	ESTADO	78.809-0	Resolução 7112	Emenda 40230 - Ambulância Tipo A	R\$ 5.805,00
FES	ESTADO	82.247-7	Resolução 6948/2019	Leitos de UTI	R\$ 25.886,89
FES	ESTADO	84.560-4	Resolução 5559/2016	Extrapolamento UTU - Acordo Dívida	R\$ 3.199.915,31
FES	ESTADO	84.007-6	Resolução 5203/2015	Ressarcimento extrapolamento mac	R\$ 719,45
FES	ESTADO	84.008-4	Resolução 5094/2015	Ressarcimento extrapolamento mac	R\$ 6.336,65
FES	ESTADO	84.009-2	Resolução 5068/2015	Ressarcimento extrapolamento mac	R\$ 11.388,98
FES	ESTADO	77.085-x	-	Centro de Convivência	R\$ 134.844,71
FES	ESTADO	75.144-8	-	PIPA APAE	R\$ 83,99
FES	ESTADO	74.771-8	-	Rede Cegonha	R\$ 17.313,14
FES	ESTADO	71-9	-	CAPS AD	R\$ 389,38
FES	ESTADO	69.722-2	-	Residência Terapêutica	R\$ 96.865,25
FES	ESTADO	67.252-1	-	Caps i	R\$ 16.759,50
FES	ESTADO	124-3	-	Triagem auditiva neonatal	R\$ 134.994,96
FES	ESTADO	116-2	-	Pipa Filippo Saldone	R\$ 35.412,18
FES	ESTADO	78.878-3	Resolução 7132	Emenda 50557 - Assistência Farmacêutica	R\$ 70.608,69
FES	ESTADO	78.880-5	Resolução 7132	Emenda 51097 - Assistência Farmacêutica - Citalopram	R\$ 47.805,40
FES	ESTADO	79.002-8	Resolução 7156	Assistência Farmacêutica - Estado	R\$ 14.695,05
FES	ESTADO	32.066-5	-	Farmácia de Minas	R\$ 92.940,64
FES	ESTADO	61.843-8	-	Farmácia de Minas	R\$ 38.734,69
FES	ESTADO	67.251-3	-	Farmácia de Minas	R\$ 490.672,78
FES	ESTADO	73.868-9	-	Assist. Farmácia. Estado	R\$ 659.150,42
FES	ESTADO	82.307-4	Resolução 7799	Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária	R\$ 784.414,18
FES	ESTADO	83.226-X	Resolução 8104	Descentralização da Vig. Sanitária	R\$ 4.205,05
PRÓPRIO	ORDINÁRIO	71.022-8	-	Taxa Visa	R\$ 427.543,33
PRÓPRIO	ORDINÁRIO	74.684-3	-	FMS - Taxa Visa	R\$ 349.846,37
FES	ESTADO	82.188-8	Resolução 6949	Violência e Promoção da Paz	R\$ 1.096.442,85
FES	ESTADO	82.180-2	Resolução 6962	Vigilância, Controle e Assistência das Arboviroses	R\$ 542.348,13
FES	ESTADO	82.185-3	Resolução 6985	Fortalecimento das Ações de Imunização	R\$ 396.529,70
FES	ESTADO	82.278-7	Resolução 7153	Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde	R\$ 4.161.904,79
FES	ESTADO	82.315-5	Resolução 7608	Rede Estadual de Vigilância Hospitalar (NHE)	R\$ 93,89
FES	ESTADO	82.295-7	Resolução 7730	Vigilância e Saúde do Trabalhador	R\$ 404.270,02
FES	ESTADO	82.318-x	Resolução 7731	Fortalecimento das Ações no Enfrentamento da Sífilis	R\$ 234.174,78
FES	ESTADO	82.285-x	Resolução 7732	Violência e Acidentes no Trânsito	R\$ 554.066,97
FES	ESTADO	82.312-0	Resolução 7733	Incentivo Enfrentamento das Arboviroses	R\$ 292.821,47
FES	ESTADO	82.350-3	Resolução 7734	Vigiminas	R\$ 292.707,21
FES	ESTADO	82.298-1	Resolução 7796	Rede Estadual de Vigilância Hospitalar (NHE)	R\$ 1.461,71
FES	ESTADO	83.432-7	Resolução 8145	Unid de Acide Vasc Cerebral Estadual	R\$ 3.766,79
FES	ESTADO	84.559-0	Resolução 5568/16	Extrapolamento UTI - Acordo Dívida	R\$ 532.946,28
FES	ESTADO	63.761-0	-	Projeto Fortalecimento Vig. Saúde	R\$ 259.441,87
FES	ESTADO	68.753-7	-	Vig. Amb. E Controle da Dengue	R\$ 54.271,40
FES	ESTADO	83.459-9	Resolução 8161	Plano Nacional e Estadual pelo fim da Tuberculose	R\$ 102.143,07
FNS	ESTADO	78-6	-	Encontro de contas	R\$ 22,63
FNS	UNIÃO	76.200-8	-	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 31.910.369,29
PRÓPRIO	PRÓPRIO	74.683-5	-	FMS - Saúde Geral	R\$ 10.750.202,28
FNS	UNIÃO	624.009-6	-	VS/VISA	R\$ 95.667,86
FNS	UNIÃO	624.014-2	-	Ampliação UBS Cidade Jardim	R\$ 9.844,97
FNS	UNIÃO	624.019-3	-	Construção de UBS - Jatobá	R\$ 106,31
FNS	UNIÃO	624.022-3	-	Investimento Rede Serviços Saúde	R\$ 125.255,05
FNS	UNIÃO	624.023-1	-	Rede de Serviços Saúde	R\$ 1.729,45
FNS	UNIÃO	624.031-2	-	Bloco de Investimento Rede Serviços Públicos de Saúde	R\$ 3.655,45
TOTAL					92.209.520,86



PORTARIA	PROPOSTA	BENEFICIÁRIO	RECEITA	SALDO EM 31/12/2021	DESPESAS	SALDO EM 31/12/2022
1320	36000252385201900	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ -	R\$ 16.346,40	R\$ -	R\$ 16.346,40
768	36000306294202000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
2798	11290305000117000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 122.550,00	R\$ 3.334,81	R\$ -	R\$ 3.334,81
3034	11290305000113000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 106.440,00	R\$ 2.809,00	R\$ -	R\$ 2.809,00
1381	11290305000113000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 159.405,00	R\$ 8.941,82	R\$ -	R\$ 8.941,82
2863	11290305000114021	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ -	R\$ 1.577,75	R\$ -	R\$ 1.577,75
3004	36000267698201900	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 108.150,00	R\$ 108.150,00	R\$ 108.150,00	R\$ -
2798	36000115517201700	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ -	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -
1625	11290305000119017	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 149.926,00	R\$ 66.888,00	R\$ 66.888,00	R\$ -
1625	11290305000119016	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 380.300,00	R\$ 215.300,00	R\$ 215.300,00	R\$ -
2863	11290305000114006	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 114.000,00	R\$ 114.268,35	R\$ 114.268,35	R\$ -
721	36000312139202000	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35.000,00	R\$ 3,97	R\$ -	R\$ 3,97
1392	36000361905202100	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 9.291,00	R\$ 9.291,00	R\$ -	R\$ 9.291,00
853	36000449250202200	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 121.562,00	R\$ 121.562,00	R\$ 121.562,00	R\$ -



PORTARIA	PROPOSTA	BENEFICIÁRIO	RECEITA	SALDO EM 31/12/2021	RENDIMENTO	DESPESAS	SALDO EM 31/12/2022
3470	36000283639201900	HCSL	R\$ 500.000,00	R\$ 2,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,22
702	36000305853202000	HCSL	R\$ 200.000,00	R\$ 185.894,01	R\$ 3.805,52	R\$ 189.993,29	-R\$ 293,76
721	36000305719202000	HCSL	R\$ 300.000,00	R\$ 229,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 229,83
721	36000305812202000	HCSL	R\$ 800.000,00	R\$ 106,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 106,87
721	36000305905202000	HCSL	R\$ 100.000,00	R\$ 91,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 91,03
952	36000315905202000	HCSL	R\$ 1.503.451,00	R\$ 199,02	R\$ -	R\$ -	R\$ 199,02
1392	36000361898202100	HCSL	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 17.516,02	R\$ 1.037.957,26	-R\$ 420.441,24
1392	36000361895202100	HCSL	R\$ 219.000,00	R\$ 219.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 219.000,00
1392	36000361898202100	HCSL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
1437	36000385849202100	HCSL	R\$ 100.000,00	R\$ 4.571,79	R\$ 29.141,02	R\$ 33.569,81	R\$ 143,00
1675	36000398970202100	HCSL	R\$ 459.800,00	R\$ 459.713,30	R\$ 21.326,55	R\$ 459.615,88	R\$ -
2944	36000401228202100	HCSL	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00	R\$ 67.157,63	R\$ 1.614.908,01	R\$ 252.249,62
2944	36000400550202100	HCSL	R\$ 500.003,00	R\$ 500.003,00	R\$ 10.108,38	R\$ 510.111,36	R\$ -
3540	36000401228202100	HCSL	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 784.630,36	R\$ 9.961.781,55	R\$ 822.848,81
3904	36000421870202100	HCSL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.000,00
3904	36000421732202100	HCSL	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ -	R\$ 1.063.607,96	R\$ 1.136.392,04
747	36000426739202200	HCSL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.878.438,00	R\$ 37.131,63	R\$ 125.448,08	R\$ 1.790.121,55
747	36000449261202200	HCSL	R\$ 378.438,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
747	36000449263202200	HCSL	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4203	36000425595202100	HCSL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 33.464,21	R\$ 391.904,84	R\$ 641.559,37
3342	36000425531525000	HCSL	R\$ 143.567,00	R\$ 143.567,00	R\$ 6.605,92	R\$ 150.038,02	R\$ 134,90
3904	36000421732202100	HCSL	R\$ 2.200.000,00	R\$ 2.200.000,00	R\$ 91.666,62	R\$ 2.272.746,23	R\$ 18.920,39



DESCRIÇÃO	BENEFICIÁRIO	RECEITA	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
RESOLUÇÃO 7.830 - MÓDULO VALORA MINAS	HCSL	R\$ 497.470,95	R\$ 29.661,63	R\$ -
RESOLUÇÃO 7.725 - INCENTIVO REDE CEGONHA	HCSL	R\$ 184.716,18	R\$ 184.716,18	R\$ 40.681,43
RESOLUÇÃO 6.948 - LEITOS DE UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO	HCSL	R\$ 1.159.992,21	R\$ 1.159.992,21	R\$ 139,18
RESOLUÇÃO 7.869 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DOENÇA RENAL CRÔNICA	HCSL	R\$ 418.232,50	R\$ 418.232,50	R\$ 29.661,93
RESOLUÇÃO 7.775 - PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ALTA COMPLEXIDADE	HCSL	R\$ 161.029,69	R\$ 161.029,69	R\$ -
RESOLUÇÃO 7.874 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO DE TOMOGRAFIA	HCSL	R\$ 1.540.261,00	R\$ 1.540.261,00	R\$ 1.624.438,48
PRO-HOSP	HCSL	R\$ 600.000,00	R\$ 601.573,91	R\$ 512,05
RESOLUÇÃO 7.560 - ATENÇÃO HOSPITALAR	HCSL	R\$ 1.692.288,60	R\$ 1.692.288,60	R\$ 154.918,31
REDE CEGONHA	HCSL	R\$ 475.134,99	R\$ 475.134,99	R\$ 0,52
PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO - PIPA	HCSL	R\$ 241.051,02	R\$ 241.051,02	R\$ 241.051,02
RESOLUÇÃO 7.127- RESSARCIMENTO DE EXTRAPOLAMENTO DE ONCOLOGIA	HCSL	R\$ 725.846,64	R\$ 725.846,64	R\$ 725.846,64
REDE RESPOSTA HOSPITALAR AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS	HCSL	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
RESOLUÇÃO 7.511 - RESSARCIMENTO DE PRODUÇÃO DE LEITOS CLÍNICOS	HCSL	R\$ 1.382.082,65	R\$ 1.382.082,65	R\$ 1.382.082,65
RESOLUÇÃO 7.559 - ATENÇÃO HOSPITALAR	HCSL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESOLUÇÃO 7.826 - MÓDULO VALOR EM SAÚDE VALORA MINAS	HCSL	R\$ 3.624.556,37	R\$ 3.624.556,37	R\$ 5.059.271,22
RESOLUÇÃO 7461- GASES MEDICINAS	HCSL	R\$ 315.000,00	R\$ 315.000,00	R\$ 1.004,26
RESOLUÇÃO 7869	HCSL	R\$ 418.000,00	R\$ 418.232,50	R\$ 29.661,93
RESOLUÇÃO 7592	HCSL	R\$ 100.460,22	R\$ 100.460,22	R\$ 101,20
RESOLUÇÃO 7.559	HCSL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 161.668,30
RESOLUÇÃO 8145	HCSL	R\$ 112.000,00	R\$ 112.398,48	R\$ 112.398,48
RESOLUÇÃO 7608	HCSL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.299,08
RESOLUÇÃO 7874	HCSL	R\$ 1.540.261,00	R\$ 1.540.261,00	R\$ 1.624.438,48
RESOLUÇÃO 7592 - APOIO E FORTALECIMENTO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA	HCSL	R\$ 100.460,22	R\$ 100.359,02	R\$ 101,20
RESOLUÇÃO 8145 - UNIDADE DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL	HCSL	R\$ 112.398,48	R\$ -	R\$ 112.398,48



9. Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
1.22.013.000299/ 2021-73	MPF	DENASUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	ESCLARECIMENTOS EMENDAS PARLAMENTARES	EM ANDAMENTO
18146	MS	DENASUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	Aplicação recursos FNS – PAB fixo e variável e MAC	EM ANDAMENTO
19302	MS	DENASUS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POUSO ALEGRE	Monitoramento do cumprimento de parâmetros para a cobrança de Órteses, Próteses e Materiais especiais - OPME	EM ANDAMENTO
Recomendações	N/A				
Encaminhamentos	N/A				

Análises e Considerações sobre Auditorias

Conforme solicitação pelo Ministério Público a Secretaria Municipal de Saúde prestou esclarecimentos acerca das rubricas recebidas através do Fundo Nacional de Saúde por meio das emendas de relator (RP9) no ano de 2021.

Os recursos questionados pelo órgão competente foram recebidos por intermédio do relator geral como emendas parlamentares, referente à Portaria nº 2.944 nos valores de R\$ 500.003,00 (quinhentos mil e três reais), R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) sendo esses valores repassados ao tomador Hospital das Clínicas Samuel Libânio conforme previsto em portaria.

Também foi solicitada informações acerca das rubricas no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Portaria nº 1.438 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Portaria nº 1.436. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou todos os documentos comprobatórios da execução dos recursos que foram utilizados para a reforma das Unidades básicas de Saúde Fátima e Belo Horizonte.

Todos os documentos acima descritos podem ser consultados no Portal da Transparência do Município de Pouso Alegre, através do link: <https://pousoalegre.atendenet/transparencia/item/pagamentos>.

Também foi formalizado ofício em resposta a Auditoria nº 19302, onde demonstra a gestão plena do município desde julho de 2014 e um único prestador as internações de média e alta complexidade, o Hospital das Clínicas Samuel Libânio. Em suma, após análise do Relatório, ressalta-se que o valor repassado pelo Ministério da Saúde para as ações de Média e Alta Complexidade, no município, não financia toda a produção aprovada nos sistemas de informações oficiais, especialmente SIA e SIH, de modo que não se pode afirmar que a produção de traumatologia-ortopedia é inteiramente financiada pelo repasse MAC realizado pelo Fundo Nacional de Saúde.



10. Obras

Reforma Unidade Básica de Saúde - Fátima





Reforma Unidade Básica de Saúde – Belo Horizonte





Reforma Unidade de Saúde Jardim Brasil





Reforma cobertura da Unidade de Saúde Belo Horizonte





Reforma cobertura da Unidade de Saúde Pão de Açúcar





Reforma cobertura da Unidade de Saúde Jardim Brasil





Obra Unidade Afonsos





Obra Unidade Vegani





Obra Unidade Árvore Grande





Obra SAMU



11. Relatório Fotográfico



Inauguração da base do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no dia 21 de outubro de 2022 em Pouso Alegre. A instalação ficam na Rua Antônio Krepp Filho (Centro), ao lado da UPA 24 Horas e leva o nome de Ronald Thadeu Schmidt Beraldo, pessoa que exerceu atividades de assessoramento no setor de saúde no município.





Conferência Municipal de Saúde Mental realizada no dia 08 de abril de 2022. Com o tema principal “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”.





Posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde. Ao todo, foram empossados 32 integrantes, sendo 16 titulares e 16 suplentes para os anos de 2022 a 2025.



Prefeitura de Pouso Alegre

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.244, DE 06 DE JULHO DE 2022**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre-MG - CMS/PA.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Sr. José Dimas da Silva Fonseca, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 145 aludidos nos § 1º e § 2º, resolve:

Art. 1º. Nomear os membros componentes do Conselho Municipal de Saúde de Pouso Alegre - CMS/PA, criado pela LOM e instituído pela Lei n.º 2.608/92, Lei n.º 3.252/97, Decreto n.º 3.866/2012 e Decreto n.º 3.994/2019, conforme processo eleitoral descrito na Resolução n.º 06/2022, com participação das entidades representativas dos segmentos aludidos na Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do CNS n.º 453/2012, com mandato de 04 (quatro) anos, como segue:

Representantes dos Usuários:

- Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí
Titular: Pamela Camila Quintino da Silva Neves
Suplente: Carlos Leandro da Silva

- Associação e Promoção Assistência Social
Titular: Ricardo Adriano Dias Ferreira
Suplente: Angelo Guersoni

- Cooperativa dos Morangueiros Pantanenses
Titular: Lazaro Francisco Pereira
Suplente: Valter Rogerio de Faria

- Colégio João Paulo II
Titular: Rita da Penha Rosa
Suplente: Carlos Henrique da Silva

- Associação dos Moradores do Bairro dos Ferreiras
Titular: Camila Silva de Oliveira Pereira
Suplente: Everton José Pereira

- Associação de Desenvolvimento Rural do Bairro dos Afonsos
Titular: Neimar Gonçalves Costa
Suplente: Fernanda de Oliveira Domingues

- Universidade do Vale do Sapucaí
Titular: José Dias da Silva Neto
Suplente: Sílvia Mara Tasso

- Associação do Bairro São João
Titular: Wilson Tadeu Lopes
Suplente: Eliton Pires da Silva

Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- Conselho Regional de Farmácia
Titular: Gilson de Oliveira Lopes
Suplente: Cynthia Gomes Aparecido

- Conselho Regional de Medicina
Titular: Rogerio Grande
Suplente: Alexandre Ciappina Hueb

- Conselho Regional de Nutrição
Titular: Thaila Romanelli Mokarzel de Mello
Suplente: Erica Cristina Marino Lima

- Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Pouso Alegre - SEESPA
Titular: Maria Nerci Ribeiro Oliveira da Costa
Suplente: José Antônio Pereira de Freitas

Representantes de Prestadores de Serviços de Saúde
- Hospital das Clínicas Samuel Libânio
Titular: Jussara Meire Rodrigues
Suplente: Jusselma de Paiva Reis

- Santa Paula Imagem Ltda.
Titular: Claudia da Costa Ribeiro
Suplente: Shirley Alves dos Santos

Representantes do Governo Municipal
Titular: Sílvia Regina Pereira da Silva
Suplente: Joselita Moraes de Souza

Titular: Leandro Gonçalves
Suplente: Leliana Vianna do Val

Parágrafo único. Caberá aos membros do Conselho eleger seu Presidente e os demais membros da Mesa Diretora.

Art. 2º. As funções exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Saúde não serão remuneradas, sendo as mesmas consideradas relevantes serviços públicos prestados à comunidade.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Pouso Alegre, 06 de julho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:92F086FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/07/2022. Edição 3300
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Poder Executivo adquiri um imóvel para abrigar a equipe de estratégia de saúde da família, vinculada à unidade básica de saúde do bairro Jardim Brasil. O imóvel que teve sua aquisição autorizada é uma casa situada no Bairro Parque Real, em Pouso Alegre, com 125,77 metros quadrados de construção em 200 metros quadrados de terreno, avaliada em R\$ 453 mil.

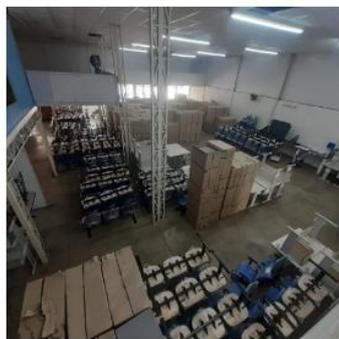
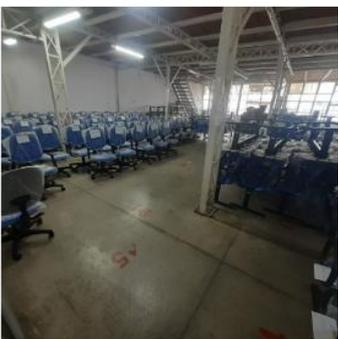
Cerca de 4,5 mil moradores dos bairros Parque Real e Jardim Brasil II serão beneficiados, pois não mais precisarão se deslocar para outros bairros a fim de receberem atendimento básico em saúde.

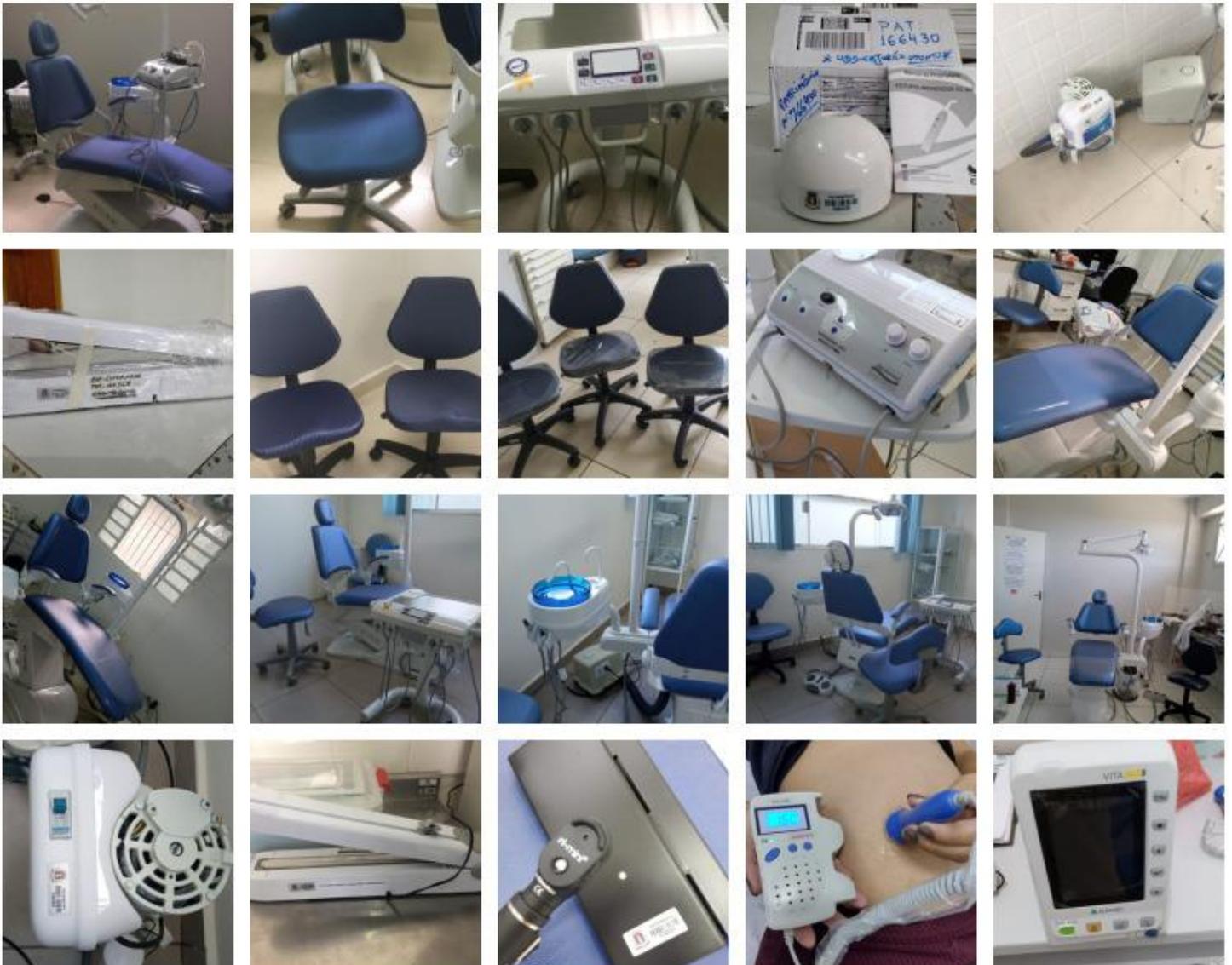


Desapropriação de terreno para construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD), no bairro São João são mais de 4 mil metros de terreno que serão usados para a construção.



Aquisição equipamentos e materiais permanentes – Emenda Parlamentar







Aquisição de Galpão para almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Lucy Vasconcellos Teixeira, 100 — Mirante do Paraíso - Pouso Alegre-MG.

Ações de saúde realizadas em comemoração aos 174 anos de Pouso Alegre, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, promoveu atividades coletivas em três pontos da cidade.







12. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022 traz informações consolidadas sobre os diversos aspectos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pouso Alegre – Minas Gerais. Em cumprimento a legislação o Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

O RAG é uma ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde. A análise da gestão de saúde no exercício de 2022, foi realizada a partir dos dados de produção e relatórios de serviços.

Os relatórios quadrimestrais e o RAG do exercício de 2022, está regular perante o Conselho Municipal de Saúde, os documentos foram apresentados e aprovados.

O ano de 2022 foi um desafio para a Gestão Municipal, que manteve o compromisso de ofertar a população os serviços públicos de saúde com qualidade e tempestividade.



13. Recomendações para o Próximo Exercício

A Secretaria Municipal de Saúde após análise do Relatório Anual de Gestão do exercício de 2022 recomenda a revisão de alguns indicadores propostos no Plano Municipal de Saúde a fim de melhor verificabilidade e mensuração, considera também a importância da manutenção dos instrumentos de gestão como fontes vivas de análise sendo esses instrumentos base para auxílio na tomada de decisão.

Também recomenda a execução dos recursos das Resoluções Estaduais e a necessidade da transposição dos recursos financeiros conforme Lei Complementar nº 197 e Lei Complementar nº 171.

